



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVII – Nº 140 – TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(3,4)</sup>  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1,5,6,7)</sup>  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> .....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b></p> <p><b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b></p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Paulo Davim</b></p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Walter Pinheiro - PT</b> (22,24)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44) .....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b></p> <p><b>Walter Pinheiro</b> (22,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (28) Aníbal Diniz (25)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Lídice da Mata</b> (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p><b>Líder do PC DO B - 2</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Eduardo Lopes</b> (37,44)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jayne Campos - DEM</b> (26)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (34) Paulo Bauer (6,35) .....</p> <p><b>Líder do PSDB - 10</b></p> <p><b>Alvaro Dias</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,35) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b></p> <p><b>José Agripino</b> (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) .....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b></p> <p><b>Gim Argello</b></p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p><b>Líder do PR - 6</b></p> <p><b>Blairo Maggi</b> (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48)</p>	<p>Governo</p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - PMDB</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p><b>PSD - 2</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Kátia Abreu - PSD</b> (11,13)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p><b>PSOL - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - PSOL</b> (18)</p>

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## EXPEDIENTE

<p><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 166ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2012

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *confere ao Município de Carlos Barbosa, no Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Futsal.* ..... 47172

Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *estabelece isenção de taxa de inscrição em concurso público federal para pessoa física que se declara isenta de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.* ..... 47172

##### 1.2.2 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, quinta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2012, e ao Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2012. ..... 47173

##### 1.2.3 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 153/2012, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 433, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. ..... 47174

Nº 765/2012, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, informando ser de competência do Ministério do Esporte a matéria objeto do Requerimento nº 484, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. ..... 47174

Nº 1.717/2012, na origem, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 464, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves. ..... 47174

Nº 1.718/2012, na origem, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 540, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. ..... 47174

##### 1.2.4 – Ofício de Ministros de Estado

Nº 96/2012, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 485,

de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. .... 47174

Nº 97/2012, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 503, de 2012, de autoria do Senador Ciro Nogueira. .... 47174

Nº 1.394/2012, na origem, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 399, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais. .... 47174

##### 1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 804, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de aplauso ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). .... 47174

##### 1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Considerações acerca da acessibilidade e do Estatuto da Pessoa com Deficiência; e outro assunto. .... 47174

##### 1.2.7 – Emendas recebidas da Câmara dos Deputados

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista.* .... 47181

##### 1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como líder – Crítica às prioridades do Governo do Distrito Federal, mencionando o assassinato de jovens infratores no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje) no último mês. .... 47186

##### 1.2.9 – Comunicação

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 574, de 2012 (Ofício nº 907/2012). Designação do Deputado Júlio César, como titular, para compor a referida Comissão. .... 47190

**1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADORA ANA AMÉLIA – Preocupação com as deficiências na infraestrutura, logística e segurança nas rodovias brasileiras; e outro assunto.....

47190

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Repúdio a discurso da Presidente Dilma Rousseff que teria utilizado indevidamente a cadeia de rádio e TV, para fazer propaganda político-partidária e atacar adversários. ....

47196

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Reflexões sobre as eleições municipais, em especial, no Estado de Roraima.....

47197

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Considerações acerca de projeto de lei que propõe a privatização das penitenciárias brasileiras. ....

47200

SENADOR ANIBAL DINIZ – Apoio à decisão do Governo Federal de reduzir as tarifas de energia elétrica; e outros assuntos.....

47203

**1.2.11 – Pareceres**

Nºs 1.130 a 1.142, de 2012, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 242, 243, 555, 613, 614, 622, 626, 629, 642, 643, 681, 690 e 691, de 2012, respectivamente.....

47207

**1.2.12 – Comunicações da Presidência**

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 242, 243, 555, 613, 614, 622, 626, 629, 642, 643, 681, 690 e 691, de 2012, de informações. ....

47242

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Parecer nº 20, de 2012-CN, pela Mesa do Senado Federal, de prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 4, de 2011-CN (vide item 2). ....

47242

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 668, 680, 699, 700, 720, 736, de 2012, de tramitação conjunta. ....

47242

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 682, de 2012, de desapensamento. ....

47242

**1.2.13 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....

47242

**1.3 – ENCERRAMENTO**

**2 – PARECER**

Nº 20, de 2012-CN, da Mesa do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2011-CN, que altera o § 3º do art. 6º da Resolução nº 1, de 2002-CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação.....

47245

**3 – EMENDAS**

Nºs 1 a 35, apresentadas à Medida Provisória nº 578, de 2012. ....

47247

**SENADO FEDERAL**

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

4.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS NO SENADO FEDERAL

4.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA

**5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**6 – LIDERANÇAS**

**7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 47312

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 47317

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 47323

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 47328

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 47333

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 47343

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 47349

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 47357

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 47363

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 47368

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 47371

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 47373

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) 47374

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 47376

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 47376

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 47377

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) 47378

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) 47381

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 47383

**CONGRESSO NACIONAL**

**11 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 47386

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) 47391

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) ..... 47393  
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) .... 47394  
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 47395

---

**12 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) ..... 47399  
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) ..... 47400  
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) ..... 47401

# Ata da 166<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, em 10 de setembro de 2012

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência da Sra. Ana Amélia, dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Roberto Requião*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 35 minutos.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2012

#### Confere ao Município de Carlos Barbosa, no Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Futsal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Carlos Barbosa, no Rio Grande do Sul, fica declarado Capital Nacional do Futsal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Por intermédio desta proposição, pretende-se homenagear, simultaneamente, a prática de futsal no Brasil e uma das cidades que mais se destaca nesse esporte: o Município de Carlos Barbosa, situado no Estado do Rio Grande do Sul.

A cidade sedia um dos maiores times de futsal do mundo: a Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF), existente desde 1976 e bicampeã do Mundial de Clubes de Futsal da Federação Internacional de Futebol – FIFA.

Essa associação, originada a partir de dois times locais – o Real e o River –, colocou o Brasil entre os maiores do mundo da modalidade. Com persistente trabalho, a ACBF obteve, em 1996, o troféu de melhor time de futsal do estado para a cidade de Carlos Barbosa. Desde então, a cidade passou a ser referência mundial nesse esporte.

Outros títulos de destaque conquistados pela ACBF são: os tricampeonatos da Copa América e da Copa Libertadores da América (ambos em 2002, 2003 e 2011); o tetracampeonato da Liga Nacional (2001, 2004, 2006 e 2009); o bicampeonato da Taça Brasil de Clubes – Divisão Especial (2001 e 2009); e o octacampeonato gaúcho (1996, 1997, 1999, 2002, 2004, 2008, 2009 e 2010).

O Carlos Barbosa, como é conhecido mundialmente, é o único clube brasileiro detentor de dois títulos do Mundial de Clubes de Futsal da FIFA: o primeiro, obtido em Barcelona (Espanha), em 2004; e o segundo, em sua sede, em 2012.

Mas as conquistas do time não se cingem aos jogos: elas elevaram a autoestima da população da cidade com base nesse esporte. O trabalho de preparação de jovens atletas representa uma das maneiras como o município promoveu a inserção social, com inclusão de jovens, desde cedo, nas atividades esportivas.

Por todos os méritos da cidade de Carlos Barbosa, no Rio Grande do Sul, propomos que ela seja declarada como Capital Nacional do Futsal. – Senadora Ana Amélia.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, DE 2012

#### Estabelece isenção de taxa de inscrição em concurso público federal para pessoa física que se declara isenta de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É isenta de pagamento da taxa de inscrição de concurso público federal a pessoa física que se declarar isenta de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas no momento da inscrição no certame.

§ 1º Nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, a declaração será feita por escrito e assinada pelo próprio interessado.

§ 2º Se comprovadamente falsa a declaração, além da sujeição às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, serão considerados nulos, em relação ao declarante, a inscrição e todos os atos praticados posteriormente a ela no concurso público, assim como os atos eventualmente praticados de nomeação, posse e exercício no cargo ou emprego público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A exigência do concurso público para alcançar um cargo público é uma das maiores conquistas republicanas da Carta Cidadã de 1988. Todavia, um contingente significativo de brasileiros, por razões econômicas, estão alijados de sequer disputar as vagas oferecidas pela Administração.

Brasileiros que estão desempregados ou subempregados esforçam-se ao investir suadas economias na preparação para os certames, e quando não se inscrever no concurso o poder público lhes exige o pagamento de taxas de inscrição que, muitas vezes, têm impacto significativo nas finanças dessas pessoas.

Não há dúvida de que concurso público não é fonte de renda da Administração. Sendo assim, não há porque exigir de quem está em precária situação econômica que arque com o pagamento de taxas de inscrição. Nada mais distante do interesse público e da solidariedade social.

Por meio do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) podem solicitar isenção nas taxas de inscrição de concursos públicos de órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo federal. Contudo, não apenas o benefício está restrito ao Executivo, como também há muitos brasileiros que não se enquadram nas condições para inscrição no Cadastro Único, mas ainda assim enfrentam graves dificuldades financeiras.

O projeto estende a isenção da taxa de inscrição em certames públicos para toda a administração da União, e a todos os que sequer são obrigados a fazer Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda. Estas pessoas não têm renda significativa ou patrimônio. Não temos dúvida de que também são merecedores do benefício que hoje é dado aos inscritos no Cadastro Único.

Para fazer jus à isenção da taxa de inscrição no concurso público, as pessoas desobrigadas de apresentar Declaração de Ajuste Anual do IRPF deverão apresentar declaração de que estão nessa condição no momento de fazê-la.

A prestação de declaração falsa será apenada com as sanções civis, administrativas e criminais cabíveis. Todavia, o projeto prevê, ainda, que quem declare falsamente terá declarados nulos a sua inscrição e todos os atos praticados posteriormente a ela no concurso público, bem como os atos eventualmente praticados de nomeação, posse e exercício no cargo ou emprego público.

Convicta da relevância social, da conveniência e da oportunidade da proposição que apresento, bem como de seu elevado espírito cívico, peço o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para sua aprovação.

– Senadora Ana Amélia.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI N° 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

##### **Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e da outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º – A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único – O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º – Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º – A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1983; 162º da Independência e 95º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO – Ibrahim Arbi-Ackel – Hélio Beltrão.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.8.1995

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Encerrou-se, na última quinta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2012** (nº 1.829/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe

sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE); e  
– **Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2012**, da Comissão Diretora, que altera a *Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 153, de 5 de setembro de 2012**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 433, de 2012, de informações, do Senador Rodrigo Rollemberg.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 765, de 5 de setembro de 2012**, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, por meio do qual informa que o órgão competente para tratar da matéria objeto do Requerimento nº 484, de 2012, de informações, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, é o Ministério do Esporte.

O mencionado Aviso foi encaminhado, em cópia, à Comissão requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Ministro de Estado da Justiça:

- **Nº 1.717, de 4 de setembro de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 464, de 2012, de informações, do Senador Aécio Neves;
- **Nº 1.718, de 4 de setembro de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 540, de 2012, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República:

- **Nº 96, de 6 de setembro de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 485, de 2012, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

– **Nº 97, de 6 de setembro de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 503, de 2012, de informações, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 1.394**, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, de 5 de setembro de 2012, em resposta ao Requerimento nº 399, de 2012, de informações, da Comissão de Assuntos Sociais .

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 804, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Aplauso ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) pela destacada participação dos atletas brasileiros nos Jogos Paraolímpicos 2012, em Londres.

Além do total de 43 medalhas (21 ouros, 14 pratas e 8 bronzes), e do recorde de medalhas de ouro em Jogos Paraolímpicos, o País garantiu também o sétimo lugar no quadro geral de medalhas, uma posição histórica que atingiu a meta estabelecida pelo CPB.

Cada um dos atletas é vitorioso, independentemente de ter recebido medalha, pois a sua luta na superação das próprias limitações é exemplo de vida para todos nós brasileiros.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a todos os 182 atletas que integraram a comitiva brasileira em Londres, deverá ser encaminhada ao seu Presidente, Andrew Parsons, no seguinte endereço: SBN Quadra 2, lote 12, Bloco F – Edifício Via Capital, 14º andar Brasília/ DF – CEP: 70.040-020.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2012. – Senadora **Ana Amélia** (PP-RS).

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Tenho a satisfação de convidar o primeiro orador inscrito, o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, Senador Cristovam e Senador Mozarildo Cavalcanti, tenho apro-

veitado este período de meio recesso por que estamos passando devido às eleições para falar sobre alguns temas. Na semana passada, falei, por duas vezes, sobre a violência no Brasil, sobre a situação da nossa juventude, sobre drogas, sobre palestras que fiz. E, hoje, venho falar sobre a acessibilidade e o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Enfim, o que é acessibilidade? De que forma podemos trazê-la para nossa realidade? Quando olhamos uma pessoa com deficiência, como a percebemos? Olhamos para o que ela tem de diferente? Por que não fazemos o contrário? Por que não a enxergamos naquilo que ela tem de semelhante?

Eu sempre digo que a pessoa com deficiência, em muitas áreas, é muito eficiente, e a essa eficiência é que quero voltar o meu olhar. Quando falamos em deficiência, a tendência natural é olharmos o lado mais frágil, é lembrarmo-nos de certa incapacidade. É essa noção de incapacidade que deve ser substituída por uma visão de oportunidade, de igualdade, de humanidade.

Ao longo desses anos, tenho percebido que uma das maiores barreiras invisíveis para a conquista da acessibilidade é o preconceito. A Comissão de Direitos Humanos já realizou inúmeras audiências para debater esse tema e para aumentar o nível de consciência das pessoas. Como resultado desses encontros, recebemos de diversas entidades solicitações, como aumento da carga horária da audiodescription da tevê; utilização de Libras nas provas de concurso público; aumento na fiscalização pelo Ministério, para que as empresas adotem a política de cotas na área pública e na área privada; treinamento para as pessoas que tenham algum tipo de deficiência. Lembro que as cotas, na área privada, vão de 2% a 5% e, na área pública, vão de 5% a 20%.

Não podemos falar em direitos humanos sem incluir princípios como a democracia e a famosa acessibilidade, a inclusão, a liberdade, a independência e a valorização da diversidade humana. Essa ideia está presente na ousadia do diretor Marcelo Galvão em seu filme – recomendo a todos que puderem que assistam a esse filme –, que foi premiado, que ganhou o prêmio de melhor filme do Festival de Gramado, o filme chamado *Colegas*. É um filme interessantíssimo, que trata com carinho especial as pessoas com deficiência. Quando tive oportunidade de vê-lo, notei que, entre todos que a ele assistiram, houve um misto de choro, de cumplicidade e de alegria, ao ver que Marcelo Galvão teve esse olhar, o olhar para as pessoas com deficiência.

Sra Presidenta, precisamos conhecer o imenso campo das deficiências, pois, caso contrário, vamos construir apenas rampas e calçadas, esquecendo-nos, por exemplo, dos idosos, dos deficientes visuais, dos autistas, dos surdos, que necessitam também de outros recursos.

Um exemplo dessa realidade está no relato que recebi de Creso João Santos Pinto, filho e pai de pessoas surdas. Diz ele:

O surdo não desperta nas pessoas a real gravidade dessa limitação, e isso é perigoso para eles, pois necessitam aprender com muita atenção. Viver desligado, devido a falta de audição, é condição sine quanon do silêncio. Por exemplo, se um cachorro rosnar atrás dele, ele não vai ouvir. Se houver uma briga, um conflito, e se ele estiver próximo, ele não vai ouvir. Se estiver pegando fogo na casa, ele não vai ouvir as pessoas que estão pedindo para que ele saia. Eles precisam ser muito trabalhados, conscientizados sobre os problemas do mundo que os cerca.

São palavras de um pai.

No fim de abril deste ano, foi divulgado o Censo 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), identificando 45,6 milhões de pessoas com pelo menos uma deficiência.

O Censo de 2010 trouxe também números assustadores sobre a acessibilidade nas escolas. Somente 18% dos prédios escolares da rede pública têm vias de acesso e banheiros apropriados para alunos especiais. Na rede privada, a realidade não é tão diferente: somente cerca de 32% dos estabelecimentos educacionais são considerados acessíveis aos alunos com deficiência.

Precisamos conhecer quais são as reais necessidades dessas pessoas e dar a elas oportunidade de acesso à educação. Precisamos preparar nossas salas de aula com portas largas, com materiais em braile e em áudio, com tintas, com ampliadores de textos, com gravadores digitais ou analógicos e outros. Destaco ainda o semáforo com aviso sonoro, com piso de alerta e com identificação de degraus e elevadores com avisos sonoros. Entretanto, nenhum desses recursos promoverá aquilo que queremos se as pessoas não estiverem abertas e qualificadas para exercer seu papel.

A falta de preparação dos profissionais da educação não é justificativa para a não inclusão das pessoas com deficiência no sistema regular de ensino. Segundo o Censo do IBGE, 61,1% da população com deficiência, de 15 anos ou mais, não têm instrução ou cursaram apenas o fundamental incompleto.

Lembro, Sra Presidenta, do vídeo *A Experiência de Matheus*, um aluno autista na escola, e do depoimento de sua professora, Hellen Beatriz Figueiredo, professora há vinte anos. O vídeo mostrou a experiência do menino autista e da professora. Foi uma experiência de inclusão que deu certo. Quem puder deve assistir a esse vídeo, que está à disposição na Internet. No en-

tanto, essa não é a realidade da maioria das escolas do nosso País, nem dos nossos mestres.

Outra barreira enfrentada pelas pessoas com deficiência é a falta de acesso à comunicação e à informação. Sr<sup>a</sup> Presidenta, a acessibilidade de comunicação compreende o uso de ferramentas como a audiodescrição, a descrição de imagens, as teclas de atalho, os leitores de tela, só para citarmos alguns exemplos.

A fundadora da Oscip Escola de Gente, Claudia Werneck, ressalta a importância de vencermos os obstáculos para garantirmos a verdadeira acessibilidade de comunicação. Ela diz:

Com o cruzamento raça/etnia, pobreza e deficiência, percebemos que essa população é ainda mais discriminada, porque é a soma de vários estereótipos. Para reverter este quadro, é preciso investimento em formação, em acessibilidade na comunicação, pois é onde ocorre a maioria dos processos de discriminação.

O trabalho dessa Oscip é um exemplo de mudança cultural. Entre as inúmeras ações da instituição, chama-nos a atenção a formação de 42 jovens, com e sem deficiência, das comunidades da Rocinha, de Jacarezinho e de Sulacap, no Rio de Janeiro.

Segundo matéria da Oscip, “o objetivo da iniciativa é sensibilizar jovens para disseminar e aplicar conteúdos sobre a questão da acessibilidade no dia a dia, na prática, em sua relação com a comunidade e com a sociedade, atraindo, inclusive, novas oportunidades no mercado de trabalho”.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, o Censo do IBGE também fez levantamento sobre as rampas e calçadas das cidades brasileiras. E veja os números. Apenas 4,7% das ruas do País têm rampa de acesso para cadeirantes. Nenhuma – repito, nenhuma! – cidade brasileira conta com essa benfeitoria em todas as suas ruas. A cidade com maior percentual de atendimento dessa exigência legal conta com 75,5% das ruas nessa situação. Trata-se de Jaguaribara, uma cidade com pouco mais de 34 mil habitantes, situada a 255 quilômetros de Fortaleza. Entre as cidades com mais de um milhão de habitantes, Porto Alegre tem o melhor desempenho, ainda que apenas 23,3% das suas ruas sejam dota-das de rampas. Em São Paulo, somente 9,2% das ruas dispõem de recursos. E, no Rio de Janeiro, esse percentual é de apenas de 8,9%. Em Recife, esse índice é bem próximo do índice nacional, mas fica em 4,6%.

No que diz respeito à existência de calçadas, a situação é um pouco menos crítica. Na média, 69% das cidades brasileiras têm calçadas; 82,9% das cidades com mais de um milhão de habitantes têm calçadas contra apenas 53,2% das cidades menores de até 20

mil moradores. Contudo, apenas quatro cidades brasileiras têm calçadas em 100% das suas ruas.

Acredito que, para chegarmos a ser uma sociedade mais humana, precisamos de uma mudança cultural e do cumprimento da legislação. As pessoas precisam mudar por dentro. Essa é uma questão de alma, de sentimento, de coração. A própria Constituição Federal, no seu art. 182, ordena que a política de desenvolvimento urbano garanta o bem-estar aos seus habitantes, a ser executada pelo Poder Público municipal.

Recentemente, foi sancionada pela Presidenta Dilma a Lei nº 12.587, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instrumento da Política de Desenvolvimento Urbano.

Nessa linha, podemos também citar o Decreto nº 5.096, de 2004, chamado Decreto da Acessibilidade. Esse instrumento regulamenta as Leis nºs 10.048 e 10.098, ambas de 2000.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, apresentei no Senado Federal, ainda em 2003, e na Câmara, dez anos antes, o Estatuto da Pessoa com Deficiência. O Estatuto, aqui aprovado, está na Câmara. É um instrumento rico em direitos, é moderno e estará ao alcance de todos se for aprovado.

São mais de 200 artigos. Ele foi debatido amplamente, Brasil afora, pelo Movimento das Pessoas com Deficiência, e está em total acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. O Estatuto dará efetividade aos princípios nele contidos. Essa proposta foi aprovada por unanimidade no Senado e, agora, está na Câmara dos Deputados, como eu dizia.

O Estatuto é um documento que está em harmonia com as discussões mais atuais sobre o conceito da AIA, observando os avanços trazidos principalmente pelos debates internacionais.

Consciência social se adquire com a responsabilização e a punição dos infratores das leis. O Estatuto prevê essa punição. As autoridades das três instâncias de Poder e a sociedade como um todo devem se sentir compelidas a cumprir aquilo que manda a lei. Todas as pessoas têm direito à felicidade. Essa é a condição mais humana deste mundo e é um anseio que nivela todos.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, quero ainda dizer que uma vez, aqui, relatei o caso da Amanda, que mexeu com todos nós. Depois, estive no aniversário dela e até hoje guardo na minha sala a camiseta e o cartão que recebi dela, em que ela falava da importância de o Senado se debater sobre um tema tão importante como a questão da deficiência. Lembro-me da mãe da Amanda, a Sr<sup>a</sup> Beatriz, e do seu pai, Sr. Virgulino. Eles mostraram o quanto é importante o apoio e o carinho de todos para as pessoas com deficiência, para que elas possam viver com dignidade.

Sra Presidenta, claro que estive no baile da Amanda, nos seus 15 anos, dancei com ela, foi muito lindo e, por isso, mais uma vez, quando falo dessa questão, eu me lembro dela.

Para concluir, Sra Presidenta, quero dizer que tenho três pessoas com deficiência no meu gabinete, aqui e no Rio Grande do Sul. Um deles é o Luciano, que é cego e que ajudou a escrever esse pronunciamento. Ele escreveu um poema que aqui vou ler nesse tempo que me resta.

Diz o Luciano:

Mundo acessível

Sonho com um mundo acessível

Ruas, lojas, ônibus acessíveis

Livros acessíveis lidos na ponta dos dedos

Sonho com filmes acessíveis, com imagens

acessíveis ouvidas no cinema

Sonho com as pessoas acessíveis

As consciências acessíveis

Os corações abertos

Os olhos abertos

Abertos à diferença, à riqueza humana

Às diferentes formas de ver o mundo

De andar no mundo

De ouvir o mundo

De crer no mundo

Mundo interno dos homens [e das mulheres]

Sem barreiras... preconceitos.

Sra Presidenta, esse poema do Luciano, que está na minha página, é de autoria dele, e ele, de forma poética, relata a sua vida e a sua história. Eu só espero que a Câmara dos Deputados aprove o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por onde eu tenho passado, as pessoas não entendem e me perguntam por que a Câmara não aprova o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Quero cumprimentar a Ministra Maria do Rosário, que montou, inclusive, junto à sua Pasta, uma Comissão Especial, só para olhar o Estatuto da Pessoa com Deficiência e olhar a Convenção Internacional, as leis que existem no País, para ver se há alguma contradição. O Luciano, indicado pelo o meu gabinete, esse deficiente visual que trabalha comigo há anos, faz parte dessa comissão. E o que ele me diz é que, até o momento, tudo caminha bem.

Se tudo caminha bem, se pequenos ajustes se farão no Estatuto, eu faço, mais uma vez, o apelo que já fiz, diversas vezes, para que a Câmara dos Deputados vote alguns projetos que nós, aqui, aprovamos, e, causalmente, esses de minha autoria estão lá: o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o fim do fator previdenciário e o reajuste dos aposentados.

Avançamos até na política de cotas, que era considerada um tabu, que era considerada uma barreira intransponível que o Congresso não votaria. As cotas foram aprovadas, sancionadas, e, para o azar daqueles que pregavam o apocalipse com a política de cotas, não aconteceu nada, e a juventude, a sociedade brasileira está tranquila, tranquila com a política de cotas.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência é muito menos polêmico, como, no meu entendimento, não é polêmico sequer também, eu insisto, o fim do fator. Com o instituto da desaposentadoria, que o Supremo está praticamente decidindo, o Governo vai perder muito mais. As pessoas vão se aposentar pelo fator, vão pedir recálculos da aposentadoria; e, aí, vão ganhar salário integral e vão receber 50% antecipado, quando se aposentam, apesar do prejuízo do fator.

Por isso tudo, eu, mais uma vez, venho à tribuna fazer um apelo à Câmara dos Deputados: vamos votar. O Senado já votou o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o fim do fator previdenciário e o reajuste aos aposentados e pensionistas que ganham mais que o mínimo. A questão do mínimo já está resolvida. Ninguém mais está debatendo, porque a gente construiu uma política da inflação mais o PIB – eu digo a gente, nós, Legislativo e Executivo. Todos nós sabemos que o salário mínimo, em 1º de janeiro, devido a essa política, vai ficar próximo de R\$700,00. Ficará próximo, não chegará a R\$700,00.

Se, agora, a questão é só a dos aposentados, e não querem vincular ao PIB, vamos vinculá-la ao crescimento da massa salarial, então. O Ministério da Previdência mede e tem como dizer, todo ano, qual foi o crescimento da massa salarial no País. Baseado no crescimento da massa salarial no País, você dá um reajuste para o aposentado, que vai ser em torno de 3%, 4%, pelos cálculos indicativos que eu tenho, até o momento.

Eu vou terminar, Senadora Ana Amélia – porque acho que já estou dentro do meu tempo, com a tolerância de V. Exª, que me deu os cinco minutos, embora eu não vá usar os cinco –, dizendo o que eu disse outro dia e vou repetir aqui. Se houver um sujeito no mundo que me prove que a previdência urbana é deficitária e que não dá para terminar com o fator previdenciário, eu renuncio ao meu mandato. A minha suplente vai ficar até feliz, quem sabe, se alguém conseguir provar isso. Mas me mostrem que, derrubando o fator e até dando reajuste para o aposentado, a previdência urbana ficará deficitária. Se isso acontecer, eu renuncio ao mandato. Renuncio. Eu sei que alguns gostariam que eu renunciasse. Então, se me provarem isso – olha a minha segurança no que eu estou dizendo... A previdência urbana, na qual se pega o fator e em relação a qual não há reajuste para o aposentado, é tão superavitária que eu digo: acabem com o fator, deem o

reajuste módico que estão pedindo, e ela vai continuar superavitária. Apesar de tudo o que já fizeram ao longo da história, abrindo-se mão, da Constituinte para cá, de mais de R\$200 bilhões da previdência, assim mesmo ela continua sendo superavitária.

Repto: se alguém me provar que a previdência urbana, em que se aplica o fator e em relação a qual não há reajuste para o aposentado, é deficitária, eu renuncio ao meu mandato. Eu disse algumas vezes isso, mas ninguém me provou o contrário. Só dizem que a previdência vai quebrar, se derem esse reajuste, que nós estamos propondo. Mas eu estou tão tranquilo!

Eu me lembro do salário mínimo, Senadora Ana Amélia, quando V. Ex<sup>a</sup> era colunista e sempre me dava espaço para que eu falasse que o salário mínimo poderia ultrapassar US\$100,00. Aí vinham os espertinhos e me chamavam de demagogo. V. Ex<sup>a</sup>, não. V. Ex<sup>a</sup> ainda dizia: "Eu acho que o Paim tem razão, pessoal. Há uma lógica, pela forma como ele está falando". O salário mínimo hoje é de quase US\$350,00, V. Ex<sup>a</sup> acompanhou todo esse debate.

Era isso.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e considere na íntegra o meu pronunciamento.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que é acessibilidade? De que forma podemos trazê-la para nossa realidade? Quando olhamos uma pessoa com deficiência como a percebemos? Olhamos para o que ela tem de diferente?

Porque não fazemos o contrário? Por que não a enxergamos naquilo que ela tem de semelhante?

Quando falamos em deficiência muitas vezes também pensamos em incapacidade.

É essa noção de incapacidade e inferioridade que deve ser substituída por uma visão de igualdade, de humanidade.

Ao longo desses anos tenho percebido que uma das maiores barreiras invisíveis para a conquista da acessibilidade que queremos, é o preconceito.

A Comissão de Direitos Humanos já realizou diversas audiências públicas para debater esse tema e aumentar o nível de consciência das pessoas.

Como resultado desses encontros, recebemos de diversas entidades solicitações como o aumento da carga horária de audiodescrição na TV, utilização de libras nas provas de concurso público, aumento da fiscalização pelo Ministério do Trabalho nas empresas para o treinamento de pessoas, cumprimento das cotas em percentuais que variam de 2 a 5% nas empresas privadas e de 5 a 20% no setor público, entre outras.

Não podemos falar em Direitos Humanos sem incluir princípios como a democracia e a acessibilidade, a inclusão, a liberdade, a independência e a valorização da diversidade humana.

Essa ideia está presente na ousadia do Diretor Marcelo Galvão em seu filme "Colegas", que ganhou o Prêmio de Melhor Filme no Festival de Gramado.

Senhoras e Senhores, precisamos conhecer o imenso campo das deficiências, pois caso contrário vamos construir apenas rampas e calçadas, esquecendo-nos dos idosos, dos deficientes visuais, dos autistas, dos surdos, que necessitam também de outros recursos.

Um exemplo dessa realidade está no relato de Creso João Santos Pinto, filho e pai de pessoas surdas:

"O surdo não desperta nas pessoas a real gravidade desta limitação e isso é perigoso para eles, pois necessitam aprender com muita atenção. Viver desligado é condição sine qua non do silêncio. Por exemplo: se um cachorro rosnar atrás dele, ele vai ouvir?

Se houver uma briga, um conflito, ele vai ouvir? Se estiver pegando fogo em casa ele nem escuta os gritos das pessoas!

Eles precisam ser muito trabalhados, conscientizados sobre os problemas do mundo que os cerca."

Sr. Presidente, no fim de abril deste ano foi divulgado o Censo 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificando 45,6 milhões de pessoas com pelo menos uma deficiência.

O Censo de 2010 trouxe também números assustadores sobre a acessibilidade nas escolas. Somente 18% dos prédios escolares da rede pública têm vias de acesso e banheiros apropriados para alunos especiais.

Na rede privada, a realidade não é tão diferente, somente cerca de 32% dos estabelecimentos educacionais são considerados acessíveis aos alunos com deficiência.

Precisamos conhecer quais são as reais necessidades dessas pessoas e oportunizá-las com o acesso à educação.

Precisamos preparar nossas salas de aulas com portas largas, materiais em braille, em áudio, em tintas, ampliadores de textos, gravadores digitais ou analógicos e outros.

Destaco ainda o semáforo com aviso sonoro, piso de alerta e identificação de degraus, elevadores com avisos sonoros.

Entretanto, nenhum desses recursos irá promover a acessibilidade se as pessoas não estiverem abertas e qualificadas para exercer seu papel.

A falta de preparação dos profissionais da educação não é justificativa para a não inclusão das pessoas com deficiência no sistema regular de ensino.

Segundo Censo do IBGE, 61,1% da população com deficiência, de 15 anos ou mais, não tem instrução ou cursou apenas o fundamental incompleto.

Eu lembro, senhor Presidente, do vídeo A Experiência de Matheus – um aluno autista na escola, e do depoimento de Hellen Beatriz Figueiredo, professora há vinte anos.

O vídeo mostrou a experiência do menino autista e da professora. Uma experiência de inclusão que deu certo...

No entanto, essa não é a realidade da maioria das nossas escolas e dos nossos mestres.

Outra barreira enfrentada pelas pessoas com deficiência é a falta de acesso à comunicação e à informação.

Acessibilidade de comunicação é o uso de ferramentas como a audiodescrição, a descrição de imagens, as teclas de atalho, os leitores de tela, isso só para citarmos alguns exemplos.

A fundadora da Oscip Escola de Gente, Claudia Werneck, ressalta a importância de vencermos os obstáculos da acessibilidade de comunicação.

Ela diz:

“Com o cruzamento, raça/etnia, pobreza e deficiência, percebemos que esta população é ainda mais discriminada porque é a soma de vários estereótipos...

Para reverter este quadro é preciso investimento em formação em acessibilidade na comunicação, pois é onde ocorre a maioria dos processos de discriminação.”

O trabalho dessa Oscip é um exemplo de mudança cultural. Entre as inúmeras ações da instituição, nos chama a atenção a formação de 42 jovens, com e sem deficiência, das comunidades da Rocinha, Jacarezinho e Sulacap no Rio de Janeiro.

Segundo matéria da Oscip, “O objetivo da iniciativa é sensibilizar jovens para disseminar e aplicar conteúdos sobre acessibilidade na prática, em sua relação com a comunidade e com a sociedade, atraindo inclusive novas oportunidades no mercado de trabalho.”

Senhoras e senhores, o censo do IBGE também fez levantamento sobre as rampas e calçadas das cidades brasileiras. Os números apontam:

Apenas 4,7% das ruas do País têm rampa de acesso para cadeirantes. Nenhuma – eu repito, nenhuma! – cidade brasileira conta com essa benfeitoria em todas as suas ruas.

A cidade com o maior percentual de atendimento dessa exigência legal, com 75,5%, é Jaguaribara, uma cidade de pouco mais de 34 mil habitantes, a 255 quilômetros de Fortaleza.

Entre as cidades com mais de um milhão de habitantes, Porto Alegre tem o melhor desempenho, ainda que apenas 23,3% das suas ruas sejam dotadas de rampas.

Em São Paulo, somente 9,2% das ruas dispõem do recurso, e no Rio de Janeiro esse percentual chega apenas a 8,9%. Aqui mesmo, em Recife, o índice é bem próximo do índice nacional, fica em 4,6%.

No que diz respeito à existência de calçadas, a situação é um pouco menos crítica.

Na média, 69% das cidades brasileiras têm calçadas; 82,9% das cidades com mais de um milhão de habitantes têm calçadas, contra apenas 53,2% das cidades menores, de até 20 mil moradores.

Contudo, apenas quatro cidades brasileiras têm calçadas em 100% das suas ruas...

Senhoras e Senhores, acredito que para chegarmos a ser a sociedade mais humana precisamos de uma mudança cultural e do cumprimento da legislação.

As pessoas precisam mudar por dentro. Essa é uma questão de alma.

A Constituição Federal em seu art. 182 ordena que a política de desenvolvimento urbano garanta o bem-estar aos seus habitantes, a ser executada pelo poder público municipal.

Recentemente foi sancionada pela Presidenta Dilma, a Lei nº 12.587 de 2012, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instrumento da política de desenvolvimento urbano.

Nessa linha, também podemos citar o decreto nº 5296 de 2004, chamado Decreto da Acessibilidade.

Esse instrumento regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098, ambas de 2000.

Sr. Presidente, apresentei, no Senado Federal, ainda 2003, o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O Estatuto é um instrumento rico em direitos, moderno e estará ao alcance de todos.

Ele foi debatido amplamente, Brasil afora, pelo movimento das pessoas com deficiência.

Em total acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, o Estatuto dará efetividade aos princípios nela contidos.

Essa proposta foi aprovada por unanimidade no Senado e, agora, encontra-se na Câmara dos Deputados, aguardando votação.

O Estatuto é um documento que está em harmonia com as discussões mais atuais sobre os conceitos da área, observando os avanços trazidos pelos debates internacionais.

Consciência social se adquire com a responsabilização e punição dos infratores das leis. O Estatuto prevê penalidades específicas para esses casos.

As autoridades das três instâncias de Poder e a sociedade como um todo devem se sentir compelidas a cumprir com suas obrigações e promover a acessibilidade.

O desafio está lançado!

Todas as pessoas têm direito à felicidade. Essa é a condição mais humana desse mundo, é o anseio que nivela os seres humanos.

Quero terminar com um relato especial que tocou minha alma. Foi meu encontro com Amanda, que ficará gravado para sempre no meu coração.

Era uma quinta-feira, 17 horas Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Parei numa banca de produtos coloniais chamada Tenda Gross, na Estrada do Mar.

Conversei com o vendedor, provei produtos, comprei alguns. Entrei no carro ligeiramente e, quando ia saindo, uma senhora veio correndo ao meu encontro e disse "Paim, adoro o teu trabalho, parabéns!" Agradeci e cumprimentei-a. Ela então prosseguiu dizendo: "Senador, você não quer conhecer minha filha? Ela é deficiente."

Desliguei o carro e entrei numa casa simples, de uma limpeza impecável e muito acolhedora. Sobre uma cama estava Amanda. Me aproximei, peguei suas mãos, beijei seu rosto. A mãe me disse: "Minha filha não se movimenta, não ouve e não enxerga, mesmo assim, comecei a falar com Amanda sobre a energia que ela me passava. Disse a ela: "Deus está contigo. Você não está só. Você é uma guerreira. Os olhos dela brilharam e vi um pequeno sorriso, muito sincero. Era um sorriso iluminado, como se ela me visse e ouvisse.

As suas mãos encurvadas pareciam apertar as minhas. Eu tinha a nítida impressão de que ela me via..."

A energia daquele momento trazia a sensação de que era como se estivesse no paraíso.

A mãe contou que Amanda faria quinze anos em junho, dia 12, e disse-me: "Senador, o senhor poderia vir ao aniversário dela"

Olhei para Amanda e disse: "Amanda, pode contar que eu virei, nós dançaremos sua valsa de 15 anos. Vou girar no salão com a tua cadeira de rodas". Eu só pensava: Isto tem que nos mover, mais ainda, na construção de políticas públicas para as pessoas com deficiência.

Por mais que eu tente explicar como esse encontro foi especial pra mim, sei que não vou dar a dimensão exata do quanto.

O cérebro dessa menina foi atingido por um vírus e se estendeu para o corpo todo. Ela tem graves lesões cerebrais e todos seus sentidos foram afetados.

A mãe de Amanda, Beatriz Cardoso Silva Gross, declarou que a filha é um presente, uma lição de vida que ela e o marido, Vergulino da Silva Gross, receberam.

"Todos que convivem com Amanda, aprendem com ela, porque ela vem formada em todas as faculdades. Ela ensina todos que lidam com

ela de alguma maneira. Ela veio para ensinar, para conviver." – disse a mãe.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, saí daquele encontro com uma visão da vida bem melhor do que havia chegado. Só posso dizer obrigado, obrigado Amanda por você existir.

Saí de lá com mais forças para exigir o direito à saúde, educação, qualidade de vida para esse povo tão guerreiro que é o brasileiro.

Cumpri minha promessa. Dia 12 de junho estive no aniversário de 15 anos de Amanda e dancei uma valsa com ela.

Agradeço imensamente a Deus por esse encontro.

Agradeço do fundo do meu coração a dona Beatriz e seu Vergulino por terem compartilhado comigo essa benção que receberam chamada Amanda.

Finalizo a minha fala de hoje com um poema de autoria do meu assessor Luciano Ambrósio, que nos traz um olhar sobre a acessibilidade. Destaco que ele é cego.

Mundo Acessível

Sonho com um mundo acessível

Ruas, lojas, ônibus acessíveis

Livros acessíveis

Lidos na ponta dos dedos

Sonho com filmes acessíveis

Com imagens acessíveis

Ouvidas no cinema

Sonho com as pessoas acessíveis

As consciências acessíveis

Os corações abertos

Os olhos abertos

Abertos à diferença, à riqueza humana

Às diferentes formas de ver o mundo

De andar no mundo

De ouvir o mundo

De crer no mundo

Mundo interno dos homens

Sem barreiras... preconceitos.

Era o que tinha a dizer.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador Paulo Paim, eu estava prestando atenção e queria também homenagear o Luciano.

Lembrei-me de um jovem, o Alex Garcia, que encontrei em São Luiz Gonzaga, que também é deficiente visual. Ele solicitou-me, encarecidamente, nós aqui no Senado, a Bancada do Rio Grande do Sul e os demais Senadores que estão preocupados com a inclusão social, que todas as pessoas portadoras de necessidades especiais tenham inclusão na área da educação.

E queria cumprimentar o Luciano por este poema que fez e também pela manifestação. Ao mesmo tempo, também, em nome de todo o Senado, da Mesa e em seu nome, cumprimentar efusivamente todos os paraplegicos brasileiros que deram exemplo de coragem e

obstinação nessa vitoriosa campanha na Paralimpíada de Londres. Um exemplo para todos nós, exatamente por essa dedicação e pelo talento. Eles foram o orgulho brasileiro verde e amarelo na Paralimpíada de Londres. Em 2016, vamos fazer tão bonito como fizemos agora. Talvez mais ainda, Senador Paim.

Cumprimentos, Senador.

Para uso da palavra, pela Liderança do PDT, o Senador Cristovam Buarque.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)  
– Enquanto chega à tribuna, comunico que a Presidência recebeu da Câmara dos Deputados as Emendas da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011** (nº 1.631, de 2011, naquela Casa, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), que *institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista*.

São as seguintes as Emendas:

## **EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 2011 (nº 1.631/2011, naquela Casa)**

**Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.**

### **EMENDA 1**

**Dê-se ao § 1º do art. 1º a seguinte redação:**

**"Art. 1º .....**

**§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:**

**....." (NR)**

### **EMENDA 2**

**Inclua-se o seguinte art. 7º, renumerando-se, em decorrência, o subsequente:**

**"Art. 7º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar, de maneira discriminatória, a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punível com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos e, em caso de reincidência, perderá o cargo, por meio de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

**Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos em que, comprovadamente, e somente em função das especificidades do aluno, o serviço educacional fora**

da rede regular de ensino for mais benéfico ao aluno com transtorno do espectro autista."

### EMENDA 3

Inclua-se o seguinte art. 8º, renumerando-se, em decorrência, o artigo subsequente:

"Art. 8º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 136-A:

'Art. 136-A. Aplicar qualquer forma de castigo corporal, ofensa psicológica, tratamento cruel ou degradante à criança ou adolescente com deficiência física, sensorial, intelectual, mental ou com transtorno do espectro autista como forma de correção, disciplina, educação ou a qualquer outro pretexto.

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

§ 2º Se resulta na morte:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.'"

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I – a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II – a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV – a inclusão dos estudantes com transtorno do espectro autista nas classes comuns de ensino regular e a garantia de atendimento educacional especializado gratuito a esses educandos, quando apresentarem necessidades especiais e sempre que, em função de condições específicas, não for possível a sua inserção nas classes comuns de ensino regular, observado o disposto no Capítulo V (Da Educação Especial) do Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

V – o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI – a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VII – o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VIII – o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

**Art. 3º** São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II – a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV – o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

b) à moradia, inclusive à residência protegida;

c) ao mercado de trabalho;

d) à previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

**Art. 4º** A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade de internação médica em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

**Art. 5º** A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

**Art. 6º** O § 3º do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.98.

§ 3º A concessão de horário especial de que trata o § 2º estende-se ao servidor que tenha sob sua responsabilidade e sob seus cuidados cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

” (NR)

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de junho de 2011.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

**Código Penal.**

---

**Maus-tratos**

Art. 136 - Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina:

Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa.

§ 1º - Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de um a quatro anos.

§ 2º - Se resulta a morte:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

§ 3º - Aumenta-se a pena de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos. (Incluído pela Lei nº 8.069, de 1990)

**CAPÍTULO IV**  
**DA RIXA**

**Rixa**

Art. 137 - Participar de rixa, salvo para separar os contendores:

Pena - detenção, de quinze dias a dois meses, ou multa.

Parágrafo único - Se ocorre morte ou lesão corporal de natureza grave, aplica-se, pelo fato da participação na rixa, a pena de detenção, de seis meses a dois anos.

---

*(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – As Emendas da Câmara vão à Comissão de Assuntos Sociais e à de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque, pela Liderança do PDT.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores.

Sr<sup>a</sup> Presidenta Ana Amélia, a senhora, como jornalista de profissão, deve conhecer muito mais do que eu, mas eu fiquei surpreso como esta página consegue refletir, de uma maneira enfática, as prioridades brasileiras.

Eu confesso, Senador Mozarildo, que jamais vi numa foto, numa primeira página, as prioridades brasileiras refletidas. Aqui em cima, para os que não sabem, porque em cada Estado há um nome diferente, é o centro que cuida dos jovens infratores. Quatro foram assassinados nos últimos 30 dias. E aqui embaixo, o estádio em conclusão, um monumental estádio de 70 mil lugares. E o Governador aqui. Ele não foi aqui ainda. Quatro mortes em um mês, e ele não foi lá, Senador Alvaro Dias. Ele não fez uma reunião. O máximo, como diz o jornal, foi a secretaria que cuida do assunto se reunir com os funcionários para debater o assunto.

Esse é o quadro das prioridades no Distrito Federal, e não acredito que seja muito diferente em todo o Brasil. Crianças morrendo assassinadas dentro da prisão, ou seja, sob a guarda do Estado, e o Estado gastando R\$1,2 bilhão, é o que se calcula, para fazer um estádio em uma cidade que não tem tradição alguma de futebol.

Aqui só há um certo número de torcedores quando vem jogar o Flamengo, quando vem jogar o Corinthians, e já temos um estádio de 40 mil lugares. Já temos um estádio de 40 mil lugares, além desse Mané Garrincha, que devia ter uns 30 mil e que foi derrubado todinho para fazer outro. E a licitação foi no sentido de que era uma reforma, para escolher a empresa sem a necessidade de licitações nos mesmos moldes. Derrubaram e estão fazendo outro. Setenta mil.

Enquanto isso, os meninos, no centro que cuida deles, o Centro de Atendimento Juvenil Especializado, é o nome, morrendo. Mas não é só isso. Esses morrem, mas os outros que estão ali, uns seiscentos e pouco, não têm o atendimento que deviam, não têm o carinho que deviam. E hoje se cria uma ideia de que eles são bandidos e por isso devem morrer mesmo, como já ouvi pessoas dizendo. Esquecem que eles chegaram ali não porque estava no DNA que eram bandidos, mas viraram bandidos sim, viraram. E viraram prova-

velmente por falta de escola; viraram provavelmente pela desarticulação familiar; viraram porque ficaram nas ruas; e viraram por necessidade e incapacidade de realizarem seus sonhos de consumo, insuflados pela publicidade, pelo capitalismo consumista que aí está.

Nós não podemos soltar esses meninos, mas não devemos deixar que sejam mortos – como estão sendo – pelos colegas. Fala-se de um pacto para que sejam assassinados, um a um, por semana – e parece que isso está se cumprindo, porque é um por semana –, com a intenção de pressionar o Governo. A quê? É porque isso foi feito para 150, mas há 600.

E agora, começam a falar em desmembrar porque a Justiça mandou. A Justiça determinou o fechamento. O Governo do Distrito Federal não tomou a iniciativa. O Governador devia ter feito isso desde o primeiro dia de seu governo, dois anos, quase, atrás. Esperou que a Justiça determinasse. E estão doidos, perplexos, sem saber como fazer, porque o dinheiro todo vai para o estádio. Porque a preocupação única do Governador do Distrito Federal é o estádio.

A prova é que, no Distrito Federal, caíram as matrículas nas escolas. Um horário integral falso, mas que, pelo menos, dava um almoço às crianças, criado pelo governo anterior, cresceu em 1,2% neste Governo atual. No EJA (Educação de Jovens e Adultos) caíram as matrículas.

Os hospitais, que prometeram mudar tudo, continuam praticamente iguais. Piorar seria impossível, não dá para dizer. A própria Senadora Ana Amélia me dizia há pouco que o Governador, que é médico, foi a um hospital e disse que estava uma maravilha o hospital, onde ele teve a oportunidade, se não me engano, de fazer uma cirurgia. No outro dia, a televisão mostrou aquele hospital totalmente degradado.

Nós não podemos continuar, no Brasil, com 15 mil infratores juvenis. Há alguma coisa errada em uma sociedade que tem 15 mil jovens infratores presos, sem falar naqueles que cometem crimes, mas não estão presos, ou porque não foram identificados, não foram julgados, ou até porque foram soltos pelas determinações legais, e, às vezes, até por falhas jurídicas.

Algo está errado na sociedade. É preciso que a sociedade reflita. Uma sociedade que tem 15 mil infratores juvenis está doente. A sociedade está doente.

Além disso, os que são condenados, são presos, estão no Distrito Federal, e nem sei se é diferente de outros Estados. Nem sei se é diferente de outros Estados.

Estão passando a situação vergonhosa de uma super, ultrapopulação carcerária que força de tal maneira o clima que ali está que eles estão se matando entre eles, como forma de chamar a atenção do Governo. Não precisava! O Governo tinha de ter saído adiante!

E eu falo aqui, como se diz, com o peito aberto porque já fui governador. Eu quero que o Governador atual vá ver como foi no meu tempo. Vá ver e diga se eu tenho ou não razão de estar falando estas coisas aqui. Não falo como quem sempre esteve na oposição. Já fui governador. E posso dizer: já fui muito melhor. Ali nós construímos oficinas; ali nós fizemos instalações especiais; ali os jovens eram ocupados o dia inteiro. Hoje, a mãe do último menino assassinado deu uma lição ao Governador, ao dizer: "É preciso ocupar mais esses meninos". É preciso uma mãe que perdeu o filho, assassinado na prisão de menores, dizer que é preciso ocupar o tempo dos meninos? Pois foi necessário isso. E o pior é que a gente não vê iniciativa para resolver isso. Uma das iniciativas, pela pressão da Justiça, é mover os meninos que ali estão. Entre outros lugares, fala-se que para a Papuda, onde está a prisão dos grandes bandidos deste País e do Distrito Federal.

Fala-se, obviamente, e não podia ser diferente, que se vai fazer uma área especial. Gente, como é que pode haver tranquilidade ao colocar menores em uma área especial onde há centenas, aliás, milhares de presos adultos? É uma temeridade!

Eu hoje dei entrada, na Comissão de Direitos Humanos, a uma convocação do Governador do Distrito Federal; do Ministro da Justiça; da Ministra dos Direitos Humanos; e do Conanda, o Conselho que deveria cuidar das crianças e dos adolescentes e que está calado! O Conanda não disse uma palavra sobre o crime cometido hoje em nosso Caje, nosso Centro de Atendimento para os Jovens, até porque, aparentemente, foram cooptados pelo Governo. E ficam calados! O Conselho que é obrigado a defender isso, que representa a sociedade civil, que não é um órgão do Governo, fica calado.

Eu achei, Senadora Ana Amélia, que eu não poderia ficar calado. Não por eu ser Senador pelo Distrito Federal, apenas, mas como ser humano, como quem sofre – e por isso eu vou visitar esses meninos agora à tarde, hoje ainda – com o que eles e suas famílias estão passando.

Quatro foram mortos! Os outros todos estão esperando sua vez, porque não sabem, nenhum deles, qual é o próximo. E as instalações que ali estão não conseguem impedir que isso volte a acontecer, porque é um amontoado de meninos. E, no amontoado, não há polícia, não há segurança que consiga impedir que aconteça esse fato outra vez.

A responsabilidade é do Governador do Distrito Federal, que podia tirar um pouquinho, alguns tijolinhos desses do estádio e poderia resolver o problema das nossas crianças, que estão sendo assassinadas entre elas, o que é uma tragédia ainda maior.

Mas não. A primeira página: "Caje em alerta!". E embaixo está escrito: "Governo do Distrito Federal faz reunião de emergência com servidores para evitar que internos executem pacto de matar um por semana". Depois de quatro, faz uma reunião, uma reunião da Secretaria com os funcionários, ao invés de ser uma determinação do Governador do que se deve fazer. Embaixo, a festa, dizendo que 72% do estádio está pronto. A festa. A festa queimando R\$1,2 bilhão. Aí eu incluo a parte final das obras, o que muitas vezes eles não incluem, colocando só a parte da engenharia civil, para um estádio em uma cidade que não tem a menor tradição de futebol, que nunca conseguiu encher os estádios que já tem: um de 30 mil, que foi derrubado, e um de 40, ocioso.

Srª Presidenta, eu gostaria de terminar, mas o Senador Requião pediu a palavra. Fico muito satisfeito em ouvir o seu aparte.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam, nós podemos aprofundar um pouco mais essa sua visão crítica do que está acontecendo. É evidente que estamos tendo pela frente um problema estrutural, de prioridades equivocamente estabelecidas. Lembro-me do projeto do Fernando Henrique, daquele livreto que ele escreveu a quatro mãos com o Enzo Faletto, um italiano naturalizado argentino, *A Teoria da Dependência*. Ele achava que o Brasil estava esgotado, nós não tínhamos mais líderes empresariais, não tínhamos tecnologia, não tínhamos mais nada, e que só poderíamos avançar alicerçados no empresariado moderno, com grande capacidade de organização e liderança do Primeiro Mundo, e se estabeleceu aquela política entreguista. Depois disso, mudou. Veio o governo do PT. Vamos admitir que essa visão entreguista, até pouco tempo atrás, havia sido relegada, mas o modelo era o mesmo. O capitalismo, na sua forma absoluta, das grandes lideranças empresariais, continuou sendo o modelo do desenvolvimento – o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social financiando grandes grupos brasileiros, a ideia das multinacionais brasileiras –, e se estabeleceu uma política compensatória, que foi possível em função das circunstâncias da economia mundial. A China tem um desenvolvimento aceleradíssimo, também com segregação de grande parte da sua população. A China é um país de muito difícil viabilidade, 500 línguas, 500 dialetos, uma parte da população morando em cavernas e um lado extraordinariamente desenvolvido, mas o seu crescimento, o seu Capitalismo de Estado estabeleceu uma demanda brutal por *commodities*, e nós passamos a viver de *commodities*. Estabeleceu-se uma vocação de fazendeiros no Brasil, e a economia foi se "primarizando". Nós passamos a sobreviver com o comércio

de carne, de milho, de soja, de trigo, de petróleo e de minério de ferro. Nesse momento, estabeleceu-se uma política compensatória, que retirou de uma situação precaríssima uma parte enorme da população – as classes D e E tiveram um ascenso impressionante –, mas o Brasil continuou sem uma política estratégica de desenvolvimento, uma política que, no entender, por exemplo, do Mangabeira Unger, devia passar por um apoio consistente de inovação tecnológica, de acessibilidade a novas tecnologias para a pequena e a média empresa brasileira. Nós ficamos no modelo romano: pão e circo. A política compensatória, a qual eu tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup>, como eu, apoia também, em função do momento em que foi estabelecida e dos resultados obtidos, é o pão; e o circo é esse festival de Copa, de estádios. Mas se esquece, de forma completa e absoluta, a estratégia do modelo permanente, sustentável, no Brasil, um modelo que possa sobreviver com o mercado interno, com o Mercosul. Faço aqui um parêntese para dizer que a nossa Presidente tem tomado algumas medidas elogáveis. Enfrentou o juro alto dos bancos, apostou no mercado interno, jogou pesado na integração da Venezuela com seus quatrocentos e poucos bilhões de dólares no Mercosul, e agora tenta, e acredito que é uma tentativa em que terá sucesso, estabelecer a TEC (Tarifa Externa Comum), protegendo a indústria do Mercosul – do Brasil, da Argentina, da Venezuela – e, ao mesmo tempo, vislumbra a elaboração de um projeto estratégico para o Bloco. Mas nós não estamos vendo uma mudança radical num modelo de desenvolvimento que fracassou no mundo inteiro: a financeirização da economia. Nós continuamos subordinados ao velho modelo. É o trem-bala. Para mim, é difícil imaginar, no momento em que não temos médicos nas escolas, que temos professores em greve, uma tolice maior do que o trem-bala. Tolice maior do que o trem-bala, só a Copa. Quais foram os resultados da Copa na África do Sul? É só dar uma olhada no número de pessoas que visitaram a África e o que sobrou, depois da Copa, dos monumentais estádios construídos, alguns dos quais não funcionaram mais, não têm nenhuma expectativa de funcionamento. A África não vai se transformar no espaço-espetáculo do futebol no mundo. Então, nós estamos navegando equívocos muito grandes. Por que o Governador do Distrito Federal não visita a estrutura prisional dos menores infratores? Porque é uma estrutura conflitante, tem problemas a resolver. Navega nas águas dos grandes estádios, inaugura etapas de construção do megaestádio de futebol depois que foi explodido o outro. Nós vivemos uma tolice administrativa. E eu não estou vendo muita possibilidade de conserto no andor em que vamos andando. O desgaste do PSDB

é monumental, e, hoje, nós vemos o desgaste do PT. A desideologização provocada pelas alianças do Lula, aliança com o capital. Senador Cristovam, quem tira o diabo para dançar tem de saber que o diabo não muda, quem muda é quem tirou. E esse pessoal tirou o diabo para dançar, e não consegue sair mais das mãos do capitalismo financeiro, da jogada dos grandes grupos econômicos. Nós precisamos da elaboração de um novo modelo de desenvolvimento econômico.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Muito bem.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – O Brasil nação.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Muito bem, Senador.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – O Brasil para o povo. O Governo defendendo o povo de verdade. Não apenas nessas medidas tópicas que viabilizam a compra de um carro por R\$400,00 ou R\$500,00 por mês, mas que ameaçam o futuro de uma economia absolutamente desestruturada. Temos na nossa mão, agora, uma ferramenta: o Plano Nacional de Educação, que sai da Câmara Federal e vem para o Senado. Nós precisamos nos sentar com o Governo Federal, deixar de lado qualquer visão populista, demagógica ou excessivamente corporativa na discussão desse projeto, e tentar construir, junto com o Governo, uma reforma de base da educação que sirva de inspiração para as outras reformas que não estão sendo viabilizadas. Eu vejo boa intenção na Presidente Dilma, mas vejo uma desestruturação, uma desagregação nas medidas pontuais que ela toma. Temos de elogiar cada uma delas, mas falta uma estratégia global de desenvolvimento. Nós continuamos navegando nas mesmas águas. Esse absurdo desse Bernardo Figueiredo, que o Senado recusou, nomeado agora o superministro do Brasil, para lidar com R\$133 bilhões. E essa anunciada redução do preço da energia elétrica? Senador, as estatais e um grande número de empresas brasileiras estão tendo as suas concessões no fim, e as estatais não são tão estatais assim. Elas são como a Copel, do Paraná. Nós temos ainda o controle na mão do Estado, mas governos que antecederam ao meu venderam as ações, praticamente 80% das ações preferenciais, e nós mantemos ainda uma maioria das ordinárias, o que chega a ser, talvez, 30%, 33% do total das ações. Prorrogação de concessão é presentear os grupos privados. Agora, se, por exemplo, em vez dessa prorrogação da eliminação de alguns impostos e taxas que acho positivas, a Presidente criasse uma empresa pública que tomasse às suas mãos as concessões, uma empresa com cinco, dez funcionários, e contratasse a operação por

quem já está operando, nós não teríamos a redução de 16% na tarifa de energia elétrica. Nós poderíamos ter uma redução de 80%, 85%, que ia refletir no *pool*, pelo menos esse valor nas concessionárias operadas privadamente, e não estariamos alienando patrimônio algum. A reversão dos investimentos que existe nos contratos de concessão impede a retomada pelo Estado. Eu tentei retomar algumas concessões feitas pelos governos que me antecederam, e o Judiciário e seu vezo neoliberal tornaram isso absolutamente impossível. E o Paraná continua, por exemplo, no caso do pedágio, com o pedágio mais alto no mundo, garantido pelas sentenças do Judiciário do Paraná. Enfim, Senador, precisamos pensar uma mudança radical do modelo. Nós estamos ainda no *panem et circenses*, dos imperadores romanos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador, brilhante o aparte do Senador Requião, mas eu queria aproveitar, já que o senhor é o nosso mestre, falando de educação, falando de inclusão para esses jovens – quatro mortos em um mês –, e aqui estão jovens estudantes do Distrito Federal, Senador Cristovam Buarque, alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 18, da Ceilândia, para dar as boas-vindas a eles.

Então, bem-vindos os alunos que estão ouvindo aqui sobre o futuro desta juventude de hoje que é o futuro da juventude amanhã.

E também queria saudar aqui, dar as boas-vindas ao grupo da terceira idade da cidade de Caçador, Santa Catarina. Bem-vindos também a esta sessão aqui plenária.

Muito obrigada a vocês.

Senador, desculpe a interrupção, mas pensei que era prudente ou era oportuno fazer a saudação aos nossos visitantes.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Agradeço e fico feliz, sobretudo, de ter alguns aqui da Ceilândia, e jovens na idade de vocês.

Senadora Ana Amélia, no Brasil, a situação é tão triste a maneira como nós tratamos as crianças e os jovens, que, para cada 3 mil jovens na idade de vocês, há um preso. Isso é um dado inacreditável! Estamos tirando-os por erros que eles cometem certamente.

Eu não posso deixar de dizer duas palavras sobre o aparte do Senador Requião.

Senador Requião, lamento que a Casa não esteja cheia, lamento que aqui não estejam os Senadores que representam o Governo, até para eles dizerem que nós estamos errados, o senhor e eu, porque eu estou de acordo que nós precisamos mudar radicalmente o

modelo que estamos implantando há 20 anos de uma espécie de social democracia tupiniquim. Uma democracia incompleta, um modelo que se baseia na compaixão da transferência de renda para os pobres, o que é positivo, como o Senador Requião fez questão de dizer, mas insuficiente do ponto de vista da transformação. Um modelo econômico absolutamente superado no mundo inteiro, que é o modelo da exportação de *commodities*, que tem 500 anos no Brasil, e da fabricação, não da criação, de bens industriais. Fabricado no Brasil, mas jamais com o carimbo de criados no Brasil. É preciso mudar esse modelo.

E eu ouvi o senhor dizer que a Presidenta Dilma deve ter boa intenção. Eu acredito, mas ela não tem boa visão. Ela não tem boa visão; ela não vê 20 anos na frente. E, quando tenta ver, como no caso dessa aventura do trem-bala, é na frente tecnologicamente, mas sem um estudo correto do impacto econômico disso, nem do impacto social, que ninguém sabe qual é. Falta estadismo, mesmo que ela tenha capacidade gerencial, como tanto se fala.

Fiz um discurso aqui, na semana passada, mostrando a diferença entre gestão e estadismo, entre boa gestora e boa estadista e devo dizer que as únicas críticas que recebi são as de que eu tinha dito que ela era boa gestora e que isso não seria verdade. Eu prefiro manter.

Boa gestora é aquela que é capaz de reduzir impostos para vender mais carros. Agora, estadista é quem consegue resolver o problema do transporte brasileiro e reorientar a produção industrial de automóvel privado para outros meios de transporte. Boa gestora é quem consegue, Senador Moarildo, arranjar dinheiro para aumentar o número de bolsas-família. Isso é bom. Agora, estadista é quem consegue dizer "Em dez anos, ninguém mais, neste País, vai precisar de bolsa-família". Aí é estadista. Isso a gente não está vendo.

Mas o pior é que não está vendo nela nem nos outros, porque a verdade é que o modelo PSDB, PT – para não dizer os outros partidos todos, inclusive o meu, que está no Governo também –, o nosso modelo é o velho tradicional modelo de antes da revolução científica e tecnológica dessas últimas duas décadas.

Nós não estamos tendo o debate correto e temo que atravessemos 2014 com um debate péssimo para a escolha do próximo Presidente. De repente, vai parecer com o debate hoje, na cidade de São Paulo: quem é mais cristão, quem é menos cristão; quem é mais evangélico, quem é mais católico. É isso que está virando o debate.

Eu espero – ainda há tempo – que surja alguma alternativa que traga esse debate. E, até lá, Senador Requião, nós dois vamos continuar debatendo, como

já fizemos algumas vezes, mas é uma pena que aqui não estejam os representantes do Governo, para dizerem: "Isso é o máximo que se pode fazer". Daqui a 20 anos, o Brasil vai estar nesta situação ou nesta situação. E uma dessas situações positivas é um país sem infração juvenil, como outros países onde a infração juvenil é uma exceção tremenda. Aqui ela virou algo comum, aceito.

Alguns até vão ficar contra eu ter falado isso, porque vão dizer que estou defendendo jovens infratores. Estou, sim, e continuarei defendendo o direito de eles sobreviverem e de serem educados, para saírem do crime. E que os outros todos que ainda não caíram tenham uma boa educação e um horário integral nas suas escolas, para não caírem nas tentações que esses caíram, os 15,6 mil no Brasil, os 620 no Distrito Federal e muito menos os 4 assassinados nestas últimas 4 semanas.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam, só para não ficar no ar esta nossa conversa. Se verificarmos a evolução do PIB no Brasil nos últimos 12 meses, os dois primeiros trimestres de 2012 e os dois últimos de 2011, chegamos ao espetacular resultado de 1,2%. Enquanto isso, estamos discutindo a Copa, o trem-bala, e a grande polêmica nacional é: que nome vamos dar à jabulani e à vuvuzela?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Senador, para fechar mesmo, quero dizer que este 1,5% é de produtos tradicionais, é de produtos como soja, ferro, até automóvel, tudo concepções de 500 anos ou de 50 anos atrás. Nesse 1% não entra produção de bens de alta tecnologia, como hoje vemos em países que, há 50, 40, 30 anos, estavam em situação pior do que a brasileira hoje.

Este debate precisa continuar sendo feito, mas hoje quero dizer, para encerrar, que esta é a mais trágica capa e a mais representativa que eu vi no jornal: crianças sendo assassinadas e o Governador visitando as obras do estádio da Copa.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Antes, porém, quero ler um expediente que se encontra sobre a mesa.

A Presidência designa o Deputado Júlio César, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº**

**574, de 2012**, conforme o **Ofício nº 907, de 2012**, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GAB/PSD nº 907

Brasília, 4 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico, nos termos regimentais, o Deputado Julio Cesar como membro titular na Comissão Mista para oferecer parecer à Medida Provisória nº 574, de 2012. – Deputado **Guilherme Campos**, Líder do PSD.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço para me inscrever pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Alvaro Dias.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Srs. visitantes desta sessão, nossos servidores que nos ajudam muito aqui no Senado Federal, a cada feriadão – e o feriadão do Sete de Setembro não foi diferente –, vemos o retrato perfeito e acabado da mortandade no trânsito brasileiro. Só na região sul – e a Polícia Federal ainda não concluiu o levantamento trágico do que aconteceu nesse feriadão –, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul registram 66 mortes. Essa é uma realidade que contabilizamos tragicamente a cada feriadão, e não foi diferente agora, no Sete de setembro.

Essa campanha eleitoral está permitindo que tenhamos oportunidade de percorrer, no caso do meu Estado, Rio Grande do Sul, mais de 100 Municípios até agora, nesses meses da campanha, além de Municípios também em Santa Catarina e no Mato Grosso do Sul, na capital, Campo Grande.

Na semana passada, em Santa Catarina, visitei Florianópolis, Itapema, Itajaí, Joinville, Jaraguá do Sul, Blumenau, Campos Novos e Lajes. Em Jaraguá do Sul, só para dar o retrato mais completo da tragédia que nós vivemos de uma logística absolutamente deficiente, a BR-280 entra na cidade e, nos horários de *rush* ou de pico, como dizemos lá no Sul, é um inferno pelo tempo que se perde para chegar ao centro da cidade. E mais ainda: na via de acesso para escoamento da produção de um Município altamente industrializado, com uma economia diversificada, percebemos a dificuldade da locomoção, o trânsito congestionado e uma perda de

competitividade por causa da perda de tempo. Mais que isso: há uma ferrovia cortando a cidade, no centro da cidade. Para fazer a alteração desse trecho ferroviário, que é fundamental e importante para racionalizar o nosso modal de transporte, Senador Mozarildo – e isso entra na questão da competitividade – são R\$100 milhões para fazer essa mudança. Não há isso.

Além desses Municípios catarinenses, visitei também a cidade de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. No meu Estado, neste sábado passado agora, anteontem, passei por São Borja, São Luís Gonzaga, Roque Gonzales, Porto Xavier, Santo Antônio das Missões, São Pedro do Butiá, Cerro Largo e Santo Ângelo. Em todas essas cidades, notei, conversando com moradores, prefeitos e candidatos a prefeito e vereadores e vereadoras, que a infraestrutura é uma necessidade urgente, seja qual for o tamanho do Município.

Basta verificarmos o número de acidentes com mortes nas estradas brasileiras para constatarmos o quanto a nossa infraestrutura, especialmente das estradas federais, ainda é, e continua, deficitária. Muitas delas, muitos trechos já deveriam – há muito tempo, no caso da BR-280, lá em Jaraguá do Sul – ser duplicadas. Mas ainda não há a ideia de quando essa duplicação poderá acontecer.

A Polícia Rodoviária Federal ainda está concluindo o balanço dos acidentes em todo o Brasil e deve divulgar esses números na tarde de hoje, o balanço do feriadão de Sete de Setembro. Até o fim do dia, as autoridades policiais devem ter uma avaliação mais detalhada sobre os acidentes ocorridos neste feriadão de Sete de Setembro.

O levantamento parcial já demonstra o quanto essa questão é preocupante. Só nos últimos três dias, 66 pessoas morreram nos três Estados da Região Sul: 24 mortos no Paraná, Senador Alvaro Dias, 25 em Santa Catarina e 17 no meu Estado, no Rio Grande do Sul. Infelizmente, a imprudência de alguns motoristas somada à falta de sinalização, à ausência de acostamentos ou à baixa qualidade das rodovias, continua aumentando os números da insegurança nas nossas estradas.

Além da ausência de estrutura eficiente à logística, especialmente na área do transporte, ao nosso deslocamento, temos ainda problemas graves de produtividade.

No retorno do feriadão, do interior do Rio Grande do Sul à capital Porto Alegre, por exemplo, perdeu-se, na média, neste final de semana, mais de duas horas no trânsito totalmente congestionado, de qualquer direção do interior para a capital. Ou seja, a insegurança nas estradas e a deficiência nas rodovias continuam sendo grandes barreiras ao nosso desenvolvimento.

Imagine, Senador Mozarildo, há pouco falamos – e o Senador Cristovam ocupou esta tribuna – e lembramos a questão das prioridades: o estádio majestoso em Brasília enquanto as mortes estão ocorrendo no centro de acolhimento dos adolescentes infratores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senadora Ana Amélia...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Com todo prazer, eu queria partilhar também da saudação aos visitantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Eu queria registrar a presença, nas nossas galerias, de membros da Paróquia Cristo Rei, da Igreja Católica da cidade de João Pessoa, Paraíba. Sejam bem-vindos à nossa sessão.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Bem-vindos, todos os nossos visitantes da Paraíba.

Senador Mozarildo, como eu dizia, é inacreditável imaginar. Só neste feriadão, os porto-alegrenses que foram visitar as famílias, ao retornarem para suas casas na capital, vindos do interior, de qualquer região, gastaram duas horas. Do centro do Estado até Porto Alegre estavam congestionadas todas as rodovias federais. Duas horas de transito absolutamente congestionado!

Agora o senhor imagine, Senador Mozarildo, não havendo duplicação dessas rodovias, o que vai ser quando os uruguaios, que vêm pelo território, que vêm por Livramento, vêm por Chuí, lá por Santa Vitória, vêm por Coará, o que vai ser quando vierem para assistir aos jogos da Copa, já que Porto Alegre também será sede dos jogos da Copa do Mundo? Ou os argentinos que vierem por Uruguaiana ou por São Borja ou por Porto Xavier? Vai ser uma situação caótica muito maior do que estamos vivendo agora a cada feriadão. É preciso fazer maciços investimentos nessa infraestrutura tão deficitária para que a gente pare de chorar a morte de tantas pessoas no transito.

Outra questão que preocupa também, Senador Mozarildo, além da logística, é a segurança, que deve ser maior. É evidente que essa questão relacionada aos acidentes deve-se à deficiência das rodovias, mas também aos motoristas que dirigem sem o devido cuidado com o excesso de velocidade.

E eu agora gostaria de tratar de outro tema, tema que o Senador Alvaro Dias e o Senador Paulo Paim já abordaram na semana passada. É uma questão muito importante que compôs a minha agenda da campanha eleitoral em 2010. Assumi o compromisso com os servidores e participantes do Fundo Aerus, de tornar isso prioridade do meu mandato. Por isso, volto a falar da questão do Fundo de Previdência Complementar Aerus, o fundo de pensão dos ex-funcionários da Varig e da Transbrasil, que atinge diretamente 10 mil apo-

sentados e pensionistas do meu Estado e de outros Estados brasileiros.

Tenho repetido inúmeras vezes, aqui, nessa tribuna, minha preocupação com essa grave questão social, e, mais recentemente, outros colegas, como o Líder do PSDB no Senado, Senador Alvaro Dias, aqui presente, o Senador do PT Paulo Paim, e o Líder do PPS, na Câmara Federal, Deputado Rubens Bueno, também têm tratado, de modo acertado, do descaso do governo com os aposentados e pensionistas do fundo de pensão Aerus, mesmo após uma decisão da Justiça. Decisão da Justiça não se discute, cumpre-se! É inadmissível o que está acontecendo.

Com muito prazer concedo aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Senadora Ana Amélia, V. Ex<sup>a</sup> tem sido solidária à causa desses aposentados. Não podemos abandoná-los. Estão há muito tempo praticamente isolados, travando uma batalha inglória, enfrentando um governo que demonstra uma insensibilidade inexplicável. Até uma decisão judicial, admitia-se a relutância do Governo em atender o pleito desses aposentados e pensionistas, mas, depois da decisão judicial, o Governo tem o alvará, passa a ter a procuração para atender sem receio de errar. Ele está juridicamente autorizado a pagar o que deve aos aposentados. Se alguma dúvida ainda persistia, certamente não há por que ter dúvida em relação à seriedade de um procedimento dessa natureza, à correção de uma atitude dessa natureza. Por isso, estamos inconformados, como V. Ex<sup>a</sup>. É inusitado isso que está ocorrendo. Um governo tem o dever de discutir judicialmente questões que ensejam dúvidas. Essa foi discutida judicialmente e houve uma solução. Portanto, não há por que o Governo, que, em um primeiro momento, acenou com a hipótese de atender a decisão judicial, recorrer. E recorreu inexplicavelmente, descumprindo um compromisso anulado. Estamos desejosos de que o Governo reveja essa posição. A Presidente da República poderia assumir a responsabilidade e comandar esse processo, desautorizando as decisões anteriores, para que esses aposentados pudesse, ainda em tempo, fazer valer os seus benefícios. Setecentos já faleceram. Esses foram embora. A média dessas pessoas é mais de 70 anos de idade. Portanto, o receio que temos é de que, quando isso for resolvido, muitos já tenham ido dessa vida. Isso é dramático! Isso é perverso! Isso é cruel! O Governo não pode continuar agindo com essa insensibilidade. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> porque esse assunto tem que estar presente no dia a dia do nosso trabalho aqui, no Senado.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias. V. Ex<sup>a</sup>, como já me referi aqui a Rubens Bueno, ao Senador Paulo Paim, tem mantido o assunto na pauta, porque é a única maneira que nós, do ponto de vista legislativo e político, temos para auxiliar e incluir essa agenda na pauta política, para que fiquemos lembrando ao Governo essa responsabilidade.

Eu estou aqui, casualmente, Senador Alvaro Dias, Senador Mozarildo Cavalcanti, com uma carta da Comissão dos Aposentados do Aerus do meu Estado, o Sindicato de Aerooviários de Porto Alegre, que chegou ao meu gabinete. Eu gostaria que essa carta integrasse, em seu inteiro teor, os Anais do Senado Federal, porque ela é um documento que precisa ser registrado para realmente confirmar o descaso no cumprimento de uma decisão judicial que favorece um direito líquido e certo dos aposentados do Fundo Aerus. Não é admissível o descumprimento dessa decisão da Justiça. Essa é mais uma das centenas de manifestações que eu tenho recebido sobre esse assunto.

No documento, os aeronautas e aerooviários, comandantes da Varig, pilotos e copilotos, comissários de bordo, lamentam muito, como disse o Senador Alvaro Dias, a morte já de 700 aposentados, companheiros de trabalho que não viram resgatado um direito e sequer puderam ter esse direito de receber a integralidade das suas aposentadorias. Eles falam de valores de aposentadorias que despencaram para apenas 8% do pagamento correto e pedem o cumprimento da Constituição Federal e da determinação da Justiça.

Não é possível esse descuido e essa desatenção!

Senadores, mais de seis anos se passaram desde a liquidação do Fundo Aerus, e não há qualquer sinal de dinheiro para que esses aposentados e pensionistas comprem medicamentos ou alimentos, mesmo após terem dedicado a vida inteira aos serviços da aviação, cumprindo a lei, como contribuintes regulares desse fundo.

Falhou a Secretaria de Previdência Complementar. E, se essa Secretaria, órgão do Governo, falhou, o Governo tem a responsabilidade moral e ética de cumprir agora uma determinação judicial.

Impressiona-me muito o fato de o Governo Federal não cumprir a decisão da 14<sup>a</sup> Vara Federal de Brasília, que, no último dia 13 de julho deste ano, responsabilizou a União pela quebra do Aerus e a pagar aproximadamente R\$23 milhões por mês aos aposentados que aplicaram no fundo.

Injustificadamente, a Advocacia-Geral da União recorreu da sentença, e o Sindicato Nacional dos Aeronautas, autor da ação, ainda está, desde 2004, sem

respostas efetivas do Governo Federal para esse pleito e esse processo.

É preciso deixar muito claro que o Governo precisa se responsabilizar por essa questão. A ausência do Estado, como fiscal das empresas falidas e do fundo de pensão liquidado, está sendo questionada agora, e é justo que a União arque com essa responsabilidade, como determina a Justiça.

Quem teve a oportunidade de ler uma reportagem recente do Jornal *Correio Braziliense* perceberá que alguns desses aposentados têm recebido por mês de R\$40,00 a R\$100,00 – vou repetir, R\$40,00 a R\$100,00 – de aposentadoria. É muito menos do que o salário mínimo orçado para 2013 no valor de R\$670,97. Eu diria: é uma vergonha! É um escárnio com essas pessoas!

Em alguns casos, aposentados que desenvolveram doenças graves, como o câncer, não puderam tratar a doença e morreram por não terem condições emocionais nem financeiras para lidar com essa dramática situação. Os casos de depressão causados por essa situação também são inúmeros.

Para imaginar o tamanho desse problema, tentem, Srs. Senadores, pensar no desespero de uma família que dedicou uma vida inteira ao trabalho, cumpriu suas obrigações previdenciárias, fez planos de saúde e depósitos regulares, acreditando num sistema fiscalizado pelo Governo, por essa Secretaria de Aposentadoria Complementar, que simplesmente não existe mais! Sumiram a poupança e o dinheiro!

Agora, imaginem essas pessoas tentando sobreviver e, aos 76 anos de idade, tendo que ir ao médico sem plano de saúde, comprar alimentos ou medicamentos sem recursos suficientes, com as limitações físicas da maior idade, e sabendo, ainda, que o direito de receber o resto da aposentadoria é algo que não está acontecendo! Realmente, não há cidadão que consiga lidar por muito tempo com essa limitação básica e com essa grave injustiça!

Além disso, os funcionários que estão na ativa e que depositaram os recursos no Fundo Aerus, com a esperança de recebê-los no futuro, ainda terão que esperar outras decisões judiciais para terem direito ao recurso que lhes é de direito.

Portanto, prezados Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço, mais uma vez, que a União e, especialmente, a Advocacia-Geral da União considerem essa questão e cumpram a decisão da Justiça. É o mínimo que se espera numa democracia, num Estado de direito, até para que essa decisão da Justiça seja, mais do que qualquer coisa, justiça para com os aposentados do Fundo Aerus.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Mozarildo Cavalcanti.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR<sup>A</sup> SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

Porto Alegre, 4 de setembro de 2012

À Senadora Ana Amélia Lemos

**D E N Ú N C I A**

“ O Governo não cumpre o art. 85 inciso 7

Da Constituição Brasileira”

Como é de amplo conhecimento, os planos de Aposentadoria Complementar dos antigos funcionários da Varig junto ao AERUS foram liquidados extra judicialmente em 12.04.2006, fazendo com que os valores até então recebidos por cada um dos aposentados despenkassem para tão somente 8% do valor correto.

Com tão vertiginosa queda, os problemas dos aposentados do Aerus, cuja média de idade é de 76 anos, aumentaram drasticamente, fazendo com que alimentos, medicamentos, planos de saúde, entre tantos outros, ficassem proibitivos.

Na busca de vermos sanadas as irregularidades ocorridas, buscamos o amparo judicial.

O STF, julgando a Suspensão Liminar 127, determinou que tão logo a Ação Civil Pública fosse julgada procedente em 1<sup>a</sup> instância, deverá ser cumprida imediatamente.

**13/JULHO/2012 – 14<sup>a</sup> VARA FEDERAL DE BRASÍLIA – Dr. Jamil Rosa de Jesus**

Na parte dispositiva, em que o Juízo determina as providências concretas, assim ficou estabelecido:

“Em face do exposto,

(...)

*1) julgo procedente o pedido de condenação da União a indenizar os participantes e os dependentes titulares de benefícios dos Planos de Benefícios da VARIG e da TRANSBRASIL, por omissão no poder-dever de fiscalização e proteção dos participantes dos planos de previdência complementar (art. 3º, item I, da Lei nº 6.435, de 1977, c/c art. 3º, itens V e VI, da Lei Complementar nº 109, de 2001). Indenização que consistirá em montantes individuais, apurados nos termos decretados no tópico próprio (itens 140 a 142) desta sentença.”*

*“Determino o imediato cumprimento pela União da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.016434-4, pois realizada a condição imposta pelo Supremo Tribunal na Suspensão de Liminar nº 127.”*

**2/AGOSTO/2012 – 1º PAGAMENTO PÓS SENTENÇA.**

**A UNIÃO NÃO CUMPRIU A DECISÃO JUDICIAL DE PAGAMENTO IMEDIATO.**

**21/AGOSTO/2012 – PRESIDÊNCIA DO TRF1 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DE BRASÍLIA**

Hoje à tarde saiu a decisão do TRF1. Não foi concedida a suspensão de segurança. A SL 127 continua em plena vigência, apoiada nas provas da ação civil pública. A antecipação de tutela não foi derrubada pela União. A decisão de hoje afirma o seguinte:

*Diante disso, uma vez prolatada, não há motivos para que a sentença não produza seus efeitos, frustrando, mais uma vez, justas expectativas de aposentados e pensionistas de perceberem a complementação de seus proventos após o julgamento do mérito da Ação Civil Pública 2004.34.00.010.319-2 na primeira instância, como decidiu a Suprema Corte no Agravo Regimental na Suspensão de Liminar 127-2, em 14/04/2010. Isto posto, Indefiro o pedido da União.*

**26/AGOSTO/2012 – TRF1 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DE BRASÍLIA**

AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELA AGU AO PLENO DO TRF1. AGUARDANDO JULGAMENTO.

**04/SETEMBRO/2012, - 2º PAGAMENTO. MAIS UMA VEZ A UNIÃO NÃO CUMPRIU A SENTENÇA, QUE DETERMINA O PAGAMENTO IMEDIATO.**

(QUANDO UM PAI NÃO PAGA A PENSÃO ALIMENTÍCIA AO FILHO, VAI PRESO.)

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DETERMINA EM SEU ARTIGO 85 INCISO 7, QUE É DEVER DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CUMPRIR AS DECISÕES DA JUSTIÇA.

TEMOS LEIS E DECISÕES JUDICIAIS FAVORÁVEIS, MAS QUEM AS FARÁ CUMPRIR?

**ESTE É O GRITO DESESPERADO PELO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL, DE MAIS DE 10.000 APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO AERUS, QUE PAGARAM PARA TER UMA TERCEIRA IDADE DIGNA.**

DESPDE 12/ABRIL/2006, MAIS DE 700 JÁ MORRERAM ESPERANDO POR JUSTIÇA.

QUANTOS ÓBITOS MAIS SERÃO NECESSÁRIOS?

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DETERMINA EM SEU ARTIGO 85 INCISO 7, QUE É DEVER DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CUMPRIR AS DECISÕES DA JUSTIÇA.

TEMOS LEIS E DECISÕES JUDICIAIS FAVORÁVEIS, MAS QUEM AS FARÁ CUMPRIR?

**ESTE É O GRITO DESESPERADO PELO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL, DE MAIS DE 10.000 APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO AERUS, QUE PAGARAM PARA TER UMA TERCEIRA IDADE DIGNA.**

DESPDE 12/ABRIL/2006, MAIS DE 700 JÁ MORRERAM ESPERANDO POR JUSTIÇA.

QUANTOS ÓBITOS MAIS SERÃO NECESSÁRIOS?

**J U S T I Ç A SÓ É COMPLETA  
QUANDO CUMPRIDA**

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senadora Ana Amélia, convido V. Ex<sup>a</sup> a presidir a sessão e concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

*O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Renovo o convite ao Senador Alvaro Dias, para falar pela Liderança do PSDB.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, na quinta-feira da semana passada, a Presidente Dilma foi à televisão para, em seu pronunciamento sobre o Sete de Setembro, fazer mais uma repetição de anúncios que já vêm sendo feitos ao longo do seu mandato. Na verdade, a Presidente aderiu, sem pudor e qualquer escrúpulo, à estratégia de Hugo Chávez: a utilização indevida de cadeia de rádio e TV para fazer propaganda político-partidária e atacar adversários. O uso indevido da máquina pública, além de deplorável e condenável, em termos éticos, é passível de punição legal.

A estratégia de utilização de cadeia nacional de rádio e TV para impor visão política e atacar opositores tem sido reproduzida pelo Presidente equatoriano Rafael Correa e pela Presidente argentina Cristina Kirchner. Pelo visto, a Presidente Dilma é a nova adepta dessa prática.

O pronunciamento presidencial, em cadeia nacional de rádio e televisão, para celebrar a Independência do Brasil, foi mesclado pela insinceridade, ufanismo, ataques à gestão de Fernando Henrique, em acordes nitidamente eleitoreiros. Tratou fundamentalmente das medidas adotadas para o enfrentamento da crise e da futura redução da conta de energia – um discurso, re-pito, ufanista, vazio, marcado por insinceridade, falta de novidades e cheio de velhas promessas.

Pronunciamentos oficiais, em datas cívicas como esta, sempre foram, tradicionalmente, marcados pela sobriedade e pelo estrito respeito institucional. Afinal, no dia em que o País comemora seu mais importante feito histórico, quem se dirige aos cidadãos é o Chefe da Nação, e não o chefe de uma facção política.

É assim em qualquer democracia madura no mundo. Era assim também no Brasil, até que o PT desvirtuasse mais este símbolo da República. A Presidente Dilma usou o direito e o espaço que a Constituição lhe dá e os transformou numa oportunidade para desferir ataques a adversários e veicular meias verdades. Assim como a nota oficial que divulgara há uma semana, ancorou o seu discurso em várias inverdades e mistificações.

A Presidente fez uso de cadeia de rádio e TV para, por exemplo, deselegante e equivocadamente, criticar a política de privatizações adotada pelo governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, como se, em seu Governo, não fizesse o mesmo, agora, com a privatização de rodovias, ferrovias, aeroportos, de forma duvidosa, sobre o êxito desejado. Falou também que o País estava avançando a ponto de poder baixar as tarifas de energia.

Enfim, o que dizer? Mais uma fala do Governo com falsidades e sem o menor constrangimento em relação à falta de compromisso com a verdade. Como afirmou o jornalista Augusto Nunes, no Dia da Independência: “A Presidente Dilma Rousseff deixou claro que é dependente da mentira e acha que todos os brasileiros são idiotas”. Palavras do jornalista Augusto Nunes.

Como a Presidente Dilma teve a coragem de ir para um pronunciamento oficial e afirmar que estamos vivendo uma nova arrancada, que estamos prontos para um novo salto, um novo ciclo de desenvolvimento?

Na última semana, ocupei esta tribuna para tratar desta questão. Indicadores econômicos anunciados por várias instituições convergem para o mesmo resultado: o Brasil caminha para o segundo ano de baixo crescimento econômico. O País continua crescendo pouco. Pior que isso: não exibe perspectiva confiável de que irá recuperar o ímpeto, mais à frente. O País cresceu 2,7% em 2011. A taxa de crescimento acumulada nos últimos 12 meses foi de 1,2%. Neste ano, o PIB deve ficar em torno de 1,5%. A taxa de investimento está caindo. A participação da indústria da transformação no PIB, retrocedendo. O setor externo, decepcionante. Enfim, que arrancada é essa anunciada pela Presidente? Nos 18 primeiros meses da gestão Dilma, o País cresceu apenas 2%, mostrou *O Globo*. Trata-se do mais longo ciclo de baixo crescimento desde o Plano Real, na síntese da *Folha de São Paulo*.

E o que dizer sobre o anúncio de redução das contas de energia elétrica? Na verdade, o que o Governo irá fazer é cumprir determinação do TCU por ter cobrado tarifas acima do especificado nos contratos desde 2002. Terá de devolver aos consumidores brasileiros R\$7 bilhões referentes a supostos erros nas contas. Segundo o TCU, entre 2002 e 2009, as tarifas foram reajustadas acima do valor que deveriam, por um erro de cálculo.

O Governo deve devolver esse montante garfado dos consumidores, e as concessionárias começaram a gritaria avisando que, se tivessem que desembolsar esses valores, iriam quebrar. Por isso o anúncio.

Mais uma vez cito o jornalista Augusto Nunes: “Dilma tentou transformar em presente a entrega de

parte do que foi tungado por gente que faz até conta de luz virar gazua. Não há limites para a vigarice!"

Mas o que está realmente por trás da fala da Presidente? Por que usar cadeia nacional de rádio e TV para tratar desses assuntos?

Na verdade, o objetivo do pronunciamento era prestar socorro eleitoral ao PT que, nas próximas eleições municipais, enfrenta dificuldades para eleger seus candidatos, principalmente na Região Nordeste e nas principais capitais de Centro-Sul do País. O anúncio prematuro de uma redução nas contas de energia, que só acontecerá em 2013, é a prova mais clara disso.

Essa é uma indagação elementar: se a redução da tarifa ocorrerá em 2013, por que razão a Presidente teria que anunciar a em meio à campanha eleitoral? Isto é honesto? Isto respeita o País? Isto é procedimento da Chefe da Nação ou chefe de uma facção política?

O PSDB, por isso mesmo, já anunciou que usará dos meios legais e compatíveis para defender a democracia e denunciar o uso indevido e eleitoral do pronunciamento da Presidente Dilma em cadeia nacional de rádio e TV.

Resumo a "fala presidencial" fazendo uso das palavras do jornalista Reinaldo Azevedo: "O que se viu ali foi a Presidente da República usar a estrutura do Estado e do Governo para fazer proselitismo de natureza partidária e é inescapável apontar, dado o período, também eleitoral".

A Presidente Dilma deveria ter deixado para fazer o seu discurso sobre a Independência no dia seguinte às comemorações, e não na véspera. Se assim fosse, ela poderia tratar não só da celebração, mas também das inúmeras manifestações contra a corrupção que tiveram vez na Esplanada.

Foi um dia de comemoração, mas também de protestos, insatisfação, vaias, indignação. Protestos, constrangimento para o Governo, marcha contra a corrupção, tendo o mensalão como estrela. Essa, sim, foi a tônica do Sete de Setembro: um pronunciamento ufanista, eleitoreiro e partidário da Presidente, e feito em meio às comemorações cívicas, deixando passar em branco todas as manifestações contra a corrupção, que marcaram o dia em que o Brasil comemorou 190 anos de independência.

O que estava nas ruas não preocupou a Presidente. O que se apresentou nas ruas, como manifestação popular, não fez parte do discurso presidencial. A Presidente ignorou as manifestações que ocorreram em vários pontos do País.

O discurso da Presidente é mais uma demonstração, também, do inconformismo do PT, que tenta compensar o desfecho do julgamento do mensalão no Supremo, que condenará – e não temos dúvida disso

– o chamado núcleo político da organização criminosa, como afirmou o Procurador Antonio Fernando, capitaneada pelo Partido dos Trabalhadores, infelizmente.

Portanto, Srs. Senadores, a Presidente utilizou o espaço que poderia utilizar constitucionalmente para um discurso como Presidente da Nação, mas o fez como cabo eleitoral do seu partido, o Partido dos Trabalhadores. O que teria levado o Governo a aderir a essa estratégia, com o uso indevido da televisão e do rádio para fazer propaganda político-partidária e atacar adversários? Certamente, o julgamento do mensalão é uma das razões, já que há uma preocupação visível de que possa esse julgamento estabelecer uma mancha inapagável na história do PT e dos principais líderes desse partido.

Era o anúncio que tínhamos de fazer da tribuna: que o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) usará dos artifícios legais para denunciar ao País esse abuso, impetrando as ações judiciais que compete impetrar neste momento diante desse abuso praticado pela Presidente da República.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Mozarildo Cavalcanti, para responder ao discurso do Líder da Oposição, Senador Alvaro Dias.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente. É uma honra contar com V. Ex<sup>a</sup> na Presidência da sessão neste dia, assim como ter ouvido o pronunciamento do Senador Alvaro Dias. Mas cabe à Liderança do Governo fazer essa defesa.

Nesta data, quero, realmente, fazer uma análise, Senador Requião, das eleições municipais que se estão processando em todos os Municípios deste País, desde os Municípios pequenos, como o menor do Brasil, situado em São Paulo, Borá, que nem tem mil habitantes, até os Municípios maiores, como o próprio Município de São Paulo, capital, que tem mais de 15 milhões de habitantes.

Eu venho da campanha no meu Estado de Roraima. Lá são apenas 15 Municípios, sendo que alguns são maiores que Estados como Sergipe, como Alagoas e até mesmo como Santa Catarina. São Municípios enormes, com uma população rarefeita e distribuída, digamos assim, nas vicinais, nos assentamentos do Incra.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – São os maiores do ponto de vista físico.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – São os maiores do ponto de vista territorial, evidentemente.

Quero dizer que esses Municípios, que têm grande extensão territorial, são, de fato, aqueles que têm maiores problemas do que aqueles Municípios menores, mais densos, como, por exemplo – já citei –, Santa Catarina, que tem uma divisão interna, em termos de Municípios, muito bem feita. Isso não ocorre na Região Norte e na Região Nordeste, porque, na verdade, existe uma dificuldade nessa redivisão territorial interna e também um viés que, eu diria, é até preconceituoso, de que criar Municípios é uma forma de dar salários a vereadores, a prefeitos.

Vou citar aqui como exemplo um Município do meu Estado, Caracaraí, que fica a pouco mais de 200 quilômetros da capital, mas cujo final fica na fronteira com o Amazonas. A dificuldade de se chegar lá é tamanha, que o prefeito, que fica na sede, tem dificuldade de, durante seu mandato, ir lá algumas vezes por ano.

Então, é muito interessante esse aspecto geográfico, demográfico, mas me preocupa muito mais agora a questão eleitoral em si, a questão da legislação eleitoral, a questão da justiça eleitoral, a questão do equipamento, do aparelhamento adequado dos órgãos de fiscalização, como é o caso do Ministério Público Estadual, como é o caso da Polícia Federal.

Pensem bem: numa eleição municipal, um Governador toma parte ativamente numa campanha num Estado pequeno como o meu, do ponto de vista econômico, porque, geograficamente, é do tamanho de São Paulo praticamente. O problema é que a economia se fundamenta basicamente... No meu Estado, a coisa se agrava, porque 57% do Estado são compostos de áreas da União, são áreas federais, são reservas indígenas, são reservas ecológicas. E o que acontece? O poder econômico da máquina governamental é tão avassalador, que, dificilmente, quem é funcionário, quem é parente de funcionário, quem é empresário... Na verdade, o grande comprador, o grande contratador de serviços e de obras é o Governo do Estado, e, quando o Governo se posiciona, por exemplo, como é o caso lá, de maneira desbragada contra seus adversários, a coisa se torna absurda!

Por isso, tenho defendido aqui, Senador Aníbal, que as eleições sejam postas de formas diferentes. Por exemplo, deveria haver eleições estaduais e municipais juntas, eleições para governador, para prefeito, para deputado estadual e para vereador juntas, porque aí se trataria, de fato, da questão do Estado e dos seus Municípios, não como é hoje: agora, a eleição é só municipal, e aí a interferência do poder estadual é muito

forte junto aos Municípios de Estados pequenos, como é o caso do meu.

E, mais ainda, tenho lido esses dias que processos ainda da eleição passada, de 2010... Até mesmo, no meu Estado, houve uma sentença, agora, de uma eleição de 2004! Pasmem! Então, a Justiça Eleitoral é muito lenta, demasiadamente lenta. Não se pode acreditar que, por exemplo, agora, esteja havendo uma eleição municipal em que, no caso do meu Estado, o Governador já teve seu mandato cassado num processo e noutro e, agora, está prestes a ser julgado de novo no Tribunal Superior Eleitoral. Mas não se julga! Por quê? Porque, agora, o Tribunal Superior Eleitoral está debruçado sobre as questões municipais.

Li, inclusive, que alguns recursos contra candidaturas de Municípios não conseguem ser julgados nos TREs, nos Tribunais Regionais Eleitorais, nem no Tribunal Superior Eleitoral. Isso é compreensível, porque, do jeito que está organizada a nossa Justiça Eleitoral no País, dificilmente, as coisas andarão na rapidez que tem a duração de um mandato.

Então, essa ineficiência no julgamento estimula, premia aquele que sabe que, fazendo uma falcatrua, embora seja cassado, pode usar recursos e conseguir, às vezes, até cumprir o mandato que está *sub judice*.

Então, é um paradoxo que a legislação tem de corrigir, e vou apresentar minha proposta. Primeiro, já que há Justiça Eleitoral, já que existem prédios do Tribunal Regional Eleitoral em todos os Estados do Brasil, já que existe o quadro de funcionários da Justiça Eleitoral nos Estados e no nível federal, feito por concurso, por que o juiz tem de ser temporário? No Estado, há o juiz do Estado, o desembargador do Estado, o juiz federal. São dois ou três indicados pela Ordem dos Advogados. E isso vale para um mandato de dois anos, renovável por mais dois anos. Ora, alguns dizem: "É bom que haja esse rodízio, porque assim não se criam castas". Mas essa é uma ilusão. Esse rodízio só dá para alguns advogados a oportunidade de ter o *status* de terem sido membros do Tribunal Regional Eleitoral ou Ministros do Tribunal Superior Eleitoral. Com isso, a sua banca de advogados ganha o *status* de ter um ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Em alguns casos, até familiares se sucedem por gerações, e isso, realmente, não tem sentido.

Se, portanto, há a estrutura de uma Justiça Eleitoral, vamos fazer concurso para juiz eleitoral, como é o caso da Justiça do Trabalho. Não há concurso para juiz do trabalho? Não há os Tribunais Regionais do Trabalho? Não há o Tribunal Superior do Trabalho?

No caso da Justiça Eleitoral, o que falta é só concurso para juiz. Nada mais falta. Não se vão construir novos prédios, não se vai fazer concurso para

funcionários, porque todos os funcionários técnicos e administrativos estão lá por concurso. Então, é preciso que haja solidez na Justiça Eleitoral. O que não dá é estarmos numa campanha de eleição municipal em 2012 e processos da eleição de 2010 ainda estarem pendentes, seja nos Tribunais Regionais Eleitorais, seja no Tribunal Superior Eleitoral.

No caso do Tribunal Superior Eleitoral, o que estamos vivendo agora? Alguns membros do Tribunal Superior Eleitoral são também membros do Supremo Tribunal Federal. Então, eles estão envolvidos em um julgamento importante para o País, que é o julgamento do mensalão, e, ao mesmo tempo, têm de se desdobrar com as funções de Ministros do Tribunal Superior Eleitoral. Isso eu considero, até certo ponto, incompatível. Por um lado, ao mesmo tempo em que se tem de recorrer de uma decisão do TSE para o Supremo, já há juízes que votaram aqui: ou eles se dão por impedidos, ou já são votos conhecidos, porque eles os deram no Tribunal Superior Eleitoral.

É preciso reformular a Justiça Eleitoral, reformular a questão da legislação, no que tange a vários pontos. Por exemplo, no meu Estado, o Governador está patrocinando reunião com o candidato A nas reuniões públicas, fazendo promessas e, ao mesmo tempo, ameaçando aqueles que têm cargos comissionados. Os empresários são achacados, porque, se não cederem ao que o Governador quer, eles terão, portanto, no mínimo... Se ele fosse uma pessoa de bom senso, haveria a má vontade dele, mas não é isso. O que vai haver é perseguição, boicote contra essas pessoas. Então, fica angustiante ver a situação do eleitor, que se vê entre a cruz e a espada.

Está muito bonita, por sinal, a propaganda do Tribunal Superior Eleitoral, concitando o cidadão a votar com a consciência, a votar limpo, a verificar que não adianta ele receber um benefício naquele momento da campanha e, depois, a cidade dele, o Município dele ficar entregue às favas, como é o que se vê por este Brasil afora e, notadamente, no meu Estado.

A nossa capital tem um nome muito bonito: Boa Vista. Realmente, ela tem uma boa vista. Quem nunca foi a esse extremo norte do Brasil, que é o nosso Estado de Roraima, imagina que lá é essa Amazônia clássica que a televisão e os filmes mostram, imagina que lá é essa Amazônia com muita floresta e com muito animal. Mas, quando chega lá e vê Boa Vista, a capital, situada numa área de lavrados, como nós chamamos, de campos gerais, mais ou menos como os cerrados do Centro-Oeste, fica pasmo. É uma planície, de fato. É uma cidade traçada. Foi a segunda cidade planejada deste País, antes mesmo de Brasília, porque ela foi planejada em 1944. Portanto, é uma cidade que tinha

tudo para ser a melhor cidade da Região Norte. No entanto, não o é. Por quê? Por causa de má gestão.

Muitos políticos maus se aproveitam justamente da lentidão da Justiça Eleitoral e da penca de recursos que existe na legislação eleitoral e conseguem, como conseguiu o atual Governador, mesmo com a eleição fraudada, mesmo com processos julgados de cassação contra ele, que o Tribunal Superior Eleitoral não julgue a sua situação. Isso já está para completar dois anos – é o que completa agora, em outubro. Ele tem o mandato *sub judice*, mas o está exercendo na plenitude.

Então, é preciso que a gente reflita e aprimore, a cada ano que passa, a questão de dar condição, de fato, ao eleitor de votar livremente e conscientemente, sem estar sujeito a pressões de qualquer ordem.

Estou falando do Município e das eleições municipais, porque é o que nós estamos vivenciando neste momento. Daqui a pouco mais de 26 dias – são 26 dias, para ser exato –, haverá as eleições nos mais de cinco mil Municípios deste País. E o que, às vezes, vemos em um Município não é muito diferente do que vemos na maioria deles. Infelizmente, seja o poder da autoridade, seja o Poder Público, seja o poder econômico, seja a corrupção, algo toma conta da eleição. E aí se cria aquela situação de desânimo e de descrença no eleitorado. Mas vale a pena, realmente, votar com consciência, vale a pena, de fato, resistir à tentação, vamos dizer assim, de receber uma oferta na hora de uma eleição.

Eu me lembro de uma pesquisa que o Datafolha publicou logo após as eleições passadas, em que cerca de 70% – 68% – do eleitorado admitiram ter dado seu voto em troca de algum favor. Ora, é difícil condenar qualquer pessoa, de modo geral, por agir dessa forma. Mas não é possível a gente deixar de acreditar que é possível mudar essa realidade.

Portanto, temos de lutar para que, de fato, haja eleições limpas, eleições em que o eleitor seja livre para escolher e não sofra esses atos de coação e de corrupção. Não se pode permitir que o detentor do Poder Público, o detentor do poder econômico, o detentor da autoridade ou o detentor de dinheiro possam corromper o voto. Às vezes, há um resultado que, de fato, não é aquele que, do fundo do coração, os eleitores desejam. No entanto, se não fizermos algumas mudanças na legislação e no sistema eleitoral, com certeza essa coisa ainda vai perdurar por muito tempo.

Por isso, defendo, primeiro, que a Justiça Eleitoral seja permanente. O Brasil fez essa opção. É um dos poucos países que tem Justiça Eleitoral. Já que a temos – como eu disse, há prédio e quadro de funcionários –, vamos fazer concurso para juízes eleitorais,

para que haja a carreira de juiz eleitoral, como há a de juiz do trabalho.

Ao mesmo tempo, vamos estudar a coincidência, ou melhor, a não coincidência entre eleições estaduais e municipais e eleições federais. Num ano, poderiam ser realizadas eleições para governador, prefeito, deputados estaduais e vereadores; um ano ou dois anos depois, poderia haver a eleição para presidente da República, deputados federais e senadores. Assim, as eleições federais seriam separadas das eleições estaduais. Isso, portanto, não faria contaminar os temas das eleições.

Daqui a dois anos, em 2014, haverá as chamadas eleições gerais: eleição para presidente, para governadores, para senadores, para deputados federais e estaduais. Aí, o que acontece? O tema estadual termina predominando sobre o tema federal na eleição em cada Estado ou vice-versa: a eleição para presidente se torna tão maior que, digamos assim, abafa os problemas regionais, e, assim, não são discutidos os problemas regionais adequadamente.

Então, eu gostaria de colocar esses pontos, essa preocupação. Vejo que isso não vai mais se resolver nesta eleição, Senador, mas, pelo menos, é preciso começar agora, logo após essas eleições, a trabalhar essas ideias. Quero discutir essas ideias e trabalhar nelas.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Deixo aqui, portanto, meu recado aos bons eleitores deste País: votem com a consciência, não com a conveniência do momento!

*O Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante ao Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Impressionou-me um pronunciamento do Senador Cristovam sobre as terríveis condições de uma entidade de Brasília que abriga menores infratores, uma instituição de abrigo de menores infratores. Isso me inspirou a trazer a este Plenário algumas considerações sobre um projeto que tramita no Senado e que propõe a privatização de nossas penitenciárias. Tramita, Senador Mozarildo, nas comissões desta Casa, um projeto de lei do Senador Vicentinho Alves, que já conta com o parecer favorável do Senador Lobão Filho, abrindo também as prisões para a privatização através da tal Parceria Público-Privada.

O nosso estimado colega do Tocantins diz que não se trata de privatização e, sim, de terceirização. Com todo o respeito ao Senador Vicentinho, que não se encontra no plenário nesta tarde, eu diria que privatização, segundo o dicionário de eufemismos petista-tucano, também recebe carinhosos apelidos, como concessão, terceirização, cogestão e coisas que tais.

Com respeito renovado ao autor e ao Senador Relator, vou fazer algumas observações com o fito de contribuir para o debate do assunto. Começo pela minha experiência como Governador do Paraná.

Quando voltei ao Palácio Iguaçu, em 2003, encontrei quase tudo privatizado, até mesmo alguns presídios. Presídios *sui generis*, que exigiam quase um vestibular para admitir o preso. Era uma espécie de Circuito Elizabeth Arden para presos extremamente prestigiados pela estrutura. Só entravam lá condenados que pudessem frequentar a lista de candidatos ao céu, ao panteão dos santos, e a remuneração que esses presos recebiam era uma lição exemplar da ideia da mais-valia. É claro, o modelo não deu certo, e o Estado, na minha administração, retomou esses prejuízos, esses presídios. Prejuízo era para os presos e para o sistema.

Em artigo publicado na *Folha de S.Paulo*, em maio deste ano, um dos paladinos do capitalismo, o heroico prêmio Nobel de Economia Paul Krugman deixa de lado a crise financeira internacional, seu prato predileto de todos os dias, para falar da privatização do sistema penitenciário de Nova Jersey. Krugman disse que foi motivado a comentar o assunto por uma série de reportagens aterrorizantes, publicadas no *New York Times*, sobre os presídios privatizados naquele Estado norte-americano.

Por que presídios norte-americanos foram privatizados ou, como queiram, terceirizados? “Pela razão de sempre”, responde Krugman. Porque diziam que a privatização resultaria em grande economia de custos para os cofres públicos; porque a iniciativa privada é mais eficiente que o Estado. Enfim, aquele decálogo todo de demonização do serviço público e de tudo que é administrado pelo Estado.

Decorrido certo tempo das privatizações dos presídios, o Ministério de Justiça dos Estados Unidos foi a campo, para ver como iam as coisas. Primeira constatação: a tal economia de custos não se concretizou. Era pura balela.

Krugman cita o relatório do Ministério:

Os operadores privados de penitenciárias só conseguem economizar dinheiro por meio de redução nos quadros de funcionários, nos benefícios conferidos aos trabalhadores e em outros custos trabalhistas.

E na brutal queda de qualidade, por exemplo, da alimentação dos presos. Pior e mais barata.

Resultado: em breve tempo, as penitenciárias privadas passaram a conviver com uma realidade aviltante, donde se aduz que a recuperação dos presos pelo trabalho, um outro pilar a sustentar a tese da privatização, desmoronou, de tão oco que era, como era falsa a proposição da economia de custos.

Krugman, prêmio Nobel de Economia, vai além. Ele diz que os horrores descritos nas reportagens do *New York Times* sobre o sistema penitenciário privado de Nova Jersey na verdade são parte de um padrão mais amplo de degradação de funções de governo que foram privatizadas. Duras palavras, incômodas verdades, ditas por um paladino do capitalismo.

Afinal, qual é lógica interna do sistema capitalista, o que o move, fundamentalmente? O lucro. Esse, o sal da terra para qualquer empresa privada.

A benemerência, o altruísmo, os sentimentos caridosos, os impulsos de bondade e de solidariedade não combinam propriamente, Senador Mozarildo, com a busca do lucro. Os chás de caridade, os tais programas de assistência social que viraram moda entre atores globais e jogadores de futebol talvez, sim, tenham esse fundo de solidariedade. Então, como entregar à iniciativa privada funções que, pela sua natureza, são do Estado, são funções estatais? O Estado não pode renunciar às suas obrigações de proteger os cidadãos, notadamente o cidadão em situação de fragilidade, de desamparo, de risco. E que desarrimo maior pode existir do que uma prisão?

É meritória, é elogável a preocupação do Senador Vicentinho Alves com a recuperação, com a ressocialização dos presos, para o que o trabalho, sem sombra de dúvida, pode contribuir. Mas por que passar essa tarefa à exploração de empresas privadas? E, perdoem-me, mas o substantivo adequado aqui é esse mesmo, é no sentido de tirar proveito, de utilizar-se da mão de obra dos presos.

Para isso, mais uma vez, tomo como referência o Paraná. O que as empresas privadas pagavam aos seus presos trabalhadores era rigorosa e absolutamente irrisório, um verdadeiro vexame. Talvez alguém possa alegar que os três quartos do salário mínimo estipulados pelo projeto aos presos trabalhadores, para uma jornada de 44 horas semanais, sejam razoáveis, já que esses operários especiais não gastam em alimentação, moradia, vestuário, transporte e lazer. Não é por aí. Quem está preso já cumpre pena, e nada justifica castigá-lo com uma remuneração inferior ao salário mínimo.

Mais ainda: segundo a proposta, os presos dessas unidades privadas que se recusassem a trabalhar

seriam transferidos para estabelecimentos operados diretamente pela Administração Pública, o que soa como uma ameaça, já que, subentende-se, as prisões públicas são um horror. As prisões públicas seriam, então, uma punição adicional para quem não aceitasse ganhar três quartos de salário mínimo por 44 horas semanais.

Os concessionários dessas prisões privadas seriam remunerados tanto pelo lucro resultante da exploração do trabalho dos presos como pela concessão em si, a que seria atribuído um pagamento fixo pelo Poder Público.

O projeto abre ainda a possibilidade de o concessionário construir prisões. É o famoso PPP.

Isso me faz lembrar um famoso concessionário de prisões na Colômbia, onde o modelo também foi adotado. Ele construiu uma das prisões de Bogotá, a capital, dotando-a de uma ala especialíssima, muito luxuosa. Anos depois, quando ele foi preso, foi nessa ala que se instalou. Afinal, ele era o dono da penitenciária. O nome desse concessionário é muito conhecido de todos que leem jornais e veem televisão. Chamava-se essa figura Pablo Escobar, o rei do contrabando, da maconha, da cocaína e dos assassinatos em massa no comércio de drogas no mundo.

Se a moda pega, alguns ilustríssimos personagens da vida nacional hoje presos e outros que possam ser condenados, além de hóspedes notórios de prisões federais, como o mui afamado Beira-Mar, poderiam candidatar-se a concessionários de penitenciárias e construir as próprias instalações onde devem cumprir pena. Na verdade, um luxo.

Caros Senadores Vicentinho Alves e Lobão Filho, eu também me preocupo com a realidade do sistema penitenciário nacional, precário, desumano, medieval. O nosso sistema não educa, não recupera, não socializa, não ressocializa. Portanto, partilho da preocupação do Senador autor e do Senador relator quanto à necessidade de recuperação dos apenados, mas discordo radicalmente da privatização. Não é solução. Primeiro, discordo da privatização porque, mais uma vez, em vez de pressionar o Estado para que assuma plenamente suas funções, vamos, isto sim, desonerá-lo de mais essa responsabilidade.

É sempre a mesma coisa: o Estado falha e a gente corre a dispensá-lo, dando argumentos àqueles que querem privatizar o Estado e pô-lo a serviço de seus lucros e de suas ambições.

Quando o Estado falha, não se busca a origem do erro, do desvio; não se discutem soluções; não se discutem as razões do desequilíbrio. Não, isso não. Condena-se *in limine*, como se fosse a fonte de todos os males.

De mil discursos que ouço desancando o Estado e os seus serviços, não ouço uma frase sequer em defesa de sua reforma, de sua transformação, da alteração de suas estruturas, da mudança completa de sua organização, do redirecionamento de suas prioridades. E a sua subordinação aos interesses populares e nacionais.

Pelo que vejo, é mais fácil desclassificar, depreciar e desacreditar o Estado que enfrentar o debate de sua reforma e transformação. Esses respondos tediosos, monocórdios sobre a diminuição do Estado, são lenga-lengas para desavisados dormirem.

Solidarizo-me com as preocupações dos Senadores Vicentinho e Lobão em relação à recuperação dos condenados. Mas por que privatizar uma penitenciária? Paravê-los trabalhando?

A impossibilidade, hoje, de se reeducar os presos começa com a superlotação de cadeias e penitenciárias. Com esse amontoado de presos, com as unidades transformadas em depósito de presos, não há como recuperá-los. Dessa forma, não há como recuperá-los.

Dou um exemplo. Um exemplo definitivo dos exageros, da irracionalidade a que chegou essa compulsão, esse aferro de alguns juízes a condenar e a condenar impiedosamente – a condenar sempre.

Quando assumi o Governo do Paraná, em 2003, as penitenciárias estaduais estavam superlotadas. Suas exatas 5.529 vagas tomadas. Para aliviar o sistema, dar-lhe dignidade, favorecer a recuperação dos presos, construí 12 novas penitenciárias, elevando as vagas a exatos 14.568 lugares. Quer dizer, praticamente triplicei as vagas.

Mais ainda, Senador Mozarildo: dotei as novas unidades de bibliotecas, salas de aula, com professores da rede estadual de ensino ministrando aulas da alfabetização ao ensino médio; oficinas e áreas de trabalho; atendimento à saúde, atendimento odontológico; atendimento jurídico, social e psicológico. Ao mesmo tempo, abri concurso para agente penitenciário, oferecendo o melhor salário do País para a função, a fim de atrair candidatos qualificados. No sistema privado, o salário de um agente penitenciário era muito perto da miséria que ganhava um trabalhador preso.

Enfim, busquei o que poderia ser classificado de uma penitenciária ideal.

Breve ilusão.

A ardência condenatória, a paixão incontrolada de nossos juízes pela condenação de qualquer pobre homem, aliada a um Código Penal que prevê a punição de todo apanhador de galinhas, em curto espaço de tempo, superlotou também as 12 novas penitenciárias que construí e acabou com toda veleidade de recupe-

rar, reeducar, ressocializar os presos. E temos hoje, de novo, nossas penitenciárias no Paraná superlotadas.

No caso do Paraná, o Estado não falhou. Fez o que era seu dever.

Quer dizer, é preciso, antes da saída pela privatização, dessa tolice, pensar, debater e executar uma profunda reforma em nosso sistema penal e judiciário.

Não há como manter essa inclinação à condenação que pune com a prisão quem pratica qualquer pequeno delito.

De que estão superlotadas as nossas cadeias? De criminosos de colarinho branco? De corruptos e corruptores? De especuladores e banqueiros fraudadores? De assassinos famosos, no entanto, ditos "primários", beneficiados pela tal "Lei Fleury"?

Não, para essa gente a cadeia não foi feita, que eles são de outra espécie, esses finos senhores. São, sem dúvida, de outra espécie.

A cadeia ainda é para pobres, pretos e prostitutas. E quem se interessa na recuperação dessa gente?

Por fim, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, manifesto também minha discordância em relação a projetos que tramitam no Congresso franqueando aos agentes penitenciários o porte de armas.

E radicalizo minha oposição quando vejo a mesma permissão extensível aos auditores da Receita Federal, auditores fiscais, técnicos da Receita Federal, auditores do Trabalho, aos funcionários da perícia médica da Previdência Social, aos auditores tributários dos Estados e do Distrito Federal, aos oficiais de Justiça, aos avaliadores do Poder Judiciário da União e dos Estados, aos defensores públicos e não sei mais a quem, a mesma insensata, tola e descabida permissão de portar armas.

É uma festa! A lista é tão grande que penso sugerir outras categorias, como motoristas de táxi e ônibus, porteiros de prédios públicos ou particulares, padres, bispos e pastores, juízes e bandeirinhas de futebol.

É um festival de clara e insofismável irresponsabilidade. É o espírito do "capitão do mato", do inspetor de quarteirão, das milícias, revivido em uma coleção de projetos que circula nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Durante os meus dois últimos mandatos como governador, enfrentei a pressão constante dos agentes penitenciários que queriam circular armados fora da ambiente de trabalho.

Pois bem, naqueles oito anos, houve um único assassinato de agente penitenciário no Paraná. E ele foi morto em uma briga de bar, e estava armado. Se desarmado, certamente não seria assassinado, já que quem nele atirou o fez para reagir aos tiros dados pelo agente.

Como aconselhava meu velho e bom professor de Direito Constitucional: *modus in rebus*, moderação nas coisas. O exemplo dos Estados Unidos e a vulgarização das armas de fogo é uma boa advertência.

E veja bem, Senador Mozarildo: eu me manifesto aqui de forma radical contra o porte de arma, mas sempre me coloquei a favor da posse de arma na residência de um brasileiro que quer proteger a sua família, que habita as periferias, que habita o interior, que habita as regiões extremamente perigosas. A ele, sim, o direito da posse da arma. Agora, o porte, a arma na cinta, como se a nossa sociedade fosse um *far west*, com pessoas absoluta e rigorosamente despreparadas, que não passam nem por um psicoteste, porque, afinal, têm o porte em virtude da prerrogativa dada a sua profissão, é uma tolice tão grande quanto a privatização das penitenciárias e outras tantas privatizações que aparecem no horizonte da política brasileira.

Muito obrigado, Senador Mozarildo, pela tolerância do tempo. Afinal, nós somos poucos os donos das segundas e sextas-feiras.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante ao Senador Anibal Diniz, do PT do Estado do Acre.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente, Senador Mozarildo; telespectadores da TV; ouvintes da Rádio Senado; alunos que nos acompanham da galeria deste plenário; considero importante retomar, na sessão de hoje, uma breve análise sobre a decisão do Governo Federal de anunciar medidas para a redução das tarifas de energia elétrica. Para 2013, os consumidores residenciais terão uma redução média de 16,2% na tarifa, e o setor produtivo, industrial, terá uma redução de 28%.

Esse anúncio foi feito na quinta-feira à noite, véspera do dia 7 de Setembro, pela Presidenta Dilma, e será detalhado amanhã, terça-feira, num evento que acontecerá no Palácio do Planalto.

Senti, pelo pronunciamento do Líder da Oposição, um certo desconforto, um certo incômodo da oposição pelo anúncio feito no pronunciamento da Presidenta Dilma. A oposição se sente como que no direito de impor à Presidenta Dilma a sua agenda, de impor à Presidenta Dilma as datas em que ela deve se pronunciar, e também de impor a ela o conteúdo dos seus pronunciamentos.

Ao mesmo tempo, vejo o incômodo da oposição expresso na sessão de hoje pelo eminente Senador Alvaro Dias, no sentido de que o pronunciamento da Presidenta Dilma tem um viés eleitoreiro e que foi feito com a intenção de favorecer os candidatos aliados ao Governo nas eleições municipais que se avizinharam.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Anibal, V. Ex<sup>a</sup> permite fazer um registro?

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Quero registrar a presença, nas nossas galerias, dos alunos do ensino fundamental da Escola Classe 108 Sul, aqui de Brasília. Sejam bem-vindos à nossa sessão!

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Sejam todos muito bem-vindos!

Como vinha dizendo, Presidente Mozarildo, o Líder da Oposição expressa todo o incômodo pelo pronunciamento da Presidenta Dilma e utiliza, como justificativa do seu descontentamento, o fato de que o pronunciamento teria um viés eleitoreiro, com o objetivo de favorecer os candidatos aliados ao Governo nas eleições que se avizinharam.

Mais uma vez, reafirmo a convicção de que a Presidenta Dilma está no caminho certo, porque a oposição se mostra muito incomodada com cada atitude acertada do Governo. Quando o Governo acerta, a oposição se incomoda; se, porventura, o Governo comete um deslize, a oposição nada de braçada, porque tem assunto, tem conteúdo, tem elementos para novos pronunciamentos.

Portanto, o que disse aqui, na última quinta-feira, reafirmo na sessão de hoje: a Presidenta Dilma está certa! A equipe econômica do Governo está agindo de maneira correta ao priorizar a redução de taxas, tarifas e impostos, a redução de juros para fortalecer a indústria nacional, fortalecer o setor produtivo, facilitar o acesso ao crédito para o pequeno produtor e, ao mesmo tempo, contribuir para a manutenção dos empregos gerados no Brasil e contribuir para a geração de milhares de novos empregos em todos os Estados brasileiros.

A Presidenta Dilma está tendo uma postura correta, uma postura de firmeza, no momento em que o mundo arde em crise – a economia europeia está em frangalhos, os Estados Unidos passando por extremas dificuldades – e nós temos o Brasil sobrevivendo desde o governo do Presidente Lula e, principalmente agora, no Governo da Presidenta Dilma, quando os reflexos da crise são muito mais fortes e, ainda assim, nós temos o Brasil com a economia sob controle. Então, as medidas anunciadas pela Presidenta Dilma, que serão detalhadas amanhã, são, sim, medidas alvissareiras para a indústria, para o comércio, para a economia de um modo geral e, principalmente, para o consumidor de energia elétrica no Brasil.

A diferença, no percentual de redução entre consumidores domésticos e as indústrias, acontece, por-

que, no setor produtivo, os custos de distribuição são menores, já que operam na alta tensão. A decisão é importante, porque o corte, no custo da energia elétrica, tornará o setor produtivo mais forte. Tarifas de energia elétrica mais baratas possibilitam a redução de preços para o consumidor brasileiro, a redução dos preços para os produtos de exportação e, também, criam incentivos ao setor industrial, evitando demissões de empregados e preservando o emprego de milhões de brasileiros. E, principalmente, a redução das tarifas de energia deverá, já nos próximos anos, pavimentar um novo salto de desenvolvimento do País para as próximas décadas.

De fato, a Presidenta Dilma destacou, na semana passada, ao anunciar as novas medidas, que o bem-sucedido modelo de desenvolvimento do País tem sido, até hoje, baseado no tripé de estabilidade, crescimento e inclusão. A partir de agora, a orientação é dar um passo adiante e incluir, nessa base, o conceito de competitividade. Justamente por isso as medidas de redução das tarifas de energia, que serão detalhadas amanhã, no Palácio do Planalto, são essenciais, para permitir a melhoria da infraestrutura, para baixar custos de produção, para baixar os preços de produtos brasileiros e para permitir a geração de mais emprego e renda para o trabalhador brasileiro.

Mais do que nunca, hoje, sabemos como essas medidas são necessárias.

Ainda que nosso atual modelo de crescimento com estabilidade e equilíbrio fiscal tenha permitido ao País, até agora, enfrentar em melhores condições do que outras economias a tempestade provocada pela crise mundial, temos consciência de que há indicadores que poderiam trazer mais preocupações, caso não houvesse, realmente, a vontade política e a decisão do Governo em superar esses obstáculos.

Quando a Presidenta Dilma, a exemplo do Presidente Lula, faz um alerta, faz um apelo, para que os investimentos continuem a todo vapor, é um apelo no sentido de proteger a economia nacional e proteger os empregos e, por isso, tantas medidas têm sido adotadas pelo Governo no sentido de reduzir taxas, reduzir tarifas e melhorar as condições para os investimentos.

O boletim Focus, do Banco Central, divulgado nesta segunda-feira, por exemplo, mostra que analistas de mercado mantêm a projeção de crescimento da inflação para 2012, ao estimar uma variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 5,20% para 5,24%. O cenário de crescimento da economia para este ano, como sabemos, é pequeno, e a projeção dos analistas foi de redução do Produto Interno Bruto, o PIB, de 1,64% para 1,62%.

Para 2013, a expectativa dos analistas para o IPCA passou de 5,51% para 5,54%, mas, em compensação, há uma projeção de crescimento de 4% do PIB.

No entanto, são previsões que podemos trabalhar mais para superar. É para o aprimoramento da nossa política econômica que caminhamos hoje, para reduzir as ainda altas taxas cobradas no crédito ao consumidor final, para manter o emprego, para reverter o atual quadro de redução no índice de crescimento e para superar um cenário de atenção à adversidade.

Estamos criando, como bem destacou nossa Presidente Dilma Rousseff, as condições objetivas para darmos início a um futuro crescimento, lastreado na maior capacidade de investimento, no enfrentamento à barreira dos altos impostos; no fortalecimento do setor de logística e transporte e na redução constante dos juros, traduzidos, hoje, na mais baixa taxa Selic que o País já conheceu.

Hoje, a equipe econômica define ajustes finais das medidas que serão detalhadas amanhã.

Mas, desde já, reiteramos nosso elogio à firmeza com que a Presidenta Dilma tem conduzido os destinos do Brasil, principalmente, a situação econômica, a política econômica do Brasil, mas também, a política energética, que tem possibilitado, hoje, ao Governo Federal anunciar essa redução nas tarifas para 2013, tanto ao consumidor final quanto para a indústria. E reforço aqui o que disse na sexta-feira: a redução de energia é algo reivindicado em todos os Estados brasileiros.

No Estado do Acre, que tenho a honra de representar, não é diferente. Há muitas reclamações com relação à taxa de energia, e tenho certeza de que essa decisão da Presidenta Dilma, que será detalhada amanhã no Palácio do Planalto, é algo que vai ser recebido com muita alegria pelo consumidor final de cada um dos Estados brasileiros e, particularmente, do Acre, onde há um movimento pautado por reclamações, por denúncias de que a energia é cara e o serviço não é de boa qualidade. As interrupções e outros problemas têm sido objeto de muitas reclamações por parte do consumidor.

Mas não podemos, nunca, deixar de reconhecer os avanços efetuados. Só para se ter uma ideia, desde o governo Lula até hoje, 41 mil famílias no Acre tiveram acesso ao Luz para Todos. Que governo teria tido a sensibilidade de levar o Luz para Todos às comunidades isoladas da Amazônia, sabendo que não vai haver retorno econômico, mas, sim, por uma opção social de levar dignidade ao povo que está isolado? O Presidente Lula teve essa sensibilidade e levou o Luz para Todos aos lugares mais distantes do Brasil.

Tenho certeza de que, em 2013, quando tivermos concluído essa etapa, com as últimas cinco mil

famílias que restam no Acre para receber o programa Luz para Todos, nós teremos a luz, a energia elétrica universalizada no Estado do Acre. Vai chegar a todos, e isso vai ser algo muito importante a ser comemorado.

E, ao mesmo tempo, quero dizer que, quando a energia elétrica chega, chega um novo mundo para a vida das pessoas, seja para fazer as suas leituras, seja para conservar um alimento, ter um eletrodoméstico, assistir a um programa de televisão.

Eu estive há poucos dias, Senador Mozarildo, em um seringal na cidade de Assis Brasil. Nessa comunidade, com as famílias ali reunidas, houve um de seus representantes que fez uma reivindicação: "Será que a gente vai poder assistir à Copa do Mundo de 2014? Será que a gente vai ter luz aqui ou a gente vai ter de pegar transporte para a cidade?"

Então, há grandes possibilidades, sim, de, daqui para 2014, aquela comunidade do Ikariam, dentro do espaço territorial de Assis Brasil, ter o Luz para Todos e assistir à Copa do Mundo sem ter que se deslocar para a cidade.

Mas, Senador Mozarildo; senhores telespectadores; ouvintes da Rádio Senado; pessoas que nos acompanham aqui das galerias, gostaria também de fazer, nesta tarde, um registro sobre a inauguração da Primeira Agroindústria de Feijão do Município de Marechal Thaumaturgo, no Acre, que foi entregue no último sábado, dia 08, pelo Governador Tião Viana aos produtores e agroextrativistas do Município.

Tive a honra de acompanhar o Governador nessa agenda – uma agenda muito intensa – que começou em Cruzeiro do Sul; depois, fizemos uma viagem a Porto Walter, Município que fica a 30 minutos de voo a partir de Cruzeiro do Sul, onde houve a entrega do Plano de Desenvolvimento Comunitário, que integra projetos definidos pela própria comunidade que recebe os investimentos do Governo.

Depois, nos deslocamos por avião até Thaumaturgo. Depois de Thaumaturgo, tivemos uma parte da viagem, por barco, lancha, até a comunidade de São Salvador, local da inauguração dessa agroindústria. Aqui, quero fazer um reconhecimento ao esforço do Governador Tião Viana, que não tem medido esforços para chegar aos locais mais distantes, às comunidades mais isoladas e levando, além de sua presença, a disposição para refletir com a comunidade, encontrar os caminhos, ouvir as reivindicações e tentar atender aquilo que é o entendimento da comunidade. O Plano de Desenvolvimento Comunitário, o PDC tem este sentido: a comunidade se reúne, define suas prioridades e as apresenta para o Governo, que procura viabilizá-lo por intermédio do ProAcre, criado na gestão do ex-Governador Binho Marques. É um Programa muito

interessante porque leva esse tipo de apoio à produção às comunidades mais isoladas.

Então, esse empreendimento está localizado às margens do Rio Juruá, na comunidade de São Salvador, subindo o Rio Juruá, cerca de trinta minutos de barco, partindo do Porto de Marechal Thaumaturgo, um dos mais distantes municípios do Acre.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Aníbal, antes que se retirem do plenário, das nossas galerias, queria registrar a presença dos alunos do Ensino Médio do Colégio La Salle do Núcleo Bandeirante, Distrito Federal. Muito obrigado pela presença de vocês.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Como estava dizendo, Senador Mozarildo, essa agroindústria do município de Marechal Thaumaturgo está localizada às margens do Rio Juruá, na comunidade de São Salvador, subindo o rio cerca de trinta minutos de barco, partindo do Porto de Marechal Thaumaturgo, um dos mais distantes municípios do Estado do Acre em relação a Rio Branco. É o município mais próximo da fronteira com o Peru e também ele fica no alto Rio Juruá.

O feijão é uma das atividades agrícolas mais presentes entre os agricultores familiares da região e a agroindústria empacotadeira era uma das reivindicações dos produtores. Nessa região, os agricultores familiares, a partir da sua experiência, da sua cultura, desenvolveram pelo menos 14 espécies diferentes de feijão e têm uma tradição em produzir feijão dos mais variados. Fazem a comercialização no mercado de Cruzeiro do Sul.

A agroindústria empacotadeira de feijão de Marechal Thaumaturgo foi o último passo da cadeia produtiva do feijão na região do alto Juruá. Antes, o trabalho de colheita e triagem era feito todo manualmente. Agora, ficou mais fácil e mais lucrativo para o produtor. Ainda que uma parte da cadeia produtiva aconteça de forma manual, a agroindústria agora trouxe muito mais praticidade para os pequenos produtores, porque a parte do empacotamento, embalagem, sai feita toda a partir desse processo industrializado.

Agora, com a indústria de beneficiamento, o feijão terá maior qualidade, principalmente maior valor agregado. Antes, a produção tinha de ir, muitas vezes, para Goiânia ou São Paulo para ser industrializada. Agora, vai gerar renda no próprio município a partir de um produto orgânico, livre de qualquer agrotóxico, que já sairá empacotado para o mercado de Cruzeiro do Sul, de Rio Branco e dos Estados vizinhos ao nosso Estado do Acre. Isso é um grande avanço econômico para o Vale do Juruá, que fica na porção mais ocidental do Acre e do Brasil.

A cooperativa Coopersonhos fica na comunidade de São Salvador, mas congrega todos os pequenos produtores do Alto Juruá. A agroindústria será gerenciada por eles próprios, como ocorre já com a Cooperacre, no Vale do Acre, Senador Moçarildo, a segunda maior exportadora do Acre, que é uma cooperativa muito bem gerenciada. E a gente espera que os cooperados da Coopersonhos, lá no Vale do Juruá, tenham a oportunidade de aprender com a nossa Cooperacre e, quem sabe, ter uma gestão tão bem sucedida quanto aquela e, ainda, possam ter muito sucesso no sentido de valorizar a produção dos pequenos produtores de feijão, com esse produto comercializado com sucesso em todos os mercados do Estado e de fora dele.

Gostaria de ressaltar, também, que, na agenda de sábado, o Governador Tião Viana, as Secretarias de Indústria e Comércio e Seaprof realizaram a entrega de 12 Planos de Desenvolvimento Comunitário (PDC) para comunidades dos Municípios de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.

Vale ressaltar que os Planos de Desenvolvimento Comunitário são elaborados de acordo com as prioridades de cada comunidade. Elas decidem quais investimentos devem ser feitos pelo Governo, e o Governo do Acre, através do ProAcre, um programa criado pelo ex-Governador Binho Marques, financia a aquisição dos equipamentos e o custeio de certas atividades que contribuirão para elevar o capital social das comunidades.

Considero importante destacar que há uma grande diferença entre uma comunidade que tem grande capital social, que tem capacidade de organização, e uma comunidade mais carente, que não tem organizações comunitárias para reivindicar seus direitos. Por isso, nosso elogio ao esforço e ao trabalho desenvolvidos por meio do ProAcre e da implantação desses Planos de Desenvolvimento Comunitário, que têm acontecido em todos os Municípios do Acre. Sempre que a gente faz uma agenda com o Governador, ele anuncia a entrega desses planos, que são definidos pela comunidade, estabelecendo as suas prioridades, cabendo ao Governo entrar com o financiamento.

São políticas como essa que valorizam populações, que melhoram a qualidade de vida das famílias, dos produtores e de toda a sociedade. E é exatamente por acompanhar de perto essas ações do Governo do Estado, tendo à frente o Governador Tião Viana, dando sequência a um trabalho iniciado pelo Governador Jorge Viana, que governou o Estado no período de 1999 a 2006, continuado depois pelo Governador Bi-

nho, que administrou de 2007 e 2010, a gente observa uma atenção especial do Governo do Estado do Acre no sentido de fortalecer a organização das comunidades e, a partir desse fortalecimento do capital social das comunidades, aí sim, o investimento do governo no sentido de promover um salto de qualidade e produtividade nessas comunidades.

É assim que se procura fazer da sociedade do Acre uma sociedade cada vez mais forte, mais respeitada e com uma população vivendo em condições melhores.

Problemas, torno a repetir, existem, e nós reconhecemos que há muitos problemas a serem superados, há muitos desafios a serem superados no Estado do Acre, mas temos de reconhecer o esforço do Governador Tião Viana e de toda a sua equipe no sentido de identificar essas situações que são cruciais, esses problemas que precisam ser superados, e enfrentá-los com coragem, a coragem de conversar com a comunidade, identificar quais são os passos que devem ser dados e apresentar um projeto, uma política, uma saída, procurando fazer isso junto com a comunidade.

E nós, parlamentares, entramos nesse processo ajudando com as nossas emendas, ajudando com a nossa presença no sentido de buscar também fazer a reflexão mais adequada para encontrar as saídas mais apropriadas. É assim que vamos construindo um Estado do Acre melhor para todos, a exemplo do que vem acontecendo no plano nacional com todo o esforço desenvolvido pelo Presidente Lula e sua equipe e, agora, pela nossa Presidenta Dilma e sua equipe.

Eu quero me despedir, nesta segunda-feira, dizendo que volto muito animado, porque cada vez que fazemos uma viagem pelo interior do Acre e temos contato com as pessoas mais humildes, que vivem nas localidades mais isoladas, sentimos certa renovação de ânimos. Há muito a ser feito, e a política é o melhor caminho para promover a inclusão social. Por isso, eu acredito muito na nossa ação política e que, quanto mais comprometidos e quanto mais contato tivermos com essa realidade, maior e mais qualificada será a nossa contribuição para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância em relação ao tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **PARECER**

### **Nº 1.130, DE 2012**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 242, de 2012, do Senador Pedro Taques, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes informações referentes a obras e serviços realizados com recursos da União em rodovias e ferrovias concedidas ou arrendadas.

**RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**

#### **I – RELATÓRIO**

Por meio do Requerimento nº 242, de 2012, o Senador Pedro Taques requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações:

I – relação das obras e serviços de engenharia realizados nos exercícios de 2008 a 2012, com recursos do orçamento da União, em trechos de rodovias e ferrovias submetidos a regime de concessão ou arrendamento a empresas privadas, incluindo:

1. a localização e a descrição física de cada obra ou serviço de engenharia;
2. o órgão ou entidade federal responsável pela execução financeira da obra ou serviço, com indicação do respectivo valor empenhado;
3. o órgão ou entidade federal responsável pela execução física, com indicação do grau de execução em que se encontra a obra ou serviço;

4. a empresa privada concessionária ou arrendatária do trecho rodoviário ou ferroviário onde se situa a obra ou serviço.

II – para cada obra ou serviço descrito no item I:

1. a cláusula do contrato (ou do edital) de concessão ou arrendamento que eventualmente atribua à União obrigações relativas à obra ou serviço;
2. o número do processo administrativo no qual se procedeu à estimativa de impacto da obra ou serviço no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão ou arrendamento;
3. a data da publicação, no Diário Oficial da União, dos seguintes instrumentos:
  - termo aditivo de repactuação das condições de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão ou arrendamento em função da obra ou serviço realizado (inexistindo termo aditivo, informar o número do processo administrativo em que a repactuação tiver sido formalizada);

- qualquer outro instrumento contratual celebrado com a empresa concessionária ou arrendatária referente à obra ou ao serviço realizado (não tendo havido publicação de instrumento dessa natureza, informar o número do processo administrativo em que o ajuste tiver sido formalizado).

Em sua justificação, o autor da iniciativa alerta para os “riscos jurídicos e econômicos de se reassumir obrigações de investimentos que foram, por processo licitatório, atribuídas previamente ao agente privado concessionário ou arrendatário de infraestrutura de serviços públicos”. Diante disso, entende Sua Excelência ser necessário obter um panorama detalhado da execução, com a utilização de recursos do orçamento da União, de obras ou serviços de engenharia em trechos rodoviários ou ferroviários concedidos ou arrendados à iniciativa privada.

## II – ANÁLISE

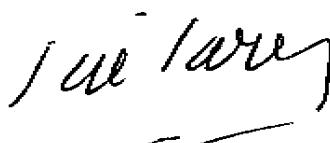
A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

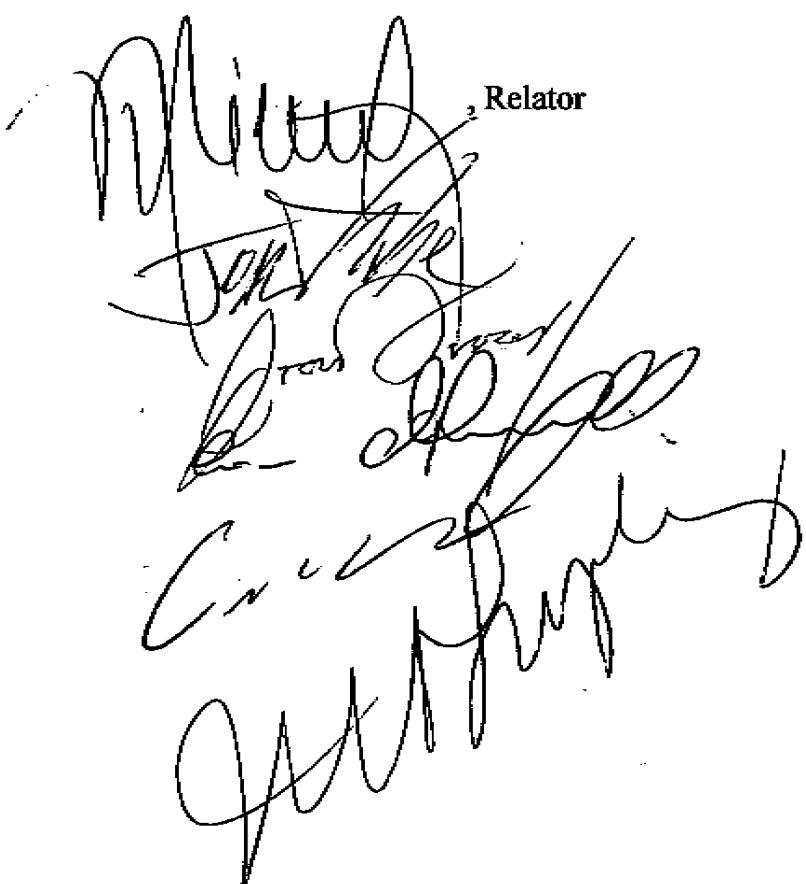
Estão atendidas as condições estabelecidas no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

**III – VOTO**

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 242, de 2012.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2012.

  
, Presidente

  
, Relator

## **PARECER Nº 1.131, DE 2012**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 243, de 2012, do Senador Pedro Taques, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes informações relativas à subconcessão do trecho Açaílândia-Palmas, da Ferrovia Norte-Sul.

**RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**

### **I – RELATÓRIO**

Por meio do Requerimento nº 243, de 2012, o Senador Pedro Taques propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes informações relativas à subconcessão do trecho Açaílândia-Palmas, da Ferrovia Norte-Sul, licitada em 2007, nos seguintes termos:

- I – relação das obras e serviços de engenharia realizados pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. – empresa pública concessionária da Ferrovia Norte-Sul –, no trecho subconcedido da ferrovia, a partir do início da exploração pela subconcessionária, discriminando-se, para cada um dos itens: i) a localização e a descrição física; ii) o valor empenhado na execução; e iii) o percentual executado;
- II – cópia dos seguintes documentos: i) *termo de recebimento do trecho* (ou dos subtrechos componentes) pela empresa privada subconcessionária da exploração; e ii) *contrato de subconcessão*, acompanhado da indicação dos dispositivos (constantes do contrato ou do edital referente ao processo de subconcessão) que atribuam à Valec, ou à União, a execução de obras ou serviços de engenharia, com a especificação da respectiva abrangência.

O autor do pedido de informações vê com preocupação a intenção da Valec de assumir a execução, inclusive os custos, de obras e serviços de engenharia em trecho subconcedido a empresa privada.

Em face dos prejuízos que a eventual confirmação de tal propósito poderia acarretar para o País e, em especial, para a infraestrutura ferroviária brasileira, Sua Excelência entende necessário o acompanhamento da matéria e de seus possíveis desdobramentos pelo Senado Federal, razão pela qual estão sendo solicitadas as informações julgadas relevantes para esse fim.

## II – ANÁLISE

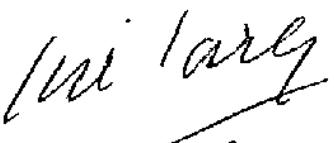
A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Estão atendidas as condições estabelecidas no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

## III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 243, de 2012.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2012.

  
, Presidente

  
, Relator



## **PARECER Nº 1.132, DE 2012**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 555, de 2012, da Senadora Kátia Abreu, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações acerca dos processos de certificação de georreferenciamento pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

**RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

A iniciativa da Senadora Kátia Abreu consolidada no Requerimento nº 555, de 2012, objetiva o envio de informações pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre os processos de certificação de georreferenciamento no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

A Excelentíssima Senadora ressalta a importância dessas informações para que o Parlamento brasileiro tome conhecimento dos procedimentos levados a cabo pela Administração Federal na certificação de imóveis rurais, tendo em vista a necessidade imposta pela atual legislação no sentido da apresentação de planta georreferenciada como requisito para a alteração das matrículas desses imóveis.

O Requerimento nº 555, de 2012, foi encaminhado à Secretaria Geral da Mesa para a apreciação que ora expomos.

### **II – ANÁLISE**

A apresentação do Requerimento nº 555, de 2012, fundamenta-se no exercício da competência prevista no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que assegura às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a prerrogativa de encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O Regimento Interno do Senado Federal prescreve a elaboração de requerimentos de informações "para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora" (art. 216, I). Ademais, os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam (art. 216, II).

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno, "as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer" (art. 1º, § 2º).

Como se depreende, o requerimento em análise atende aos requisitos constitucionais e regimentais.

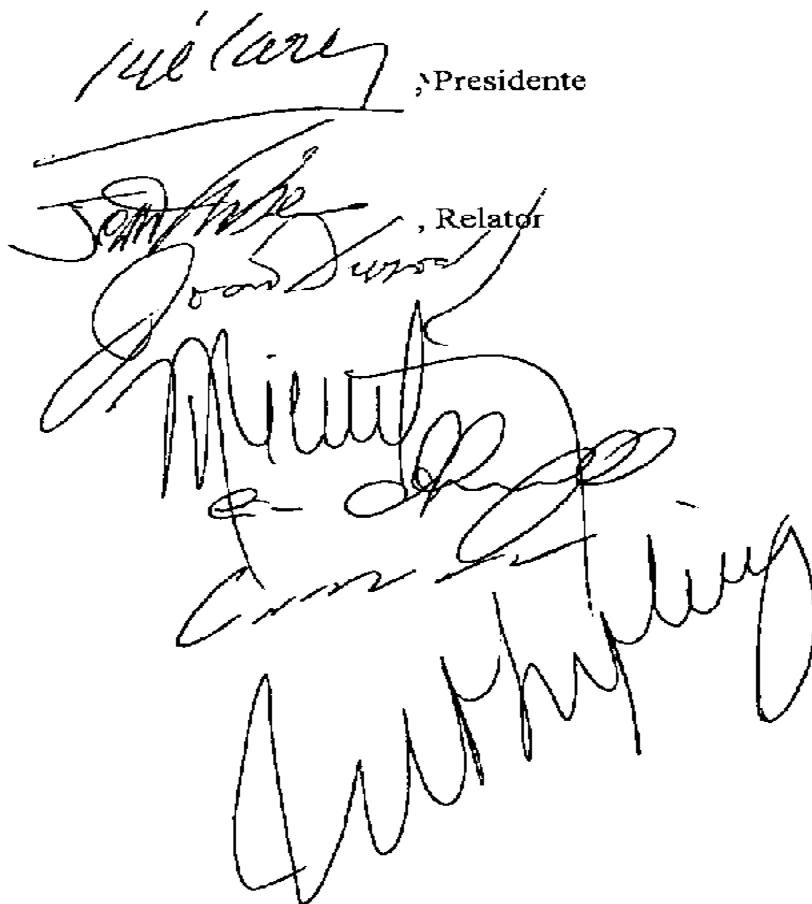
Indo além dos requisitos formais, entendemos que o cumprimento por parte dos proprietários do mandamento legal que preceitua a obrigatoriedade do georreferenciamento encontra atualmente dificuldades na burocracia estabelecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Compartilhamos com a Senadora Kátia Abreu a preocupação, que deve se estender a todos os membros desta Casa, de que as demoras verificadas nos procedimentos do Órgão resultem no ônus de impossibilitar as operações econômicas típicas envolvendo a transferência de domínio ou o parcelamento das áreas rurais em questão.

### III - VOTO

Diante do exposto, votamos pela admissibilidade do Requerimento nº 555, de 2012.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2012.



The image shows three handwritten signatures. The top signature is 'Márcio', followed by the word 'Presidente'. The middle signature is 'João Pedro', followed by 'Relator'. The bottom signature is 'Maurício', followed by 'Braga'.

## PARECER Nº 1.133, DE 2012

DA MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 613, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC informações a respeito dos critérios adotados para a definição de bens e mercadorias importadas do exterior sem similar nacional, de que trata o inciso I do § 4º do art. 1º da Resolução nº 13, de 2012, do Senado Federal.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

### I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 613, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Pretende-se com o requerimento, dirigido ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que sejam fornecidas informações sobre os critérios adotados pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX para a verificação da existência de similar nacional de que trata o § 4º, I, do art. 1º da Resolução nº 13, de 2012, do Senado Federal.

Solicita, ainda, informações sobre *o estágio de elaboração da lista referida na mesma norma*.

Como expresso na justificação do requerimento, o citado dispositivo remete ao Conselho de Ministros da CAMEX a competência para definir em lista os bens e mercadorias importadas do exterior que não tenham similar nacional que não estarão sujeitos às alíquotas previstas na referida norma.

### II – ANÁLISE

O Requerimento nº 613, de 2012, é dirigido ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Por outro lado, os requerimentos de informações devem observar as condições definidas no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

**Art. 216.** Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogatório sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O requerimento em exame se mostra compatível com o exercício das competências fiscalizadora e legislativa do Senado Federal que, entre procedimentos, adquire conteúdo na avaliação da eficácia e eficiência das políticas levados a efeito no governo federal.

De fato, recentemente, o Senado Federal editou a Resolução nº 13, de 25 de abril de 2012, conforme ressaltado pela autora da proposição.

A referida resolução unificou em 4% a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) referente à comercialização interestadual de mercadorias e bens importados. A medida visou equacionar e resolver a chamada “guerra dos portos”, na qual alguns estados brasileiros assentavam o seu crescimento na concessão de subsídios vinculados ao ICMS para produtos de outros países, transformando-os, tão-somente, em corredores de importação para estados produtores dos bens manufaturados, em detrimento à produção nacional.

Logicamente, com vistas a evitar distorções relativas à sua aplicação, a norma em questão, entre outras determinações, no inciso I do § 4º de seu artigo 1º excluiu os bens e as mercadorias importadas do exterior, que não tenham similar nacional, de suas determinações.

É justamente a necessidade de conhecer os resultados até então obtidos na implantação das determinações da referida resolução que embasa e fundamenta o requerimento em exame, que, como já enfatizado, visa evidenciar possíveis distorções e inadequações, contribuindo para o seu aperfeiçoamento, se necessário.

Portanto, o requerimento em exame encontra amparo no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Por último, as informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas de natureza sigilosa, pois não compreendem operações ativas e passivas de instituições financeiras, que exigiria rito próprio e mais complexo de apreciação desta Casa.

Em suma, no presente requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa, são condizentes com o exercício da função fiscalizadora e legislativa desta Casa, tendo, portanto, seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa do Senado Federal a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, nada mais exige para o seu deferimento, a não ser as já referidas hipóteses de cabimento de iniciativa previstas no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, quais sejam: somente “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora”. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 613, de 2012, como enfatizado anteriormente.

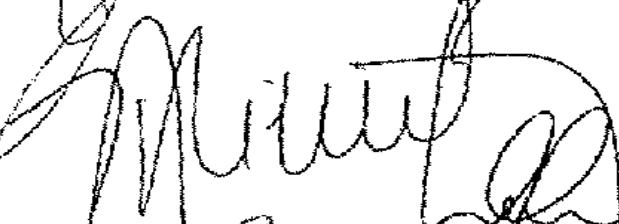
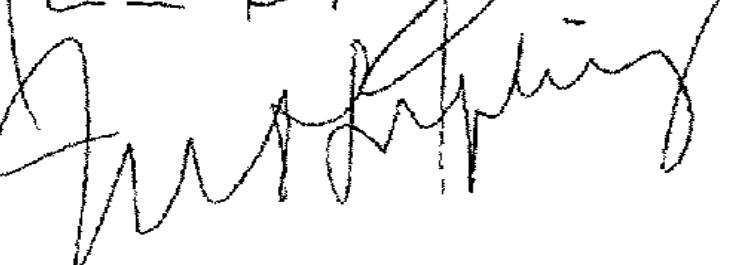
### III – VOTO

Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 613, de 2012, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2012.

, Presidente

, Relator

***LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SGM***

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO  
Nº 13, DE 2012**

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, será de 4% (quatro por cento).

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembarque aduaneiro:

I – não tenham sido submetidos a processo de industrialização;

II – ainda que submetidos a qualquer processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondicionamento, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento).

§ 2º O Conteúdo de Importação a que se refere o inciso II do § 1º é o percentual correspondente ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou bem.

§ 3º O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) poderá baixar normas para fins de definição dos critérios e procedimentos a serem observados no processo de Certificação de Conteúdo de Importação (CCI).

§ 4º O disposto nos §§ 1º e 2º não se aplica:

I – aos bens e mercadorias importados do exterior que não tenham similar nacional, a serem definidos em lista a ser editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex) para os fins desta Resolução;

II – aos bens produzidos em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e 11.484, de 31 de maio de 2007.

**Art. 2º** O disposto nesta Resolução não se aplica às operações que destinem gás natural importado do exterior a outros Estados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Senado Federal, em 25 de abril de 2012.

Senadora Marta Suplicy  
Primeira Vice-Presidente do Senado Federal,  
no exercício da Presidência

# PARECER

## Nº 1.134, DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 614, de 2012, em que a Senadora Vanessa Grazziotin requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra do Meio Ambiente sobre a fiscalização da área de fronteira dos estados do Amazonas e de Roraima e outros países, mais especificamente nas terras indígenas dos Yanomamis, onde ocorrem diversos tipos de crimes contra o meio ambiente.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

### I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 614, de 2012, a Senadora Vanessa Grazziotin solicita que sejam requeridas à Ministra de Estado do Meio Ambiente informações sobre a fiscalização da área de fronteira dos estados do Amazonas e de Roraima e outros países, mais especificamente nas terras indígenas dos Yanomamis, onde ocorrem diversos tipos de crimes contra o meio ambiente. A solicitante requer as seguintes informações:

1. Quais são as áreas de fronteira consideradas prioritárias para o combate a ações lesivas ao meio ambiente no estado do Amazonas?
2. Houve estudo prévio para identificar e demarcar as áreas no estado do Amazonas que mais sofrem com a degradação ambiental? Em caso afirmativo, solicita-se tal estudo;
3. Qual é o contingente necessário para realizar fiscalizações mais frequentes principalmente nessas áreas de fronteira no estado do Amazonas? Há esse contingente necessário nos órgãos ambientais do executivo para fiscalização dessas áreas?
4. Há previsão de se realizar uma parceria com outros Ministérios como o da Defesa e o da Justiça para colaboração na defesa dos interesses nacionais e proteção do meio ambiente para coibir essa exploração ilegal de recursos naturais?
5. Há projetos desenvolvidos por este Ministério para realizar a posterior recuperação ambiental dessas terras indígenas prejudicadas?

## II – ANÁLISE

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é submetido ao exame da Mesa desta Casa o Requerimento nº 614, de 2012, da Senadora Vanessa Grazziotin.

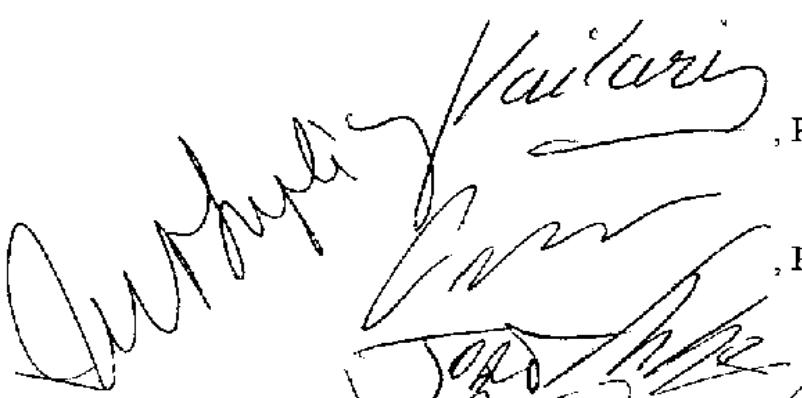
A proposição encontra fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal. O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do RISF, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

A proposição atende, também, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

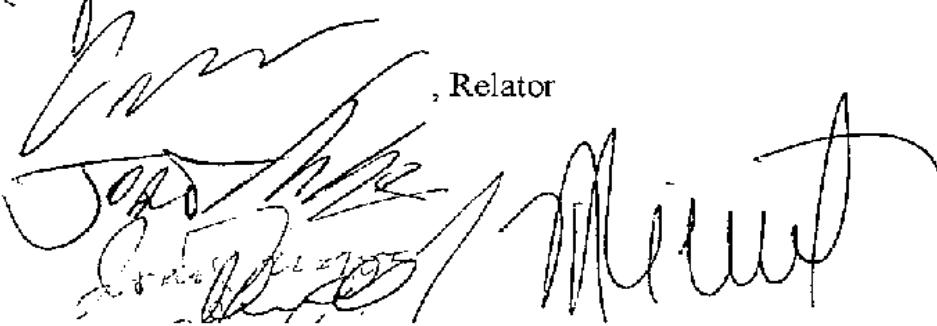
## III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 614, de 2012.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2012.



, Presidente



, Relator

## PARECER Nº 1.135, DE 2012

DA MESA DIRETORA, sobre o Requerimento nº 622, de 2012, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações relativas ao orçamento de patrocínio da PETROBRAS previsto para 2012, bem como o previsto e executado nos quatro anos anteriores para as áreas cultural, esportiva, ambiental e social.

**RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**

### I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 622, de 2012, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações relativas ao orçamento de patrocínio da PETROBRAS previsto para 2012, bem como o previsto e executado nos quatro anos anteriores para as áreas cultural, esportiva, ambiental e social.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que no dia 25 de junho a Presidente da Petrobrás, Maria das Graças Foster, apresentou o plano de negócios de 2012 a 2016. Com base neste plano, bancos de investimentos reduziram as previsões de lucro da empresa em trinta por cento, em média, entre 2012 e 2015.

A empresa informou, ainda, que produzirá 1 milhão de barris diários de petróleo a menos do que previa anteriormente. Esse volume representa metade do que a estatal produz atualmente no país. Segundo a Petrobrás, a empresa pretende recuperar a produtividade com um programa de aumento de eficiência, com uma campanha intensiva de recuperação de poços e a substituição de equipamentos.

Por outro lado, a empresa esclareceu que *não irá segurar nem rever todos os patrocínios concedidos pela empresa, reafirmando que, tanto os novos projetos receberão patrocínio, como aqueles em análise para renovação.*

Esta Casa pretende saber, assim, informações mais precisas sobre os ajustes feitos no orçamento da empresa para cada uma das áreas indicadas.

### II – ANÁLISE

Os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, devem observar as condições definidas no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

**Art. 216.** Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O requerimento em exame se mostra compatível com o exercício das competências fiscalizadora e legisladora do Senado Federal que, entre procedimentos, adquire conteúdo na avaliação da eficácia e eficiência das políticas levados a efeito no governo federal.

As informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas de natureza sigilosa, pois não compreendem operações ativas e passivas de instituições financeiras, que exigiria rito próprio e mais complexo de apreciação desta Casa.

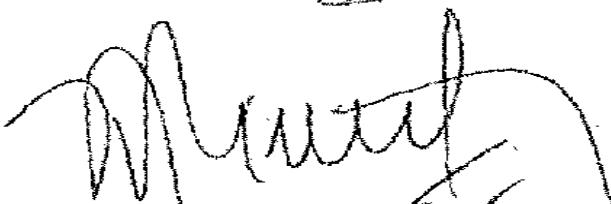
O presente requerimento de informações tem seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, está condizente com o exercício da função fiscalizadora e legislativa desta Casa e atende os requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o referido Ato, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

### III – VOTO

Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 622, de 2012, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2012.

  
, Presidente

  
, Relator



## **PARECER Nº 1.136, DE 2012**

DA MESA DIRETORA, sobre o Requerimento nº 626, de 2012, que solicita à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações a respeito das medidas adotadas para compensar a perda de recursos de Estados e Municípios em razão da redução da alíquota da CIDE-Combustíveis, de que trata o Decreto nº 7.764, de 22 de julho de 2012.

**RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**

### **I – RELATÓRIO**

É submetido à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 626, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves, que solicita à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações a respeito das medidas adotadas para compensar a perda de recursos de Estados e Municípios para investimentos em infraestrutura de transportes, em razão da edição do Decreto nº 7.764, de 22 de julho de 2012, que reduziu à zero as alíquotas da CIDE-Combustíveis.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que o Governo Federal editou referido decreto com o objetivo de evitar que o reajuste dos preços dos combustíveis para a Petrobrás fosse repassado para o consumidor final.

Entretanto, a medida tem impacto negativo sobre as finanças de Estados e Municípios que perderão recursos imprescindíveis para o investimento em infraestrutura de transporte. Ainda segundo o autor, em 2011 essas transferências constitucionais foram da ordem de R\$ 2,1 bilhões. Com a medida, estima-se que R\$ 2,46 bilhões deixarão de ser transferidos. Assim, pretende o autor tomar conhecimento das iniciativas tomadas pelo Governo para compensar essa perda.

### **II – ANÁLISE**

Os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, devem observar as condições definidas no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

**Art. 216.** Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

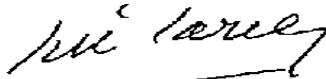
O requerimento em exame se mostra compatível com o exercício das competências fiscalizadora e legisladora do Senado Federal que, entre procedimentos, adquire conteúdo na avaliação da eficácia e eficiência das políticas levadas a efeito no governo federal.

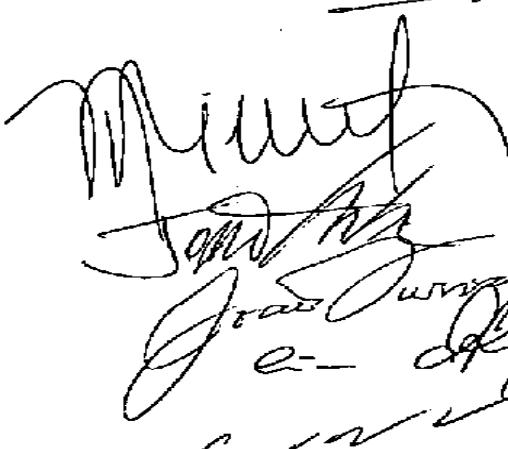
As informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas de natureza sigilosa, pois não compreendem operações ativas e passivas de instituições financeiras, que exigiria rito próprio e mais complexo de apreciação desta Casa.

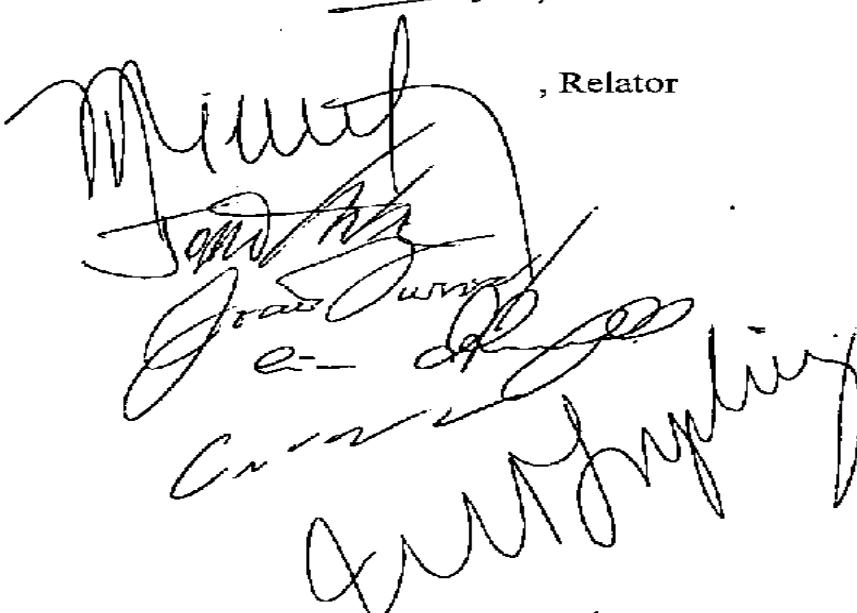
O requerimento ora sob análise se enquadra, portanto, nos dispositivos acima citados, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

### III – VOTO

Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 626, de 2012, e seu encaminhamento à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

  
, Presidente

  
, Relator

  
e-  
C-  
A-  
A-  
A-

## **PARECER**

### **Nº 1.137, DE 2012**

DA MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 629, de 2012, do Senador João Vicente Claudino, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça e, por seu intermédio, à Diretora Geral da Polícia Federal, sobre a fiscalização da Polícia Rodoviária Federal na região de Valença, Estado do Piauí.

**RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO**

#### **I – RELATÓRIO**

O Requerimento sob exame, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicita ao Ministro de Estado da Justiça, Senhor José Eduardo Cardoso e, por seu intermédio, à Senhora Maria Alice Nascimento Souza, Diretora Geral da Polícia Rodoviária Federal, informações quanto ao motivo do fechamento do posto de fiscalização da referida entidade na cidade de Valença do Piauí, indagando também em quais dados ou estudos foi tomada a decisão do fechamento do posto. Pergunta, ainda, quais os planos e procedimentos de ação da Polícia Rodoviária Federal para atender à mesma região e também em toda a Região Sul e Extremo Sul do Piauí, conhecida como Região do Gurguéia, totalmente desprovida de postos.

A justificação da iniciativa assevera que causa espanto o fechamento do posto da Polícia na região citada, considerando a grande extensão e circulação de veículos na malha rodoviária federal no Estado do Piauí. O fechamento é incompreensível, mormente porque se esperava da Polícia Federal a abertura de novos postos, e não o fechamento dos já existentes, numa área como a chamada Região do Gurguéia, que ocupa mais de 60% do território estadual e faz fronteira com 4 Estados, e onde o trânsito é pesado e intenso, principalmente por conta dos caminhões, cujos motoristas ficam totalmente à mercê da sorte em matéria de segurança. A região, já escassa de atuação da Polícia, fica ainda mais vulnerável com o fechamento do citado posto, fato que compromete a eficácia do trabalho da instituição. Dessa forma, o requerimento tem por escopo elucidar quaisquer dúvidas quanto à aplicação dos recursos públicos naquele Estado, em conformidade com os mandamentos constitucionais relativos à competência fiscalizadora do Congresso Nacional.

#### **II – ANÁLISE**

O Requerimento atende aos pressupostos constitucionais e jurídicos acerca da faculdade assegurada pela Lei Maior ao Poder Legislativo, de envio de pedidos escritos de informações para Ministros de Estado e outras autoridades, amparando-se dessa forma nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Atende, igualmente, às imposições prescritas no Regimento Interno do Senado Federal, cujo art. 216, no inciso II, veda que requerimentos de informações tratem de pedido de providência, consulta, sugestão conselho ou interrogação sobre propósito à autoridade para o qual é encaminhado. A solicitação em questão não se enquadra em nenhum desses casos, e também não contém conselho ou interrogação de caráter especulativo e nem dirige suas interrogações a mais de um Ministério, proibições contidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

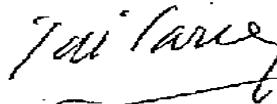
As razões pelas quais houve o fechamento do posto citado no Requerimento precisam, de fato, ser esclarecidas, pois os recursos públicos envolvidos para o cumprimento dos deveres de fiscalização e proteção da malha rodoviária federal daquela região, por parte da Polícia Rodoviária Federal devem ser aplicados para a segurança das mencionadas estradas. Da mesma forma, oportuno é o questionamento sobre os planos de abertura de novos postos, tendo em vista que a região, de acordo com o Requerimento, acha-se carente de postos de fiscalização.

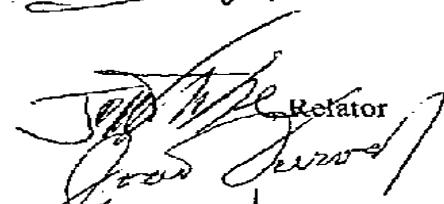
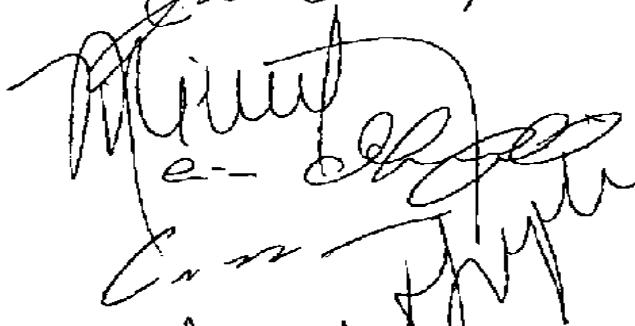
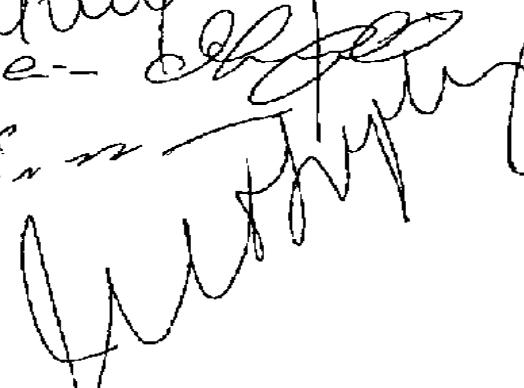
Assim, são de pleno interesse público as explicações solicitadas, que se amparam nos supracitados preceitos constitucionais e regimentais, levando-nos a considerar o Requerimento digno de acolhida.

### III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 629, de 2012.

Sala de reuniões, 28 de agosto de 2012.

  
, Presidente

  
, Relator  
  
e - 

## **PARECER**

### **Nº 1.138, DE 2012**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 642, de 2012, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a situação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

**RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO**

#### **I – RELATÓRIO**

O Senador JORGE VIANA, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 642, de 2012, no qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

- 1) Qual foi a disponibilidade orçamentária do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no período de 2006 a 2012?
- 2) Quanto foi o montante total de recursos aplicados? E quanto foi destinado a cada Estado? Considerando o total desses recursos, tanto em âmbito regional quanto estadual, qual foi o valor aplicado (i) nas operações rurais, (ii) nas operações industriais, agroindustriais e de turismo, (iii) nas operações comerciais e de serviços e (iv) nas operações florestais, discriminado por Estado?
- 3) Qual a evolução histórica dos encargos financeiros (taxas de juros e outros) praticados nas operações contratadas com recursos provenientes do FNO, mormente no período de 2006 a 2012?
- 4) Quais as providências adotadas pelo Ministério da Fazenda para diminuir os juros cobrados nos financiamentos com recursos do FNO, de forma a garantir competitividade em relação às demais instituições financeiras e o desenvolvimento da Região Norte?
- 5) Há alguma situação fática ou jurídica que está impedindo a redução das taxas de juros praticadas nas operações com recursos provenientes do FNO, por parte do governo?

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

#### **II – ANÁLISE**

O art. 216 do RISF dispõe que os pedidos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora; não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija; e, lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão.

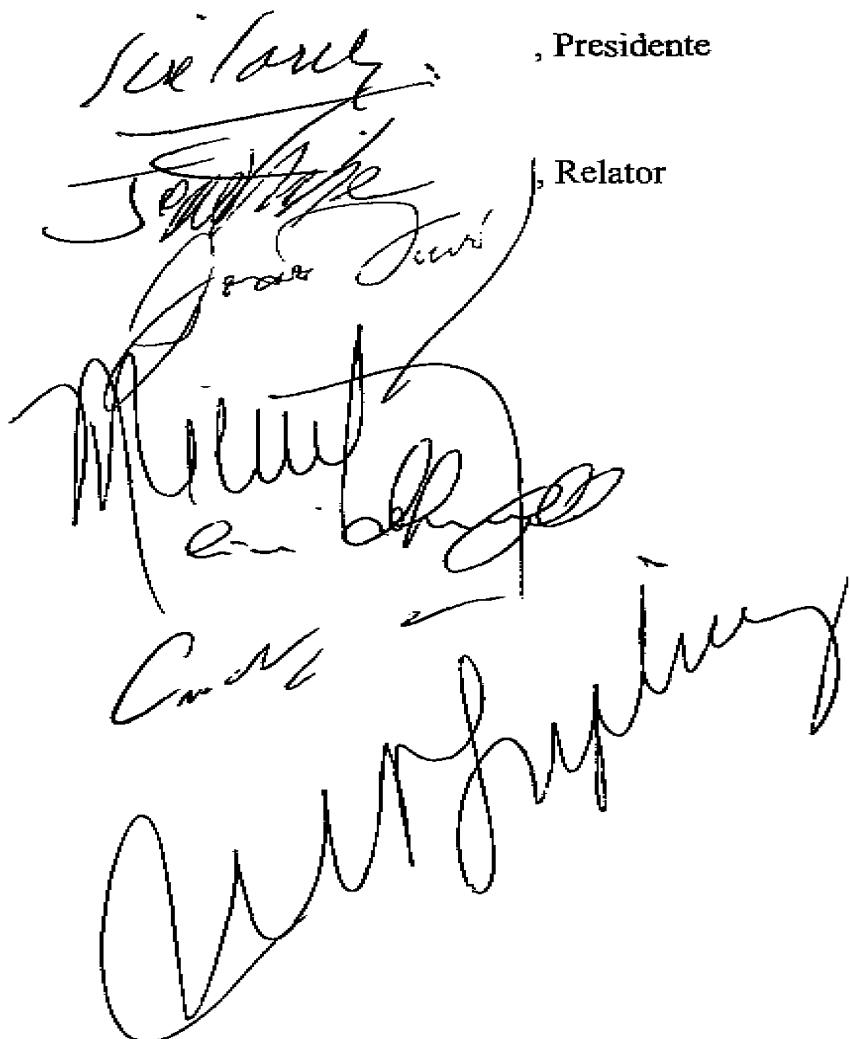
A questão formulada não envolve informações de caráter sigiloso sobre operações ativas e passivas de instituições financeiras, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Eventuais informações de natureza sigilosa, definida em lei, deverão ser tratadas pelo Senado Federal com a confidencialidade requerida pelo art. 15 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

A proposição se enquadra, portanto, nos dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

### III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 642, de 2012, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2012.

  
Silval, Presidente  
Joaquim José Júnior, Relator  
Miltinho  
Cassio  
Cassio  
Cassio

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****Presidência da República  
Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI COMPLEMENTAR N° 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.**

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

**§ 1º** São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;

**XIII** – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

**§ 2º** As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

**§ 3º** Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II - o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícto, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

(...)

Art. 13. Revoga-se o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Brasília, 10 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*José Gregori*

*Pedro Malan*

*Martus Tavares*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 11.1.2001

## **PARECER Nº 1.139, DE 2012**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 643, de 2012, que solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre a situação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

**RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

O Senador JORGE VIANA, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 643, de 2012, no qual solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional as seguintes informações:

- 1) Qual foi a disponibilidade orçamentária do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no período de 2006 a 2012?
- 2) Quanto foi o montante total de recursos aplicados na Região? E quanto foi destinado a cada Estado? Considerando o total desses recursos, tanto em âmbito regional quanto estadual, qual foi o valor aplicado nas (i) operações rurais; (ii) operações industriais, agroindustriais e de turismo; (iii) operações comerciais e de serviços; e (iv) operações florestais, discriminado por Estado?
- 3) Qual a evolução histórica dos encargos financeiros (taxas de juros e outros) praticados nas operações contratadas com recursos provenientes do FNO?
- 4) Quais as providências adotadas pelo Ministério da Integração Nacional para diminuir os juros cobrados nos financiamentos com recursos do FNO, de forma a garantir competitividade em relação às demais instituições financeiras e o desenvolvimento da Região Norte?
- 5) Há alguma situação fática ou jurídica que está impedindo a redução das taxas de juros praticadas nas operações com recursos provenientes do FNO, por parte do governo?

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

### **II – ANÁLISE**

O art. 216 do RISF dispõe que os pedidos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora; não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija; e, lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão.

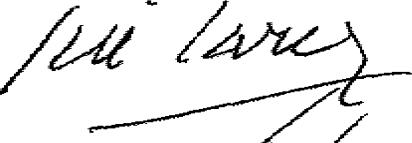
A questão formulada não envolve informações de caráter sigiloso sobre operações ativas e passivas de instituições financeiras, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Eventuais informações de natureza sigilosa, definida em lei, deverão ser tratadas pelo Senado Federal com a confidencialidade requerida pelo art. 15 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

A proposição se enquadra, portanto, nos dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

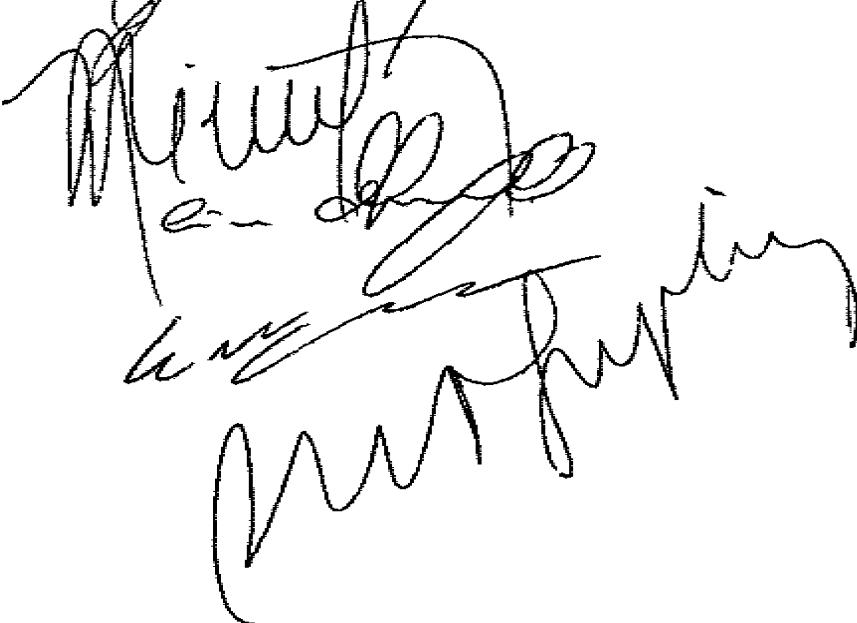
### III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 643, de 2012, ao Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2012.

  
, Presidente

  
, Relator



## Presidência da República

### Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### LEI COMPLEMENTAR N° 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

**§ 1º** São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

**§ 2º** As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

**§ 3º** Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II - o fornecimento de informações constantes de cadastro de emissores de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III - o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV - a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V - a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI - a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9 desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I - de terrorismo;

II - de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III - de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV - de extorsão mediante seqüestro;

V - contra o sistema financeiro nacional;

VI - contra a Administração Pública;

VII - contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII - lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX - praticado por organização criminosa.

(...)

Art. 13. Revoga-se o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Brasília, 10 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Gregori

Pedro Malan

Martus Tavares

## **PARECER Nº 1.140, DE 2012**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 681, de 2012, que solicita informações à Ministra do Planejamento sobre que providências foram implementadas do Protocolo de Intenções e possível cronograma das pendências ainda existentes para ver materializado o projeto da Aços Laminados do Pará – ALPA, lançado pela Presidência da República.

**RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA**

### **I – RELATÓRIO**

O Senador Jader Barbalho, na forma regimental, apresentou o Requerimento nº 681, de 2012, no qual solicita informações à Exma. Sra. Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, sobre quais providências, dentre as previstas no Protocolo de Intenções, foram implementadas e o possível cronograma das pendências ainda existentes para materializar o projeto do empreendimento Aços Laminados do Pará – ALPA, lançado pela Presidência da República.

De acordo com a Justificação do ilustre autor deste Requerimento, em 21 de maio do corrente ano, houve uma reunião coordenada pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior , Dr. Fernando Damata Pimentel, com dirigentes da empresa VALE, que resultou na formalização do Protocolo de Intenções entre empresas e Ministérios do Governo Federal, para a continuidade de ações e obras capazes de viabilizar o projeto de implantação de siderúrgica no município de Marabá, no Estado do Pará. Esta obra havia sido formalizada em março de 2008, em Reunião no Palácio do Planalto com a presença do então Presidente Lula, da então Ministra Dilma Rousseff, da então Governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, e do então Presidente da VALE, Roger Agnelli, resultando, em agosto do mesmo ano, no lançamento oficial em solenidade com a presença

do Presidente da República, do que passou a ser denominado de Aços Laminados do Pará – ALPA.

O autor do Requerimento argumenta que as obras que deveriam ser realizadas pelo Governo Federal eram consideradas prioritárias e que elas haviam sido incluídas pela Presidente Dilma Rousseff no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. No entanto, passados alguns anos, essas obras foram retiradas do PAC, sem a garantia da retomada das prioridades.

Tendo em vista a importância do projeto da Aços Laminados do Pará – ALPA, o Ilustre Senador encaminha Requerimento à Exma. Sra. Ministra do Planejamento solicitando as informações sobre que providências do Protocolo de Intenções foram implementadas e o possível cronograma das pendências ainda existentes para materializar o projeto da Aços Laminados do Pará – ALPA, lançado pela Presidência da República.

## II – ANÁLISE

O Requerimento de Informações em tela atende às normas constitucionais sobre a matéria e ao que dispõem os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e ao Ato nº 1, de 2001, da Mesa do Senado Federal, que trata dos Requerimentos de Informações.

Especificamente quanto às normas constitucionais, o Requerimento em análise fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal que dispõe sobre o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado pelas Mesas da Câmara e do Senado Federal. As informações requeridas referem-se às providências que teriam sido implementadas do Protocolo de Intenções e ao possível cronograma das pendências ainda existentes para ver materializado o projeto da Aços Laminados do Pará – ALPA.

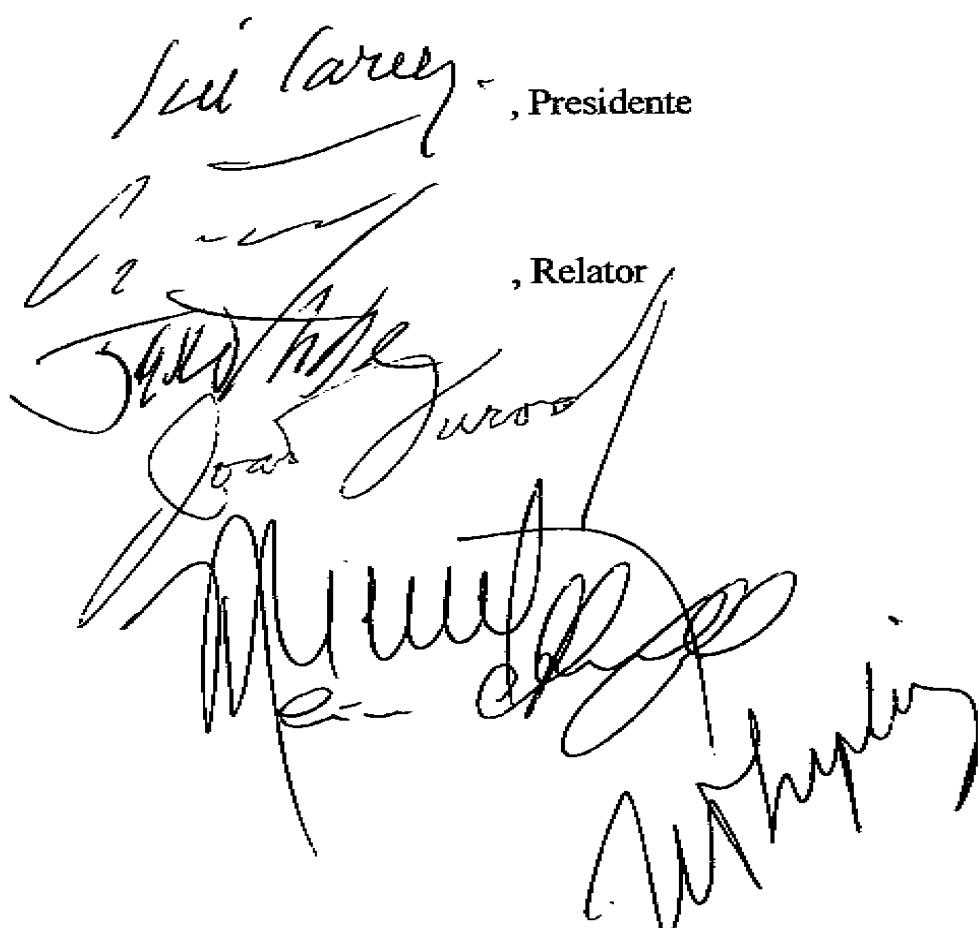
O Requerimento também está de acordo com o disposto no inciso X do art. 49 da Carta Magna, que estabelece como competência exclusiva do Congresso Nacional a função de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Com a resposta ao Requerimento de Informações, pretende-se conhecer as ações que o Governo Federal tem feito e pretende fazer com vistas à efetiva implementação do projeto da Aços Laminados do Pará – ALPA. Trata-se, portanto, de obter informações relevantes para a adequada atenção ao tema da promoção do desenvolvimento regional.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 681, de 2012.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2012.



The image shows four handwritten signatures in black ink. The top signature, 'Jair Bolsonaro', is above the title 'Presidente'. The second signature, 'Cid Gomes', is above the title 'Relator'. The third signature, 'João Durval', is partially visible below the 'Relator' signature. The bottom signature, 'Maurício', is the most prominent and is partially visible below the 'João Durval' signature.

## **PARECER**

### **Nº 1.141, DE 2012**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 690, de 2012, do Senador Paulo Bauer, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio Patriota, sobre a presente conjuntura comercial Brasil-Argentina.*

**RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**

#### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 690, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, que — com base no disposto no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal — solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores pedido de informações sobre a atual conjuntura comercial entre o Brasil e a Argentina. As questões, em número de sete, são compreensivas. Elas permitirão conhecer com maior profundidade fatos recentes do relacionamento econômico bilateral, bem assim o posicionamento do governo em relação a eles.

#### **II – ANÁLISE**

O Requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, em seu inciso I, admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está em conformidade com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja *"dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão"*.

### III – VOTO

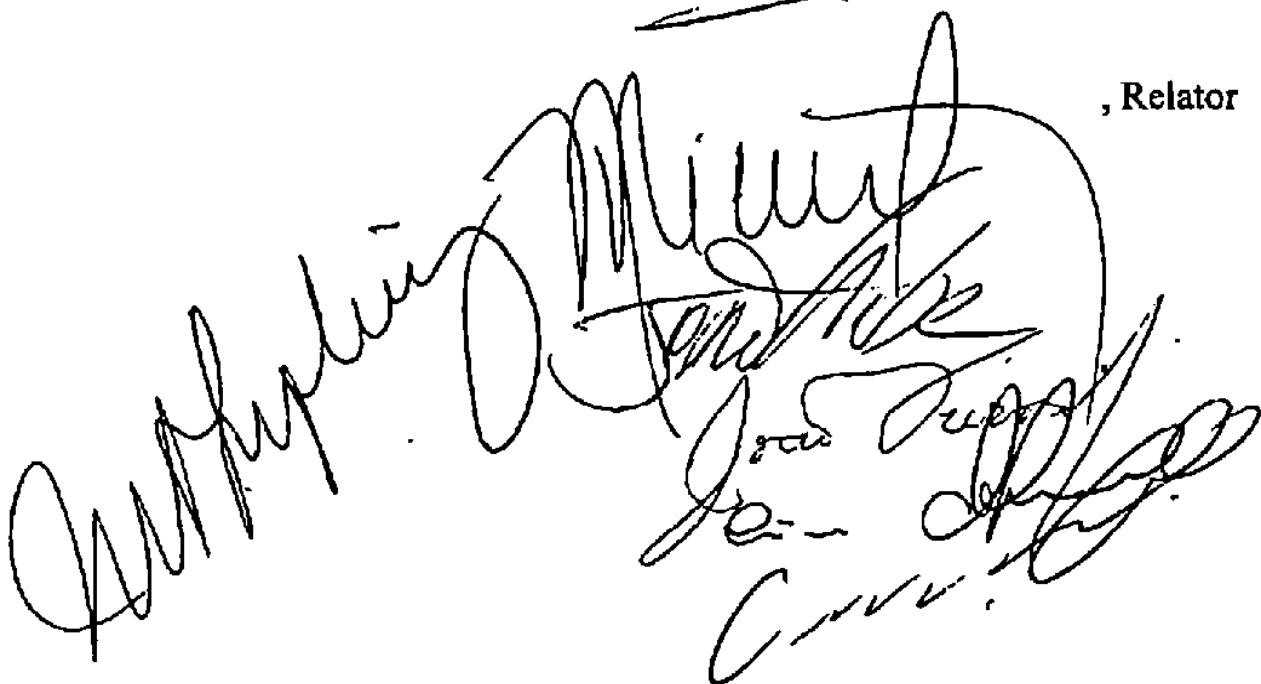
Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria em exame, opino pela aprovação do Requerimento nº 690, de 2012, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações requeridas.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2012.

Jui/12

, Presidente

, Relator



## **PARECER Nº 1.142, DE 2012**

**Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 691, de 2012, do Senador Paulo Bauer, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, sobre a presente conjuntura comercial Brasil-Argentina.**

**RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**

### **I - RELATÓRIO**

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 691, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, que, com base no disposto no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior pedido de informações sobre os recentes e continuados desentendimentos comerciais entre o Brasil e a Argentina. As questões, em número de cinco, são compreensivas e permitirão conhecer com mais profundidade os fatos que têm ocorrido, assim como o ponto de vista do Governo sobre o assunto.

### **II - ANÁLISE**

O Requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

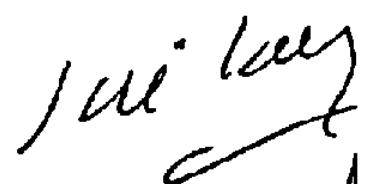
O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação dessa Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 01, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “*dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão*”.

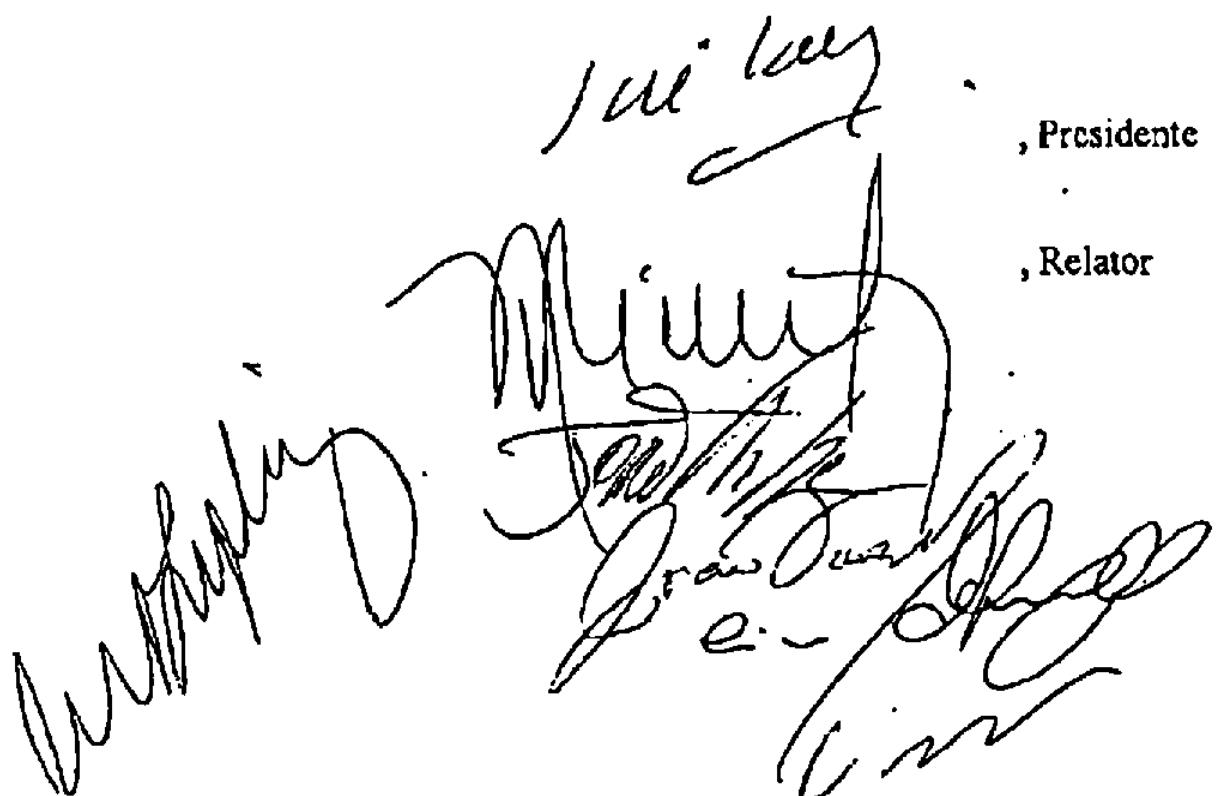
### III – VOTO

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria em exame, opino pela aprovação do Requerimento nº 691, de 2012, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior as informações requeridas.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2012.

  
, Presidente

  
, Relator



**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 7ª Reunião, realizada no dia 28 de agosto do corrente, deliberou sobre as seguintes matérias:

- Pelo deferimento dos **Requerimentos nºs 242, 243, 555, 613, 614, 622, 626, 629, 642, 643, 681, 690 e 691, de 2012**, de informações, nos termos de seus relatórios;
- Pela aprovação do **Parecer nº 20, de 2012-CN**, pela prejudicialidade do **Projeto de Resolução nº 04, de 2011-CN**, que será publicado no Diário do Senado Federal do dia 11 de setembro do corrente. O projeto ficará aguardando na Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional a manifestação da Mesa da Câmara dos Deputados sobre a matéria.
- Pela aprovação dos **Requerimentos nºs 668, 680, 699, 700, 720, 736, de 2012**, de tramitação conjunta, de matérias abaixo relacionadas, agrupadas, respectivamente, da seguinte forma:
  - Os **Projetos de Lei da Câmara nº 56, de 2009, e do Senado nº 673, de 2011**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa;
  - Os **Projetos de Lei do Senado nºs 62, de 2005, e 286, de 2007**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa;
  - O **Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012**, passa a tramitar em conjunto com os **Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 505, de 2007; 9, de 2009; 99, 177, 307, 692, 703, de 2011; e 9, de 2012**, que já tramitavam em conjunto, e serão oportunamente incluídos em Ordem do Dia para votação do Requerimento nº 102, de 2012, de audiência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.
  - Os **Projetos de Lei do Senado nºs 130 e 208, de 2012**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa;
  - As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 57A, de 1999, e 52, de 2005**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– Pela aprovação do **Requerimento nº 682, de 2012**, de desapensamento das matérias que passam a tramitar da seguinte forma:

– O **Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2011 – Complementar**, volta a ter tramitação autônoma e vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos; os **Projetos de Lei do Senado nºs 184, 320, de 2010; e 712, de 2011 – Complementares**, continuam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

**Nº 16, DE 2012**

(Proveniente da Medida Provisória nº 570, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2012, nos termos do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *altera as Leis nºs 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 570, de 2012).*

Parecer sob nº 8, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Deputado Pedro Uczai (PT-SC) e Relatora Revisora: Senadora Ângela Portela (PT-RR), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2012, que oferece. (Lido no Senado Federal no dia 6.9.2012) (Sobrestando a pauta a partir de: 29.6.2012) Prazo final prorrogado: 25.9.2012

2

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

**Nº 35, DE 2012**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 776, de 2012)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2012 (nº 2.793/2011, na Casa de origem, do Deputa-

do Paulo Teixeira), que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências. Parecer sob nº 1.053 e 1.054, de 2012:

- da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, com as emendas nºs 1 a 5-CCT, que apresenta;
- de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável ao Projeto e às Emendas nº 1-5-CCT.

## 3

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012. Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 4

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Parecer sob nº 1.055, de 2012, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

(Adiada para esta data, nos termos do Requerimento nº 729, de 2012)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otávio Leite), que acrescenta a alí-

nea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

## 6

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2012 (nº 416/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Paulo Pimenta), que acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

## 7

### REQUERIMENTO Nº 764, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 764, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 735, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (rotulagem e propaganda de alimentos).

## 8

### REQUERIMENTO Nº 765, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 765, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (criação do Programa de Microdestilarias de Álcool e Biocombustíveis).

## 9

### REQUERIMENTO Nº 766, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 766, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Se-

*nado nº 252, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**10**

**REQUERIMENTO Nº 767, DE 2012**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 767, de 2012, do Senador Zeze Perrella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (cobrança de couvert artístico).*

**11**

**REQUERIMENTO Nº 768, DE 2012**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 768, de 2012, do Senador Zeze Perrella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**12**

**REQUERIMENTO Nº 783, DE 2012**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 783, de 2012, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 710, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (direito de greve dos servidores públicos).*

**13**

**REQUERIMENTO Nº 786, DE 2012**

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2012, da Senadora Ana Rita, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329 de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (porte de arma de fogo por agentes de segurança fora de serviço).*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.)*

## **PARECER Nº 20, DE 2012-CN**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 4, de 2011, que altera o § 3º do art. 6º da Resolução nº 1 de 2002 – CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação.

**RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**

### **I – RELATÓRIO**

*Vem a exame o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 4, de 2011, que altera o § 3º do art. 6º da Resolução nº 1 de 2002 – CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação.*

A proposição pretende, pela alteração da redação do § 3º do art. 6º da Resolução referida, atribuir prazo de duas sessões, na Câmara dos Deputados, para publicidade e divulgação de parecer em Plenário sobre medida provisória se o relator ou relator-revisor concluir, naquela Casa, por projeto de lei de conversão, mesmo que esteja ocorrendo o efeito do sobrerestamento de pauta.

A justificação alega a necessidade de vir a ser dado a conhecer o teor do parecer, de forma a permitir aos Deputados Federais o pleno conhecimento da matéria quando da deliberação em Plenário.

A proposição não recebeu emendas.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

A proposição atende as exigências firmadas pelo Regimento Comum para a espécie, pelo que não há, no ponto, óbices à aprovação.

A técnica legislativa é satisfatória, não exigindo reparos.

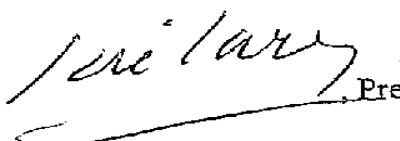
No mérito, somos, contudo, pelo arquivamento, por prejudicialidade.

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029, em 8 de março do ano em curso, declarou a inconstitucionalidade incidental de alguns dispositivos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, com efeitos não retroativos. Entre esses dispositivos está o § 2º do art. 6º. Como a proposição em exame pretende alterar a redação do § 3º desse mesmo art. 6º, abrindo novo prazo para providência que aquela Suprema Corte já decidiu ser inconstitucional, esta Relatoria entende flagrantemente prejudicado o objeto da proposição.

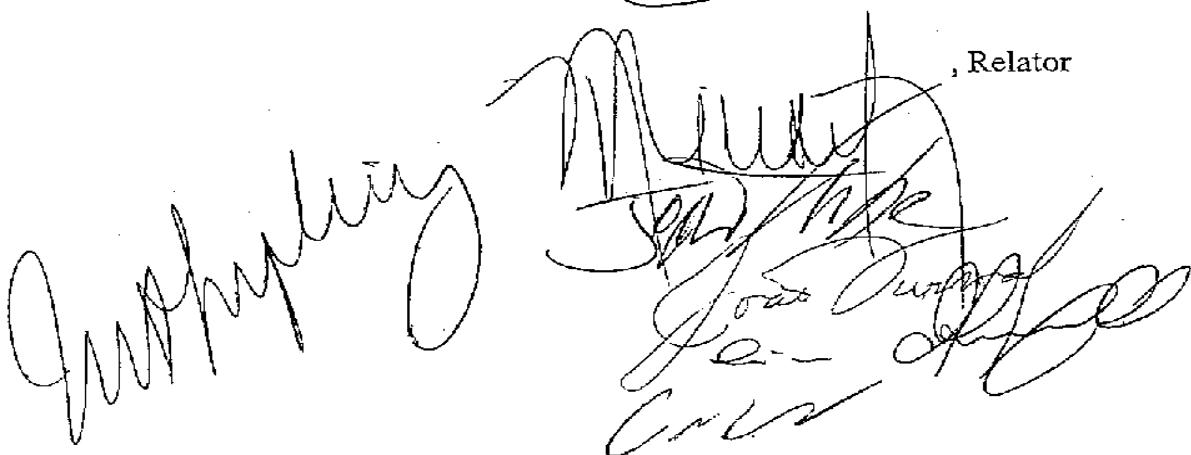
## III – VOTO

Somos pelo **arquivamento**, por prejudicialidade, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 4, de 2011.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2012.

  
Presidente

, Relator

  
Relator  
João Durval  
Cris

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**E M E N D A S**

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 578**, que *Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tenderes que menciona, previstos na tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.*

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS N°S</b>
Senador INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	001 e 002;
Deputado ANDRÉ VARGAS (PT)	003;
Deputado EDUARDO CUNHA (PMDB)	004;
Deputado BERNARDO S. DE VASCONCELLOS (PR)	005;
Deputado IRAJÁ ABREU (PSD)	006;
Deputado ASSIS MELO (PCdoB)	007 e 008;
Senador CIDINHO SANTOS (PR)	009;
Deputado CHICO ALENCAR (PSOL)	010;
Deputado RONALDO CAIADO (DEM)	011, 012 e 013;
Deputado ARNALDO JARDIM (PPS)	014;
Deputado SANDRO ALEX (PPS)	015, 016 e 017;
Deputado ROMÁRIO (PSB)	018;
Deputado EDUARDO SCIARRA (PSD)	019;
Deputado SANDRO MABEL (PMDB)	020;
Deputado GUILHERME CAMPOS (PSD)	021;
Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB)	022; 023 e 024;
Deputado GABRIEL GUIMARÃES (PT)	025;
Deputado CÉSAR HALUM (PSD)	026;
Deputado PEDRO UCZAI (PT)	027; 028;
Deputado JERÔNIMO GOERGEN (PP)	029;
Deputado ALFREDO KAEFER (PSDB)	030; 031; 032; 033;
Senador RICARDO FERRAÇO (PMDB)	034; 035;

**TOTAL DE EMENDAS: 035**

**EMENDA N° - CM  
(à MPV nº 578, de 2012)**

**MPV 578**

**00001**

**Acrescentem-se os seguintes artigos à MP 578, de 2012, onde couber:**

Art. \_\_ Inclua-se no anexo da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011 os códigos TIPI (Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados): 0801.3 e 1302.19.99, para incluir o setor produtivo da castanha de caju, inclusive do líquido da casca da castanha de caju – LCC, entre os que contribuirão sobre o valor da receita bruta, à alíquota de um por cento, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991.

#### **Justificativa**

O objetivo da presente emenda é incluir o setor de beneficiamento da castanha de caju na hipótese da desoneração da folha de pagamento, conforme prevê o artigo 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Medida Provisória nº 563 de 2012 (PLV 18), para possibilitar a contribuição sobre o valor da receita bruta, à alíquota de um por cento, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991.

A inclusão da indústria de beneficiamento da castanha de caju entre os setores contemplados, no âmbito do Programa Brasil Maior, com medidas de desoneração da folha de pagamento, terá significativo impacto no setor para toda região Nordeste, garantindo renda e emprego para a população, tanto no campo como nas cidades. Trata-se de um setor relevante para o comércio exterior da Região. Para citar apenas o caso do Ceará, a indústria do caju é responsável pela geração de cerca de 170 mil empregos diretos e 350 mil empregos indiretos, e ocupa o primeiro lugar na pauta de exportações. A desoneração da folha de pagamento representará contribuição indispensável para garantir a manutenção e expansão da taxa de ocupação de mão-de-obra no setor, inclusive com a incorporação do grande número de empregados atualmente terceirizados. Além disso, propiciará ao segmento exportador da indústria melhores condições para enfrentar a concorrência internacional cada vez mais acirrada, num quadro em que a valorização da nossa moeda, junto com o alto índice de subsídios oferecidos pelos países concorrentes, torna cada vez mais difícil a tarefa de manter e expandir os mercados para a produção brasileira.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2012

Senador **INÁCIO ARRUDA - PCdoB-CE**

**MPV 578****EMENDA N° - CM  
(à MPV n° 578, de 2012)****00002**

**Acrecentem-se os seguintes artigos à MP 578, de 2012, onde couber:**

**Art. \_\_ Os atos concessórios de drawback vencidos em 2012 ou cujos prazos máximos tenham sido prorrogados nos termos do art. 4º do Decreto-Lei n° 1.722, de 3 de dezembro de 1979, com vencimento em 2012, ou nos termos do art. 13 da Lei n° 11.945, de 4 de junho de 2009, ou nos termos do art. 61 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, ou nos termos do art. 8º da Lei n° 12.453, de 21 de julho de 2011, poderão, em caráter excepcional, ser objeto de nova prorrogação por período de 1 (um) ano.**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a crise econômica mundial houve uma retração no consumo de produtos têxteis e confeccionados e, consequentemente, diminuição nas importações dos principais países do mundo. Os Estados Unidos, por exemplo, maior importador do mundo, tem registrado sucessivas quedas em suas compras externas de produtos têxteis e confeccionados, desde 2008.

Também por conta da crise, diversos países adotaram medidas restritivas em relação ao comércio exterior, entre os quais importantes destinos das exportações brasileiras como Argentina e Venezuela. No caso da Argentina, os produtos brasileiros estão sendo submetidos ao regime de licenciamento não automático sem prazo para liberação das licenças e aplicação do mecanismo de preço, critério com valores estipulados muito acima dos normalmente praticados no mercado internacional. Além disso, o governo argentino aplicou medidas antidumping contra as exportações brasileiras de forma arbitaria e injusta prejudicando profundamente as vendas brasileiras de fios e tecidos de poliéster.

Não bastasse a redução do consumo mundial e as medidas restritivas adotadas por diversos países, os exportadores brasileiros ainda estão enfrentando a forte valorização do Real frente ao Dólar, o que prejudica sensivelmente nossa competitividade externa, sobretudo quando os maiores exportadores de produtos têxteis e confeccionados do mundo mantêm suas

moedas depreciadas de forma administrada com o intuito de manter sua moeda depreciada, ainda aumentaram os subsídios concedidos às suas empresas exportadoras.

Por conta desses fatores, a indústria têxtil e de confecção brasileira está enfrentando sérios problemas para concretizar seus programas de exportação. Muitas dessas importações que deixarão de ser realizadas dentro dos cronogramas originalmente previstos estão atreladas a Atos Concessórios de *drawback* que terão seus prazos de execução expirados antes que o mercado internacional volte a crescer e que a indústria possa exportar normalmente.

Para que a indústria nacional não corra o risco de ter seus Atos Concessórios vencidos e que, portanto, tenham que dispor de significativos montantes para recolhimento de impostos relativos à compra dos insumos importados que deverão ser processados e exportados, comprometendo assim seu capital de giro para produção e o capital para realização de novos investimentos, solicitamos que o prazo limite para cumprir exportações vinculadas e Atos Concessórios de *drawback* que tenham vencimento em 2012, sejam estendidos por um período de 12 meses.

Nesse contexto, é possível perceber um ambiente de incerteza do ponto de vista das empresas, sendo necessária a superação.

Em razão disso, a extensão do prazo para pagamento ou parcelamento é medida adequada sob os prismas político, econômico e legal, haja vista que pretende atribuir segurança jurídica ao novo cenário que se revela com a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, *4 de setembro de 2012*

Senador **INÁCIO ARRUDA - PCdoB-CE**

**Medida Provisória nº 578, de 31 de agosto de 2012****MPV 578****00003**

Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotritores e tênderes que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se, ao art. 1º do Projeto, § 5º com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 5º As disposições desta Lei se aplicam aos bens adquiridos por intermédio de sociedades de arrendamento mercantil, para fins de serem utilizados por arrendatárias em suas atividades."

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme a exposição de motivos da Medida Provisória, "a proposta permite a apuração e dedução, a partir de 1º de janeiro de 2013, de depreciação acelerada incentivada de veículos automóveis para transporte de mercadorias, novos, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, tributada com base no lucro real, adquiridos entre 1º de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2012, e apenas para efeito de apuração do imposto sobre a renda. A medida também se aplica igualmente aos casos de aquisição de vagões, locomotivas, locotritores e tênderes, novos".

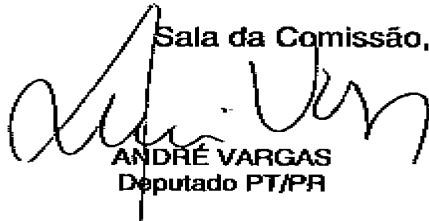
É preciso assegurar que esses benefícios sejam concedidos na hipótese de aquisição desses bens de capital quando ocorrerem mediante a contratação de operação de arrendamento mercantil.

As máquinas, equipamentos e veículos destinados à produção e geração de empregos e renda são beneficiados pela Medida Provisória. No entanto, muitas vezes essa aquisição ocorre por meio de operação de arrendamento mercantil, mais vantajosa economicamente.

Embora o bem seja utilizado e esteja em poder do agente produtor, em função da natureza da operação de leasing esses bens são registrados em nome das sociedades de arrendamento.

Por isso a presente emenda é importante para deixar claro que o benefício da depreciação acelerada de veículos, caminhões, vagões, locomotivas, locotritores e de tênderes seja assegurado quando a pessoa jurídica os adquire mediante a contratação de operação de arrendamento mercantil, modalidade que oferece condições mais vantajosas para a pessoa jurídica se comparadas a outras formas de financiamento.

Sala da Comissão, de setembro de 2012.



ANDRÉ VARGAS  
Deputado PT/PR

MPV 578

00004

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

04/09/2012	Proposição Medida Provisória nº 578 / 2012		
Autor Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ		Nº Prontuário	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva
5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global			
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Inclua-se onde couber:

Art. X Dê-se caput do art. 3º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a seguinte redação:

"Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mediante requerimento e concedidos automaticamente após a graduação em Direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada, observados os demais requisitos do art. 8º, exceto o disposto no inciso IV e § 1º." (NR)

Art. Y Revogam-se o inciso IV e o § 1º do art. 8º e o inciso VI do art. 58 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, colocando-se ao final dos artigos as letras (NR).

## JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a "livre expressão da atividade intelectual" (art. 5º, IX, CF), do "livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão" (art. 5º, XIII, CF).

A exigência de aprovação em Exame de Ordem, prevista no inciso IV do art. 8º, da Lei 8906, de 04 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), é uma exigência absurda que cria uma avaliação das universidades de uma carreira, com poder de veto.

Vários bacharéis não conseguem passar no exame da primeira vez. Gastam dinheiro com inscrições, pagam cursos suplementares, enfim é uma pós-graduação de Direito com efeito de validação da graduação já obtida.

A constitucionalidade da referida obrigação está sendo discutida no STF, com parecer do Ministério Público Federal pela inconstitucionalidade.

Esse exame cria uma obrigação absurda que não é prevista em outras carreiras, igualmente ou mais importantes. O médico faz exame de Conselho Regional de Medicina para se graduar e ter o direito ao exercício da profissão?

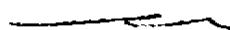
O poder de fiscalização da Ordem, consubstanciado no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e no Código de Ética e Disciplina da OAB, não seria mais eficaz no combate aos maus profissionais do que realizar um simples exame para ingresso na instituição?

Estima-se que a OAB arrecade cerca de R\$ 75 milhões por ano com o Exame de Ordem, dinheiro suado do estudante brasileiro já graduado e sem poder ter o seu direito resguardado de exercício da profissão.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste emenda.

ASSINATURA

DEPUTADO EDUARDO CUNHA



MPV 578

00005

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012	proposição <b>Medida Provisória nº 578, de 2012.</b>			
Autor <b>Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos</b>			nº do protocolo	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
Página 1/1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Acrescente-se ao Inciso II do Artigo 1º da Medida Provisória nº 578/2012, na forma que se segue:**

"Art. 1º .....

I - ...

II - de vagões, locomotivas, locotratores e tenderes, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições 86.01, 86.02, 86.06 e 87.01.90.10 da TIPi."

## JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incluir na Medida Provisória, nº 578/2012, o NCM 87.01.90.10, referente a tratores especialmente concebidos para arrastar troncos ("log skidders").

A emenda confere ao setor florestal e demais setores afins, os mesmos benefícios concedidos para os produtos citados nos incisos I e II, da referida medida provisória.

Tal emenda permitirá a depreciação acelerada das principais máquinas atualmente utilizadas no Brasil, para efetuar a colheita e o transporte florestal.

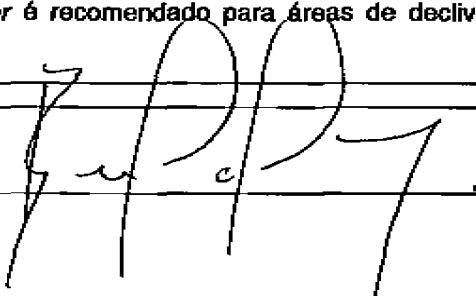
Algumas máquinas utilizadas pelo setor florestal e que podem ser beneficiadas com a emenda:

**Skidder:** É um trator florestal, articulado com tração 4X4 e pneus de mesmo diâmetro. Ele é utilizado para o arraste das toras de dentro dos talhões, com pinça traseira ou cabo-de-aço, levando-as até o ponto de carregamento. Muito utilizado no desbaste seletivo, apresentando um rendimento 80 st/h.

**Track-skidder:** É um trator florestal arrastador com esteiras. Utilizado em maiores declividades, é um misto do Skidder com o guincho. Causa menor dano ao solo que o guincho – arrastador.

**Clambunk:** Também utilizado para o arraste e carregamento de toras inteiras apresentando uma maior capacidade de carga. Assim como o Track-skidder é recomendado para áreas de declividade mais acentuada.

Brasília, 05 de setembro de 2012



**MPV 578****00006****EMENDA N° – CM**  
(à MPV nº 578, de 2012)

Dê-se ao inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 578, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 1º Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida multiplicada por três, sem prejuízo da depreciação contábil:

I - de veículos automóveis para transporte de mercadorias, destinados ao ativo immobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições 87.04.21.10 (exceto Ex 01), 87.04.21.20 (exceto Ex 01), 87.04.21.30 (exceto Ex 01), 87.04.21.90 (exceto Ex 01 e Ex 02), 87.04.22, 87.04.23, 87.04.31.10 Ex 01, 87.04.31.20 Ex 01, 87.04.31.30 Ex 01, 87.04.31.90 Ex 01, 87.04.32, 87.16.31.00, 87.16.39.00 e 87.16.40.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011;"

**Justificativa**

A presente emenda visa garantir o direito à depreciação acelerada também das NCM's 87.16.31.00, 87.16.39.00 e 87.16.40.00 da TIPI.

As mencionadas posições referem-se a reboques e semi-reboques utilizados no transporte de mercadorias, sendo, desta forma, meios aptos a proporcionar a circulação de produtos.

A Medida Provisória nº 578 foi editada no contexto da atual política governamental de incentivo ao transporte como forma de possibilitar um melhor desenvolvimento social e econômico do País.

Isso porque o transporte impacta diretamente na formação do preço das mercadorias, tendo em vista o seu elevado custo para as pessoas jurídicas.

Ademais, um transporte deficitário não condiz com uma realidade de globalização que importa em uma acelerada difusão de informações, bem como uma exigência de pronto atendimento às necessidades dos consumidores.

Dessa forma, o transporte deve auxiliar as empresas ao atendimento dos seus propósitos, além de estimular o crescimento econômico do País mediante a expansão e a renovação do seu parque industrial.

O direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida multiplicada por três, sem prejuízo da depreciação contábil prevista na MP 578/2012 consiste em mais uma medida para desenvolvimento do transporte terrestre brasileiro, pois atinge os veículos automóveis para transporte de mercadorias.

Todavia, o referido Ato do Poder Executivo não contemplou os reboques e semi-reboques utilizados no transporte de mercadorias, que também desempenham importante função para a fruição e desenvolvimento do transporte mercantil, o que, por todos os modos, desvirtua os relevantes objetivos da precitada norma, qual seja renovação do parque industrial do Brasil, bem como estímulo às aquisições dos bens de transporte especificados.

Portanto, a não inclusão das posições 87.16.31.00, 87.16.39.00 e 87.16.40.00 da TIPI não estimulará a aquisição dos aludidos bens utilizados no transporte de mercadorias e não permitirá uma renovação mais abrangente do parque industrial brasileiro, fundamento da MP 578, motivo pela qual a presente emenda se faz necessária.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2012

Deputado Federal IRAJÁ ABREU  
(PSD-TO)

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 578  
00007DATA  
05/09/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578/2012

## TIPO

SUPRESSIVA  AGLUTINATIVA  SUBSTITUTIVA  MODIFICATIVA  ADITIVA

## AUTOR

DEPUTADO ASSIS MELO

PARTIDO  
PCdoBUF  
RSPÁGINA  
1/2

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

"Art. As pessoas jurídicas que exercerem exclusivamente a atividade de reciclagem de lixo terão reduzida à metade a alíquota vigente do Imposto de Renda da pessoa jurídica - IRPJ, durante cinco anos."

## JUSTIFICATIVA

A emenda concede incentivos fiscais à constituição de empresas para atuar nas atividades de reciclagem de lixo, tendo em vista que o crescimento econômico nacional deva estar aliado à preservação do meio ambiente.

Para tanto, concede redução de alíquota do Imposto de Renda em 50% (cinquenta por cento), para as pessoas jurídicas que atuem exclusivamente na área de reciclagem de resíduos sólidos pelo período de cinco anos a contar do ano-calendário de 2012.

Lembramos que, o estímulo à reciclagem gera ganhos econômicos para todo o país. Segundo projeções realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, se o Brasil explorar todo o potencial de reciclagem haverá um ganho em torno de R\$ 8 bilhões por ano.

Consideramos ainda, que a matéria possui relevância no contexto de discussão ambiental global, principalmente após o encerramento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio + 20. Dessa maneira, precisamos criar políticas públicas de estímulo à reciclagem para contribuir com a redução da poluição do solo, da água e do ar.

Esses benefícios fiscais não trariam vantagens apenas para o meio ambiente e para a geração de empregos. Com os estímulos, ganharão também os governos que teriam reduzidos os gastos com contratos de recolhimento e processamento de resíduos sólidos.

DATA



ASSINATURA

MPV 578

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00008

DATA 05/09/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578/2012
--------------------	-------------------------------

## TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA  2 [ ] AGLUTINATIVA  3 [ ] SUBSTITUTIVA  4 [ ] MODIFICATIVA  5 [ x ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO ASSIS MELO	PCdoB	RS	1/2

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

"Art. Ficam isentos do Imposto de Produtos Industrializados os equipamentos, máquinas e instrumentos adquiridos para utilização exclusiva em operações com reciclagem de resíduos sólidos, durante dois anos."

## JUSTIFICATIVA

A emenda concede incentivos fiscais à constituição de empresas para atuar nas atividades de reciclagem de lixo, tendo em vista que o crescimento econômico nacional deva estar aliado à preservação do meio ambiente.

Para tanto, concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para a aquisição de máquinas e instrumentos destinados à atividade de reciclagem de lixo, durante dois anos, a partir da publicação da nova Lei.

Lembramos que, o estímulo à reciclagem gera ganhos econômicos para todo o país. Segundo projeções realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, se o Brasil explorar todo o potencial de reciclagem haverá um ganho em torno de R\$ 8 bilhões por ano.

Consideramos ainda, que a matéria possui relevância no contexto de discussão ambiental global, principalmente após o encerramento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio + 20. Dessa maneira, precisamos criar políticas públicas de estímulo à reciclagem para contribuir com a redução da poluição do solo, da água e do ar.

Esses benefícios fiscais não trariam vantagens apenas para o meio ambiente e para a geração de empregos. Com os estímulos, ganharão também os governos que teriam reduzidos os gastos com contratos de recolhimento e processamento de resíduos sólidos.

DATA

ASSINATURA

*Amílcar Mello*

MPV 578

00009

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012	Medida Provisória nº 578/2012			Nº do Parecer
Autor <b>Cidinho Santos (PR/MT)</b>				
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo Global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Acrecente-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 578, de 31 de agosto de 2012:**

“O art. 47 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 47.** A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) poderá descontar dessas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física ou recebida de cooperado pessoa física quando utilizados como insumo na produção de biodiesel ou utilizado como insumo na produção de matéria-prima a ser utilizada na indústria do biodiesel.”

## JUSTIFICATIVA

Essa nova redação visa diminuir a discrepância entre a indústria do biodiesel que é verticalizada, ou seja, que adquire as matérias-primas *in natura* para a produção do biodiesel, da que não é verticalizada, que é apenas produtora de óleo demagogado, e portanto, não produz o biodiesel, mas, tão somente, vende para indústria de biodiesel.

A desigualdade de tratamento para no fato de que aquele que apenas produz o óleo, que posteriormente será vendido para indústria de biodiesel, fica impedido de lançar o desconto do crédito presumido de 50%, ou seja, a venda é feita de forma tributada e a indústria do biodiesel, por fim, lança somente o crédito ordinário dos 9,25%, que esta sendo cobrado pela indústria esmagadora.

Tomamos um exemplo à base 100. Na primeira situação, uma compra a R\$ 100,00 do produtor, com o lançamento do crédito presumido de 4,625%, o custo final será de R\$ 95,375. Enquanto que, a compra a R\$ 100,00, do produtor, sem o lançamento do crédito presumido, a venda para o produtor de biodiesel é tributada. Assim, soma-se o valor inicial + PIS/Confins, resultando no pagamento de R\$ 110,19. Por fim, a indústria do biodiesel lança somente o crédito normal (9,25%), ensejando um custo final de R\$ 100,00.

Salienta-se que, na forma de tributação atual, há uma diferença de 4,625% a maior de custo para o produtor de óleo demagogado, consequentemente para o industrial do biodiesel que trabalha com esta estrutura.

É de suma importância que esse problema seja resolvido, e que o crédito presumido seja concedido também para a indústria do óleo demagogado, quando este for destinado/vendido para a indústria do biodiesel. Somente assim poderá ser restabelecido o equilíbrio da cadeia de produção de biodiesel.

PARLAMENTAR

MPV 578

00010

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05/09/2012	proposição Medida Provisória nº 578 / 2012			
autor Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ		nº do protocolo		
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Insiram-se novos artigos na Medida Provisória nº 578, de 2012:

**Novo artigo** – O benefício previsto no art. 1º será suspenso na hipótese da pessoa jurídica demitir qualquer um de seus funcionários.

**Novo artigo** – O Tesouro Nacional resarcirá os estados e municípios das perdas causadas por esta Medida Provisória aos Fundos de Participação de Estados e Municípios.

**Novo artigo** – O Tesouro Nacional compensará as perdas causadas por esta Medida Provisória à destinação de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, prevista no art. 212 da Constituição Federal.

## Justificação

Recentemente, o governo federal tem concedido vários benefícios tributários a diversos setores da economia nacional, sem condicionar tais concessões a contrapartidas em termos de manutenção de empregos. Além do mais, tais medidas acabam prejudicando os entes federados, na medida em que o Imposto de Renda é um tributo compartilhado entre a União, Estados e Municípios. Tais benefícios tributários também prejudicam a destinação de recursos para a área de educação, dado que o mínimo constitucional para esta área social depende da arrecadação de impostos.

Portanto, apresentamos a presente emenda, que corrige estes problemas apontados na Medida Provisória.

PARLAMENTAR



MPV 578

00011

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
5/9/2012	Medida Provisória nº 578, de 2012

Autor	Nº do protocolo
Deputado Ronaldo Calado – Democratas/GO	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global
Página				

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

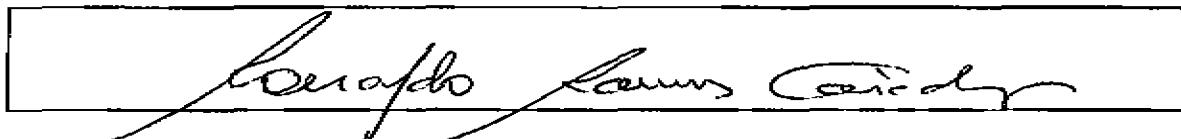
Modifique-se o seguinte inciso I, do art. 1º à Medida Provisória nº 578, de 2012:  
 "Art. 1º. ....

I – de veículos automóveis para transporte de mercadorias, destinados ao ativo immobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições 87.05.30.00, 87.04.21.10 (exceto Ex 01), 87.04.21.20 (exceto Ex 01), 87.04.21.30 (exceto Ex 01), 87.04.21.90 (exceto Ex 01 e Ex 02), 87.04.22, 87.04.23, 87.04.31.10 Ex 01, 87.04.31.20 Ex 01, 87.04.31.30 Ex 01, 87.04.31.90 Ex 01, e 87.04.32, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011."

## JUSTIFICATIVA

Em sintonia com os esforços de nosso país na busca da proteção do meio-ambiente e proteção à fauna e à flora, a presente emenda tem por objetivo assegurar o incentivo para os casos de aquisição de veículos para combate a incêndios.

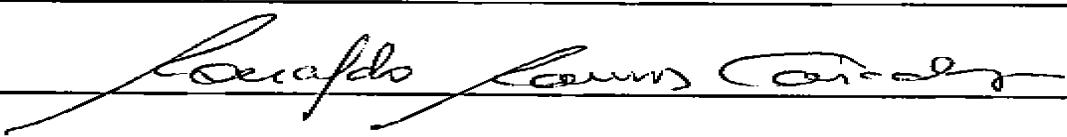
PARLAMENTAR



MPV 578

00012

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 578, de 2012			
Autor Deputado Ronaldo Caiado – Democratas/GO		Nº do protocolo		
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>Adicione-se o seguinte § 5º, do art. 1º à Medida Provisória nº 578, de 2012:</p> <p>"Art. 1º. ....</p> <p>§ 5º – Equipara-se o produtor rural pessoa física à pessoa jurídica para os fins da presente Medida Provisória.</p>				
JUSTIFICATIVA				
<p>A presente emenda tem por objetivo assegurar o incentivo também em relação aos produtores rurais – pessoa física, equiparando-os a pessoa jurídica para os fins da presente Medida Provisória. Desse modo, ao apurar, mediante a escrituração do livro-caixa, as receitas, as despesas, os investimentos e demais valores que integram a atividade, o produtor poderá usufruir da depreciação acelerada no caso de máquinas e implementos agrícolas adquiridos no período determinado pela MP 578/2012.</p>				
PARLAMENTAR				
				

MPV 578

00013

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
5/9/2012	Medida Provisória nº 578, de 2012

Autor	Nº do protocolo
Deputado Ronaldo Caiado – Democratas/GO	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global
--------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

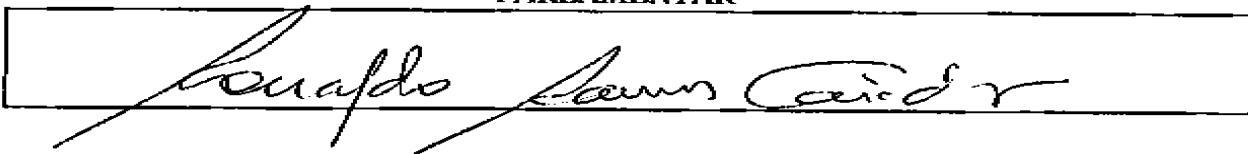
Modifique-se o seguinte inciso I, do art. 1º à Medida Provisória nº 578, de 2012:  
"Art. 1º.....

I – de veículos automóveis para transporte de mercadorias, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições 84.32.30.10, 84.33.51.00, 84.34.10.00, 87.01.10.00, 87.04.21.10 (exceto Ex 01), 87.04.21.20 (exceto Ex 01), 87.04.21.30 (exceto Ex 01), 87.04.21.90 (exceto Ex 01 e Ex 02), 87.04.22, 87.04.23, 87.04.31.10 Ex 01, 87.04.31.20 Ex 01, 87.04.31.30 Ex 01, 87.04.31.90 Ex 01, e 87.04.32, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011"

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo assegurar o incentivo também em relação a tratores e implementos agrícolas, utilizados em larga escala pelo setor agrícola brasileiro, responsável por boa parte do crescimento nacional econômico nacional.

PARLAMENTAR



MPV 578

00014

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012	Proposição Medida Provisória n.º 578/2012				
--------------------	--	--	--	--	--

1 Página	2. □ Substitutiva Artigo	3. □ Modificativa Parágrafo	4. (x) Aditiva Inciso	5. Substitutivo global alínea	nº do prontuário 339
					TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte inciso III ao art.1º da Medida Provisória nº 578, de 2012:

"Art. 1º .....

.....

III – de carros de passageiros metroferroviários destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente.

..... "(NR)

## JUSTIFICATIVA

Os sistemas metroferroviários de passageiros são considerados sistemas estruturantes, com alta capacidade de transporte, que proporcionam o deslocamento de grande número de passageiros. Para se ter uma ideia, uma única linha implantada de metrô, por exemplo, é capaz de transportar cerca de 60 mil passageiros por hora, por sentido. Por outro lado, o automóvel e o ônibus (uma faixa) têm capacidade de apenas 1,8 mil e 6,7 mil passageiros, respectivamente.

Aliado à essa alta capacidade, os sistemas sobre trilhos proporcionam o aumento da mobilidade nos centros urbanos, incrementando a qualidade, segurança e regularidade do transporte público para a população.

Em 2011, as operadoras de transporte público de passageiros sobre trilhos consumiram 1,7 GWH, o que representa 0,5% do total energético do país. Segundo o relatório da ANPTrilhos, esses sistemas de transporte emitem 60% menos gases de efeito estufa que os automóveis e 40% menos que os ônibus. Uma única linha de metrô é capaz de transportar cerca de 60 mil passageiros por hora/sentido. No mesmo tempo, o carro e o ônibus levam 1,8 mil e 5,4 mil pessoas, respectivamente.

Dados divulgados em 30/08/12, pela Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos (ANPTrilhos) revelam que mais de 2,5 bilhões de passageiros serão transportados pelo sistema metroferroviário até o fim deste ano. O número é 10% maior que o registrado em 2011, quando o sistema transportou 2,3 bilhões de passageiros, informou o 1º Balanço Metroferroviário Nacional, que compreende os números dos metrôs, trens metropolitanos, veículos leves sobre trilhos (VLT'S) e monotrilhos de todo o país.

Conforme o presidente da associação, Joubert Flores, o número de pessoas que aderem ao transporte sobre trilhos cresce anualmente, e o mesmo não ocorreu com os investimentos no setor, que teve uma discreta expansão da rede (3%). "Os sistemas sobre trilhos estão presentes em menos de 45% dos estados brasileiros. A malha cresceu muito pouco e o que cresceu, por muitas vezes, foi desordenada. Há 50 anos, 80% da população vivia no campo e hoje essa situação se inverteu."

A malha metroferroviária urbana brasileira atualmente instalada chega próximo aos 990 km. O Estado de São Paulo é o que tem a maior rede, próxima a 330 km, seguido pelo Rio de Janeiro, que soma 316 km. O transporte de passageiros sobre trilhos no Brasil ainda é carente de investimentos, os

recursos governamentais escassos e o país ainda não tem um sistema adequado e que atenda, com qualidade, à população

Após longo período com desenvolvimento inexpressivo, o setor metroferroviário de passageiros está renascendo. Alavancado pelos grandes jogos, onde o Brasil será o centro das atenções no mundo devido, principalmente, à realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, os investimentos estão sendo retomados em diversos projetos de mobilidade urbana nas principais cidades do país.

A tendência de expansão dos sistemas de transporte de passageiros sobre trilhos para a próxima década já é uma realidade. Estão sendo esperados mais R\$ 85 bilhões em investimentos para os próximos anos, considerando os recursos que serão investidos pelo Governo Federal, Governos Estaduais e iniciativa privada.

Fonte : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS e Agência CNT de Notícias

Sala da Sessão, em 05 de setembro de 2012.



Deputado ARNALDO JARDIM  
PPS/SP

MPV 578

00015

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012	Proposição Medida Provisória n.º 578/2012			
	Autor Dep.		nº do prontuário	
1. Supressiva Página	2. O Substitutiva Artigo	3. O Modificativa Parágrafo	4. (x) Aditiva Inciso	5. Substitutivo global alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o seguinte inciso III ao art.1º da Medida Provisória nº 578, de 2012:

"Art. 1º .....

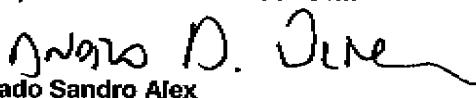
III – equipamentos portuários destinados à elevação, carregamento, descarregamento e armazenamento de cargas.

....."(NR)

## JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 578/2012 se justifica pela necessidade de expandir e renovar o parque Industrial. É pois, chegado o momento de prestigiar o setor de navegação, compromissado com as peculiaridades de cada região, de geração de empregos e a justiça social, preservando o seu ecossistema e transferindo às regiões carentes e esquecidas os meios de que necessita para acelerar o seu processo de desenvolvimento e definitiva Integração regional e nacional.

Sala da Sessão, em .. de setembro de 2012.

  
Deputado Sandro Alex  
PPS/PR

MPV 578

00016

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012	Proposição Medida Provisória n.º 578/2012				
--------------------	--	--	--	--	--

1. Supressiva Página	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva Artigo	3. <input type="checkbox"/> Modificativa Parágrafo	4. (x) Aditiva Inciso	5. Substitutivo global alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o seguinte inciso III ao art.1º da Medida Provisória nº 578, de 2012:

"Art. 1º .....

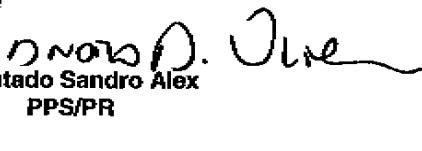
.....  
III – de embarcações mercantes e aquelas que operam nas navegações de apoio marítimo e portuário

....."(NP)

## JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 578/2012 se justifica pela necessidade de expandir e renovar o parque industrial. É pois, chegado o momento de prestigiar o setor de navegação, compromissado com as peculiaridades de cada região, de geração de empregos e a justiça social, preservando o seu ecossistema e transferindo às regiões carentes e esquecidas os meios de que necessita para acelerar o seu processo de desenvolvimento e definitiva integração regional e nacional.

Sala da Sessão, em ..... de setembro de 2012.

  
Deputado Sandro Alex

PPS/PR

MPV 578

00017

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012	Proposição Medida Provisória n.º 578/2012
--------------------	--

					nº do prontuário
1. Supressiva	2. O Substitutiva	3. O Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

Acrescente-se o seguinte inciso III ao art.1º da Medida Provisória nº 578, de 2012:

"Art. 1º .....

.....

III – a pessoa jurídica que explore atividade de Navegação Fluvial e Lacustre, inclusive a voltada para o turismo.

..... "(NR)

## JUSTIFICATIVA

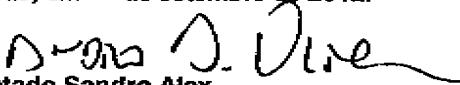
A falta de Integração do modal hidroviário é um fator que reduz a utilização e a eficiência do transporte como um todo, o que torna mais difícil, porém não impossível, buscar-se um plano de integração entre os modais de transporte para passageiros.

É fato conhecido que a construção de embarcações, se por um lado é uma indústria de montagem, por outro, é uma agregação elevada de impostos, taxas e tributos, constatação essa que nos leva a adotar medidas desoneratórias.

Destacamos, ainda, que o transporte aquaviário, tanto o marítimo quanto o realizado em hidrovias interiores, é considerado uma das formas mais eficientes de transporte, seja do ponto de vista energético ou mesmo do ponto de vista da balança emissão de CO2 e de menor impacto ambiental.

Sala da Sessão, em 11 de setembro de 2012.

Deputado Sandro Alex  
PPS/PR



MPV 578

00018

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 06/09/2012

Proposição: Medida Provisória N.º 578/2012

Autor: Deputado Romário

N.º Prontuário:

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global

Página:

Artigo: 2º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

## TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Acrescente-se à Medida Provisória nº 578/2012 o seguinte art. 2º com a seguinte redação:

Art. 1º .....

Art. 2º Poderão ser deduzidas da renda bruta das pessoas físicas, para efeito do cálculo do imposto de renda, as contribuições e doações feitas a instituições federais de ensino superior destinadas a programas de pesquisa científica e tecnológica credenciadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

## JUSTIFICAÇÃO

O incentivo fiscal para que pessoas físicas possam doar quantias para a pesquisa científica e tecnológica aumentaria consideravelmente o número de patrocinadores de pesquisa e, consequentemente, promoveria maior fomento nas áreas de pesquisas científicas e tecnológicas, principalmente na área biomédica. Basta tomar como exemplo as instituições de ensino norte-americanas e europeias, onde grande parte do seu orçamento é proveniente de doações de pessoas físicas com incentivo fiscal.

O Brasil possui enorme potencial científico que, se bem explorado, trará avanços de impacto global. As nossas pesquisas poderiam dar um salto qualitativo com o financiamento através de doações incentivadas. Diversos setores da sociedade anseiam por medidas que apontam para uma maior atenção para a ciência nacional principalmente na área de doenças raras.

  
Assinatura

MPV 578

00019

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012	Proposição Medida Provisória nº 578, de 2012			
Autor DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – PSD / PR				
nº de protocolo				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página 1/3				

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se novo artigo à Medida Provisória 578/2012 com a seguinte redação:

*Art. 1º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão utilizar crédito relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à razão de 100% (cem por cento) sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em regulamento, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial adquirente.*

*§ 1º O crédito de que trata o caput deste artigo será deduzido do valor da CSLL apurada, no regime trimestral ou anual.*

*§ 2º A utilização do crédito está limitada ao saldo da CSLL a pagar, observado o disposto no § 1º deste artigo, não gerando a parcela excedente, em qualquer hipótese, direito à restituição, compensação, resarcimento ou aproveitamento em períodos de apuração posteriores.*

*§ 3º Será admitida a utilização do crédito no pagamento mensal por estimativa.*

*§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, o crédito a ser efetivamente utilizado está limitado à CSLL apurada no encerramento do período de apuração.*

*§ 5º É vedada a utilização do crédito referido nos §§ 1º e 3º deste artigo, na hipótese de a pessoa jurídica não compensar base de cálculo negativa de períodos anteriores existente ou o fizer em valor inferior ao admitido na legislação.*

*§ 6º As pessoas jurídicas poderão se beneficiar do crédito a partir do mês em que o bem entrar em operação até o mês em que o montante de créditos aproveitados seja igual ao valor dos bens adquiridos.*

*§ 7º A partir do ano-calendário subsequente ao término do período de gozo do benefício a que se refere o § 6º deste artigo, deverá ser adicionado à CSLL devida o valor utilizado a título de crédito em função dos anos-calendário de gozo do benefício e do regime de apuração da CSLL.*

*§ 8º A parcela a ser adicionada nos termos do § 7º deste artigo será devida pelo seu valor integral, ainda que a pessoa jurídica apure, no período, base de cálculo negativa da CSLL.*

*§ 9º A pessoa jurídica que deixar de ser tributada com base no lucro real deverá adicionar os créditos a que se refere o caput deste artigo, aproveitados anteriormente, à CSLL devida relativa ao 1º (primeiro) período de apuração do novo regime de tributação adotado.*

*§ 10. Na hipótese de a pessoa jurídica vir a optar pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLS, o crédito a que se refere o caput deste artigo, aproveitado anteriormente, deverá ser recolhido*

*em separado, em quota única, até o último dia útil de janeiro do ano-calendário a que corresponderem os efeitos dessa opção.*

**§ 11.** *Na hipótese de extinção, a pessoa jurídica deverá recolher, em quota única, os créditos aproveitados anteriormente até o último dia útil do mês subsequente ao evento.*

**§ 12.** *Na hipótese de alienação dos bens de que trata o caput deste artigo, o valor total dos créditos aproveitados anteriormente deverá ser recolhido, em quota única, até o último dia útil do mês subsequente ao da alienação ou ser adicionado ao valor da CSLL devida no período de apuração em que ocorrer a alienação.*

### Justificação

A depreciação acelerada incentivada é um mecanismo utilizado por muitos países para incentivar os investimentos. O mecanismo possibilita a dedução fiscal pelo uso dos ativos fixos em níveis superiores aos normais no primeiro ou nos primeiros anos após a aquisição. Dessa forma, reduz o montante pago de tributos diretos nas fases iniciais dos projetos de investimentos.

No Brasil o mecanismo da depreciação acelerada incentivada é permitido apenas em hipóteses muito restritas, conforme pode ser visto nas situações seguintes:

1. Depreciação integral no próprio ano da aquisição de bens do ativo imobilizado, exceto a terra nua, adquiridos por pessoa jurídica que explore a atividade rural.

2. Depreciação integral, no próprio ano da aquisição, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, destinados à utilização nas atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, para efeito de apuração do IRPJ e da CSLL.

Outros países utilizam mecanismos de depreciação acelerada muito mais abrangentes e com maior poder de reduzir a alíquota efetiva do imposto de Renda do que o Brasil. Esses são os casos, por exemplo, de Canadá, Estados Unidos e Chile. Nos EUA, o aproveitamento da despesa de depreciação é feito, em média, no prazo de 07 (sete) anos, sendo que, no primeiro ano, é permitido ao contribuinte deduzir 50% do gasto inicial. No Canadá e Chile a depreciação é feita em 04 (quatro) anos, sendo depreciado, nos três primeiros anos, 90% do valor da aquisição do bem.

Essa diferença relacionada aos mecanismos de depreciação acelerada explica parte significativa da diferença do custo tributário sobre os investimentos existente no Brasil em relação ao Chile, aos Estados Unidos e ao Canadá. Segundo estudo da CNI, a tributação incidente sobre um investimento em uma planta siderúrgica no Brasil faz com que o custo do projeto se eleve em 17,3%.

Nos Estados Unidos o mecanismo de depreciação acelerada faz com que no período do investimento a tributação sobre uma empresa siderúrgica que realize o mesmo investimento seja 7,2% menor. No Chile a tributação sobre a empresa é reduzida em 4,2% e no Canadá em 3,5%.

Esta emenda se propõe a reintroduzir no sistema tributário brasileiro um mecanismo amplo de depreciação acelerada incentivada. A proposta permite a utilização de crédito relativo a 100% da depreciação contábil de máquinas e equipamentos do período na apuração da CSLL. O valor a ser utilizado referente à depreciação contábil acrescida do crédito é limitado ao custo de aquisição do bem. Uma vez alcançado esse limite, os valores lançados a título de crédito nos anos anteriores seriam acrescidos à CSLL devida no (s) ano (s) seguinte (s).

O mecanismo proposto pela presente Emenda possibilita uma expressiva redução do montante de tributos pago nos primeiros anos dos projetos de investimentos, o que representa um ganho financeiro para as empresas. Embora o montante depreciado de forma acelerada, na fase inicial represente maiores tributos a recolher no futuro, o ganho financeiro das empresas é determinado pelo valor presente do fluxo de pagamento de tributos. Quanto maior a taxa de juros a que estão submetidas as empresas, maior o ganho financeiro com a depreciação acelerada. Nas empresas com resultados suficientemente elevados, o mecanismo proposto permitiria a redução à metade do prazo de depreciação contábil.

Cabe ressaltar que mecanismo semelhante ao aqui proposto vigorou no Brasil entre os anos de 2004 e 2010. A principal diferença em relação ao mecanismo anterior é que o crédito relativo ao incentivo era equivalente a 25% da depreciação contábil do período.

PARLAMENTAR

Brasília, 5 de setembro de 2012

Deputado Eduardo Sciarra – PSD/PR



MPV 578

00020

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012	Proposição <b>Medida Provisória n. 578, de 2012</b>			
Autor <b>Sandro Mabel</b>		nº do protocolo		
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 1/2				

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória 578/2012 novo artigo, na forma que se segue:

*“Dê-se ao artigo 14 da Lei 7.064/82, a seguinte redação:*

*Art. 14. Sem prejuízo da obrigação da empresa estrangeira assegurar ao trabalhador os direitos a ele conferidos neste Capítulo, é garantida em qualquer hipótese a aplicação das leis do país da prestação dos serviços, que prevalecerá no que respeita a direitos, vantagens, garantias e obrigações trabalhistas e previdenciárias, independentemente de ter o trabalhador vínculo anterior com empregador do mesmo grupo econômico no Brasil.”*

## JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento da economia brasileira, com a crescente globalização de todos os setores produtivos, torna necessária a atualização da legislação trabalhista brasileira para que esta se ajuste aos princípios de Direito Internacional Privado do Trabalho, consubstanciados no Código de Bustamante, ratificado pelo Brasil por meio do Decreto 18.871/29, que preconiza a territorialidade da legislação sobre proteção social do trabalhador nas relações de trabalho.

A internacionalização das empresas brasileiras é de interesse do país, porque com ela se permite que além das receitas oriundas da exportação de mercadorias, também ingressem no país outras riquezas, tais como lucros e royalties, com o desenvolvimento da economia. Por outro lado, as empresas brasileiras em processo de internacionalização devem competir em igualdade de condições com as empresas estrangeiras, no que se faz necessária a submissão às mesmas regras, inclusive trabalhistas.

Considerando que a aplicação da Lei 7.064/82 impõe-se a todos os casos de contratação de brasileiros no Brasil para prestar serviços no exterior e que é cada vez maior a internacionalização das multinacionais brasileiras, é preciso atualizar a legislação a esta realidade.

A presente alteração pretende conferir segurança jurídica ao movimento de internacionalização de empresas brasileiras sem redução de direitos dos

trabalhadores. Com efeito, a alteração proposta ao art. 14 da Lei 7.064/82 assegura a aplicação da legislação do local onde se dá a prestação de serviços, afastando a extraterritorialidade da legislação brasileira, mesmo nos casos em que tenha existido vínculo trabalhista anterior entre o trabalhador e empresa do mesmo grupo econômico daquela para onde ele foi expatriado e prestará serviços.

A alteração proposta também se justifica porque, não raro, a despeito dos claros termos da Lei 7.064/82, quando se trata de empregado que tenha prestado serviços anteriormente a outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico, a jurisprudência equipara a hipótese à de transferência, aplicando à relação o Capítulo II, da Lei.

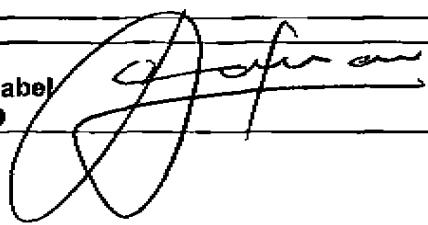
Ocorre que a unicidade contratual não é, e nem pode ser, suposta. O simples fato de o empregado ter prestado serviços a outra empresa, pertencente ao mesmo grupo econômico da contratante estrangeira, não torna único o contrato de trabalho. No fundo, não se pode presumir a unicidade contratual, pela sucessão de contratos. Foi o que levou o Tribunal Superior do Trabalho a cancelar, em 2003, sua Súmula 20, que previa o contrário. Por conseguinte, a mesma situação de prestação antecedente de serviço no grupo não desnatura, por si só, a natureza estrangeira da relação de trabalho. Ou seja, se a contratação é feita diretamente por empresa estrangeira, e se é com esta que as negociações são estabelecidas, deve-se aplicar à contratação o Capítulo III, da Lei 7.064/82. O ordinário se presume, o extraordinário se prova.

A alteração legislativa visa, pois, esclarecer a hipótese de contratação por empresa estrangeira, definindo melhor os contornos da relação, para conferir segurança jurídica às empresas contratantes.

PARLAMENTAR

Brasília/DF, 05 de setembro de 2012

Sandro Mabel  
PDBM/GO



MPV 578

00021

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição <b>Medida Provisória nº 578/12</b>
------	--

Autor <b>Deputado GUILHERME CAMPOS</b>		Nº do protocolo		
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

A desoneração da folha de pagamentos também alcançará os itens previstos na TIPI.

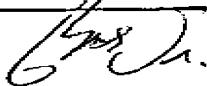
7302.40.00 - 8530.10.90 - 8602.10.00 - 8603.10.00 - 8605.00.10 - 8606.10.00 -  
 8606.30.00 - 8606.91.00 - 8606.92.00 - 8606.99.00 8606.11.10 - 8607.21.00 -  
 8607.29.00 - 8607.30.00 - 8607.91.00 - 8607.99.00

## JUSTIFICAÇÃO

Para complementar o objetivo da MP 578/12 entende-se ser necessário também a desoneração da folha de pagamento do setor ferroviário, importante componente do parque industrial brasileiro que por sua vez merece ser alavancado por meio de todos os instrumentos econômicos e financeiros que possam contribuir para estimular a economia nacional, especialmente na conjuntura de crise internacional.

Ressalta-se que o setor ferroviário foi o único, do de transportes, que não foi incluído no rol de benefícios trazidos pela MP 563/12. Impende ponderar que esse setor envolve um total de vinte mil trabalhadores

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado GUILHERME CAMPOS</b>	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
06/09/12	

MPV 578

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00022

Data
05/09/2012

proposição
Medida Provisória nº 578, de 31 de agosto de 2012.

Autor
Deputado Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
nº do protocolo
332

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. modificativa	4. x <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se ao art. 1º da Medida Provisória 578/2012, os seguintes incisos III e IV:

Art. 1º. ....

III – de equipamentos e maquinários agrícolas, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica, classificados nas posições 84.32 a 8437.80.10, da TIPI.

IV – de equipamentos e maquinários para a indústria calçadista, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica, classificados nas posições 84.53 - 8453.20.00

## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o setor agropecuário tem sido o alavancador do equilíbrio da balança comercial brasileira há que se garantir condições para a continuidade desse importante setor para a econômica. Do mesmo modo considerando a indústria calçadista e diante da desaceleração da economia do país e do processo de desindustrialização, há necessidade de alargar os mecanismos que incentivem a produção agroindustrial brasileira. Assim, a emenda objetiva estender à agroindústria o mesmo tratamento dado pela MP às empresas no referente a veículos automóveis para transporte de mercadorias e no referente a vagões, locomotivas, locotratores e tendores.

PARLAMENTAR

Brasília (DF), 05 de setembro de 2012

  
 Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME  
 LIDERANÇA DA MINORIA

MPV 578

00023

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
05/09/2012proposição  
Medida Provisória nº 578, de 31 de agosto de 2012.Autor  
Deputado Antonio Carlos Mendes Thame - PSDBnº do protocolo  
3321.  Supressiva    2.  substitutiva    3. modificativa    4.  aditiva    5.  Subsidiativa global

Página

Art.

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se os incisos I e II do art. 1º, da Medida Provisória 578/2012.

## JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda é permitir que a depreciação, com relação a todos os bens que compoem o ativo imobilizado da pessoa jurídica, possa constituir exclusão do lucro líquido e não apenas os bens restritivamente definidos pela Medida Provisória.

PARLAMENTAR

Brasília (DF), 05 de setembro de 2012

Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME  
LIDERANÇA DA MINORIA

MPV 578

00024

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012	proposito Medida Provisória nº 578, de 31 de agosto de 2012.
--------------------	---

Autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB	nº do protocolo 332
--	------------------------

1. **Supressiva**     2. **substitutiva**     3. **modificativa**     4. **aditiva**     5. **Substitutivo global**

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 1º, do art. 1º, da Medida Provisória 578/2012, a seguinte redação:

Art. 1º .....

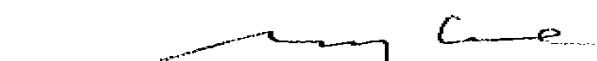
.....  
§ 1º O disposto no caput somente se aplica aos bens novos, que tenham sido adquiridos ou objeto de contrato de encomenda entre 1º de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013.

## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a desaceleração da econômica do país e o processo de desindustrialização, há necessidade de alargar os mecanismos que incentivem a produção e favoreçam a indústria brasileira. Nesse sentido, é de sua importância para manutenção de emprego e renda garantir que os setores possam se utilizar deste benefício até dezembro de 2013.

PARLAMENTAR

Brasília (DF), 05 de setembro de 2012

  
Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME  
LIDERANÇA DA MINORIA

**MPV 578****00025****Medida Provisória nº 578/2012**

*Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tendores que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.*

**Emenda aditiva nº**

Inclua-se, onde couber:

*"Art. XX – Dá nova redação ao caput e aos § 1º e 2º artigo 5º da Lei nº 9.826, de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 5º Os componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças dos produtos autopropulsados classificados nas posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06, 8710.0000 e 87.11, da TIPI, sairão com suspensão do IPI do estabelecimento industrial.*

*§ 1º Os componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças, referidos no caput, de origem estrangeira, serão desembaraçados com suspensão do IPI quando importados diretamente por estabelecimento industrial.*

*§ 2º A suspensão de que trata este artigo é condicionada a que o produto, inclusive importado, seja destinado a emprego, pelo estabelecimento industrial adquirente:*

*I - na produção de componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes ou peças dos produtos autopropulsados;*

*II - na montagem dos produtos autopropulsados classificados nas posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01, 87.02, 87.03, 87.05, 87.06, 8710.0000 e 87.11, e nos códigos 8704.10.00, 8704.2 e 8704.3, da TIPI."*

**JUSTIFICATIVA**

*Em 2007 o Comando do Exército começou a desenvolver um veículo blindado para o transporte de tropas, sob rodas, visando substituir gradualmente os veículos URUTUS produzidos ao longo das décadas de 1970 e 1980, como parte do processo de reaparelhamento de seus meios através de uma política governamental focada no desenvolvimento e fortalecimento da Base Industrial de Defesa brasileira.*

*O desenvolvimento e a fabricação dessa nova geração de veículos, hoje denominada GUARANI, tem por premissa o alto grau de nacionalidade e a utilização dual de partes, peças e componentes de veículos produzidos no País.*

*A suspensão do IPI nas aquisições internas e importações de partes, peças, componentes e acessórios para fabricação de automóveis, comerciais leves, caminhões, chassis com motor de caminhões e ônibus, tratores, máquinas agrícolas e máquinas rodoviárias foi instituída pela Lei 9826/99 e simplificou a apuração, a fiscalização e o recolhimento do IPI, gerando inclusive, um aumento da arrecadação desse tributo.*

*Por se tratar de produto autopropulsado, a ser fabricado por empresa automotiva, com utilização de partes, peças e componentes automotivos, o que se pleiteia é apenas a inclusão de mais um produto específico, que se classifica no mesmo capítulo 87 da nomenclatura de mercadorias.*

*Não cabe nessa inclusão a discussão de renúncia fiscal, tendo em vista que trata-se de um produto novo, ou seja, não existe hoje produção nacional do veículo blindado em questão.*

*Pelas razões expostas, que se propõe a inclusão deste importante dispositivo.*

*Sala das Sessões, 04 de setembro de 2012.*

Deputado Federal Gabriel Guimarães (PT/MG)

MPV 578

00026

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06/09/2012	proposição Medida Provisória nº.578, de 31 de agosto de 2012			
autor Deputado César Halum		nº do protocolo		
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
Páginas 1	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Art. 1º Acresça-se ao artigo 1º da Medida Provisória nº 578, de 31 de agosto de 2012, o seguinte inciso:**

*"Art. 1º. Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida multiplicada por três, sem prejuízo da depreciação contábil:*

*I - ..... (NR)*

*II - ..... (NR)*

*III – de cisternas, outros e outros reboques e semirreboques, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições 8716.31.00, 8716.39.00 e 8716.40.00, da TIPI."*

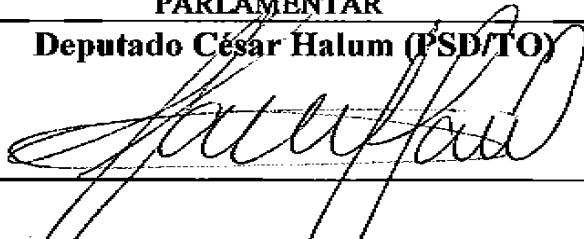
## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda se justifica em razão da necessidade de incluir as cisternas, outros e outros reboques e semirreboques no rol de maquinários adquiridos para compor o ativo imobilizado, beneficiados com a depreciação acelerada para fins de apuração do Imposto de Renda pago pelas empresas adquirentes, conferida pela Medida Provisória nº 578/2012, como forma de estimular o crescimento econômico do País por meio da expansão e renovação de seu parque industrial.

PARLAMENTAR

Deputado César Halum (PSD/TO)

06/08/2012



MPV 578

00027

**Deputado Pedro Uczai – PT/SC****Medida Provisória n.º 578, de 2012**

Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tendores que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

**Emenda n.º \_\_\_\_\_**

Acrescente-se à MP n.º 578/2012, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. \_\_\_\_\_. O art. 1º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:**

**"Art. 1º**

.....

**V – das obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de saúde."(NR)".**

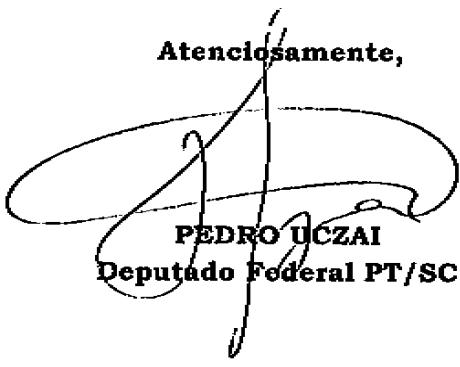
**JUSTIFICATIVA**

É essencial estender o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), instituído pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para obras e serviços de engenharia no âmbito do sistema público de saúde, em todos os níveis da federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), tendo em vista os imensos desafios que esse setor enfrenta, em especial com relação à necessidade de uma célere ampliação da estrutura física de atendimento e acolhimento dos cidadãos.

Sala da Comissão, 06 de setembro de 2012.

**Atenciosamente,**

**PEDRO UCZAI**  
**Deputado Federal PT/SC**



MPV 578

00028

**Medida Provisória n.º 578, de 2012**

Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tenderes que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

Emenda n.º \_\_\_\_\_

Acrescente-se à MP n.º 578/2012, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. \_\_\_\_ As fundações de ensino criadas por lei estadual ou municipal e existentes em 5 de outubro de 1988, de que trata o artigo 242 da Constituição Federal, são consideradas mantidas pelos respectivos entes instituidores para os fins do art. 157, I e do art. 158, I, da Constituição Federal, independentemente da proporção de recursos provenientes dos entes federados mantenedores nos orçamentos dessas instituições." (NR).

**JUSTIFICATIVA**

Há uma importante questão, não resolvida no âmbito das instituições de educação superior instituídas pelos Estados e Municípios e que se encontram ao abrigo do art. 242 da Constituição Federal. É preciso deixar claro que essas instituições devem ser consideradas como vinculadas aos entes federados, para efeitos do que dispõem o art. 157, I, e o art. 158, I, da Constituição Federal, com relação à pertença do produto de arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos por elas pagos, a qualquer título. Esses recursos, em muitos entes, têm sido revertidos, por legislação local, em benefício das próprias instituições e, portanto, da qualidade da educação superior por elas oferecida. Em outros, no entanto, está se acumulando um passivo com a União. Trata-se de situação que requer imediato encaminhamento. Essas instituições se revestem de caráter comunitário e a matéria tem a ver com a sua identidade. Faz sentido, portanto, a inserção, no texto da Medida Provisória ora em exame, da presente emenda, de forma a promover a definitiva solução desse impasse.

Sala da Comissão, 05 de setembro de 2012.

Atenciosamente,

PEDRO UCZAI  
Deputado Federal PT/SC

MPV 578

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00029

Data:	Proposição: <b>MEDIDA PROVISÓRIA N° 578, DE 03 DE AGOSTO DE 2012</b>			
Autor: <b>Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS</b>			Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:	Pág.

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se onde couber:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.408 de 25 de novembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica permitida, na pesagem de veículos de transporte de carga, a tolerância máxima de:

- I - 5% (cinco por cento) sobre os limites de peso bruto total;
- II - 10% (dez por cento) sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas."

**JUSTIFICAÇÃO**

Testes comparativos realizados entre os resultados apresentados por balanças móveis e fixas demonstraram que existe uma diferença substancial de até 5% entre as pesagens nos dois tipos de balança.

Na balança móvel a carga torna-se sempre mais pesada.

Isso tem desencadeado muitos desentendimentos e notificações contra os transportadores de cargas, que pesam suas cargas em balanças fixas e, ao serem aferidos em balanças móveis nas estradas são multados.

Essas aferições têm que ser muito precisas para resolver, com justiça, a situação incômoda da chegada constante de muitas contra quem acredita estar agindo dentro dos padrões permitidos. E o alto valor dessas multas vem tornando insustentável a continuidade do exercício da profissão por aqueles submetidos a referenciais desiguais de avaliação dos pesos das cargas por eles transportadas.

Em face das dificuldades inerentes à distribuição homogênea de cargas sobre as plataformas de transporte é preciso, para corrigir essa situação desconcertante, ou desconsiderar a pesagem obtida nos eixos, ou alterar os limites de tolerância para as pesagens nas balanças móveis.

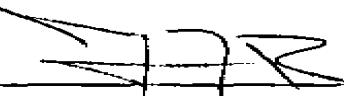
Para a primeira alternativa ter-se-ia que manter a tomada de pesos, para efeito da emissão de notificação, apenas no veículo como um todo - no caso, a aferição do seu Peso Bruto Total. Assim, seriam desconsiderados os excessos porventura existentes nos eixos, seja simples, seja o conjunto dos mesmos, devido à impossibilidade de se pesar, na origem, os eixos de maneira individual.

Sendo de difícil cogitação desativar as balanças móveis, a proposta mais viável é, ao que parece, permitir uma maior margem de erro quando da aferição dos pesos por essas balanças.

A saída para resolver essa situação é aumentar o percentual de tolerância prescrito no art. 1º da Lei nº 7.408/85. Esse aumento, tendo em vista os testes comparativos entre os dois tipos de balança deve subir dos atuais 5% para 10%, para o caso do peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.

Por essa razão se apresenta a emenda, a qual deverá evitar que essas distorções entre balanças móveis e fixas, até agora ignoradas pelo Poder Público, deixem de penalizar uma categoria de trabalhadores que contribui incansavelmente para o desenvolvimento do setor produtivo do País.

Assinatura:



MPV 578

00030

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/09/2012	Proposição Medida Provisória nº 578/2012			
Autor ALFREDO KAEFER	Nº do protocolo 451			
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O Art. 1º da Medida Provisória nº 578, de 29 de agosto de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real terão direito à depreciação acelerada em seu valor integral, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida multiplicada por três, sem prejuízo da depreciação contábil:

## JUSTIFICATIVA

O reconhecimento da depreciação dos bens operacionais das empresas é um importante componente na formação do resultado destas e, para as pessoas jurídicas optantes pelo Lucro Real, de suma importância na determinação de impostos e contribuições.

Considerando-se que o valor da depreciação afeta negativamente o resultado do exercício, pois se classifica como uma despesa, conclui-se que em uma empresa lucrativa, sob uma ótica tributária, deseja-se que sejam maiores os débitos dedutíveis de depreciação, pois haverá imediata redução do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

A depreciação integral para efeitos de imposto de renda permite recursos adicionais para novos investimentos.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR ALFREDO KAEFER	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 06/09/2012	ASSINATURA		

MPV 578

00031

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/09/2012	Proposição Medida Provisória nº 578 /2012			
Autor ALFREDO KAEFER		Nº do protocolo 451		
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescenta-se inciso III ao Art. 1º da Medida Provisória nº 578, de 29 de agosto de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida multiplicada por três, sem prejuízo da depreciação contábil:

I - .....

II - .....

III - à aquisição de bens de capital destinado a bens de consumo para atender mercado interno e externo, financiados pelo FINAME ou BNDES

## JUSTIFICAÇÃO

A economia não vai tão bem quanto gostaríamos, porque a indústria até agora não reagiu adequadamente. É normal, então, que o governo procure tomar algumas medidas que deverão estimular a produção industrial e melhorar a competitividade da indústria nacional.

A emenda visa tão somente à urgência e as relevâncias da medida que se justificam pela necessidade de expandir e renovar o parque industrial brasileiro como um todo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
451	ALFREDO KAEFER		PR	PSDB
DATA	ASSINATURA			
06/09/2012				

MPV 578

00032

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/10/2012	Proposição Medida Provisória nº 578/2012			
Autor ALFREDO KAEFER	Nº do protocolo 451			
<input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O § 1º do Art. 1º da Medida Provisória nº 578, de 29 de agosto de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida multiplicada por três, sem prejuízo da depreciação contábil:

I - .....

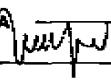
II - .....

§ 1º O disposto no caput somente se aplica aos bens novos, que tenham sido adquiridos ou objeto de contrato de encomenda entre 1º de setembro e 31 de dezembro de 2013.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa tão somente prorrogar, medida que só vale para aquisições feitas até dezembro desse ano. As depreciações serão contabilizadas em 2013, por isso resolvemos ampliar este benefício para o calendário do próximo ano.

Na prática, significa que as compras de caminhões e vagões entre 1º de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2012 terão depreciação já em 2013 e não mais em 48 meses. Por isso propomos que este mesmo efeito seja prorrogado para 31 de dezembro de 2013.

CÓDIGO 451	NAME DO PARLAMENTAR ALFREDO KAEFER	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 06/10/2012	ASSINATURA 		

MPV 578

00033

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06 /09 /2012	Proposição Medida Provisória nº 578 /2012			
Autor ALFREDO KAEFER	Nº de protocolo 451			
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescenta-se inciso III ao Art. 1º da Medida Provisória nº 578, de 29 de agosto de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida multiplicada por três, sem prejuízo da depreciação contábil:

I - .....

II - .....

III - **Irrigadores e sistemas de irrigação, classificados nas posições 8424.81.2 da TIPI**

## JUSTIFICAÇÃO

Acreditamos que o alcance da Medida Provisória seja de maior se aplicada a outros setores ou bens classificado no TIPI, entre eles os equipamentos de Sistemas de Irrigação o que poderia ser um incentivo às empresas agropecuárias na decisão de seus investimentos. Incentivar a aquisição de máquinas e equipamentos objetivando o aumento na produtividade sem onerar o capital de giro.

CÓDIGO 451	NAME DO PARLAMENTAR ALFREDO KAEFER	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 06/09/2012	ASSINATURA 		

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 578

00034

Data: 06/09/2012

Proposição: MPV Nº 578 de 2012

Autor: Senador Ricardo Ferraço - PMDB/ES

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global

## EMENDA - Texto &amp; Justificativa

Dê-se ao § 1º do art. 1º, da Medida Provisória (MPV) nº 578, de 31 de agosto de 2012, a seguinte redação:

Art.1º .....

§ 1º O disposto no caput somente se aplica aos bens novos, que tenham sido adquiridos ou objeto de contrato de encomenda entre 1º de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013.

JUSTIFICACÃO

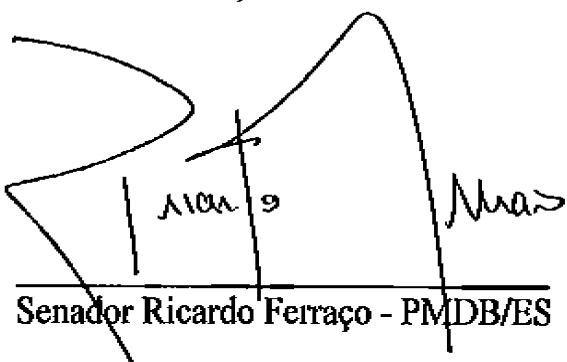
A emenda é justificada na necessidade de permitir maior eficácia ao conteúdo da Medida Provisória 578 de 2012, em seu aspecto de provocar as compras qualificadas dos bens de capital que ela propõe incentivar aquisições e renovações.

No texto originalmente proposto na MPV 578/2012, é previsto que somente as aquisições ocorridas entre 01/09 a 31/12/2012, terão direito a aplicar o cálculo de depreciação acelerada. Considerando a desaceleração da indústria, na qual limitou a produção instalada de ônibus e caminhões, bem como, considerando que tais bens mormente levam prazos superiores aos 90 dias proposto pela MP para aquisição, torna-se necessário uma ampliação deste prazo, para que pudesse então contemplar as aquisições ocorridas entre 01/09/2012 a 31/12/2013.

Certamente, as empresas do setor estarão nos próximos meses implementando seus orçamentos e estabelecendo seus cronogramas de investimentos, por isso, seja pela falta de equipamentos disponíveis no mercado ou pela recente divulgação da redução das taxas de juros para aquisição destes bens, via

BNDES (FINAME), os empresários devem ir às compras entre o final deste ano e durante o ano de 2013. Mas, estamos tratando de planejamento empresarial e não podemos simplesmente tentar provocar uma corrida “às compras”, incentivando em muitos casos, irresponsabilidade com a gestão da empresa. Em contrapartida, com esse prazo muito curto, a sobriedade empresarial e seu consequente comedimento podem tornar ineficientes as medidas propostas pela MPV 578/2012.

Senado Federal, 06 de setembro de 2012.



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 578

00035

Data: //	Proposição: MPV Nº
<b>Autor: Senador Ricardo Ferraço - PMDB/ES</b>	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutiva/Global	

**EMENDA - Texto & Justificativa**

Dê-se ao inciso § 1º do art. 1º, da Medida Provisória (MPV) nº 578, de 31 de agosto de 2012, a seguinte redação:

Art. 1º .....

I - de veículos automóveis para transporte de mercadorias e passageiros, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições 8701.20.00 87.04.21.10 (exceto Ex 01), 87.04.21.20 (exceto Ex 01), 87.04.21.30 (exceto Ex 01), 87.04.21.90 (exceto Ex 01 e Ex 02), 87.04.22, 87.04.23, 87.04.31.10 Ex 01, 87.04.31.20 Ex 01, 87.04.31.30 Ex 01, 87.04.31.90 Ex 01, 87.04.32, 8702.10.00, 8704.21.10 e 8706.00.10, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011; e

**JUSTIFICAÇÃO**

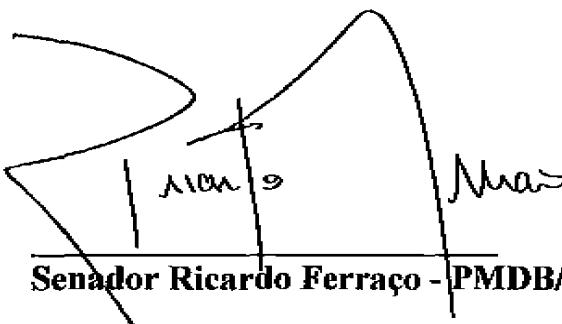
A emenda proposta tem sua justificativa na necessidade de permitir que a Medida Provisória 578 de 2012 tenha uma amplitude coerente aos seus objetivos, que é, nas palavras do excelentíssimo Ministro da Fazenda em sua exposição de motivos, justificantes da edição da medida provisória, expandir e renovar o parque industrial de produção de caminhões, vagões, locomotivas, locotratores e de tênderes no contexto do enfrentamento da crise internacional.

A emenda que apresento tem o objetivo de incluir, na relação benéficial, também veículos automóveis com aplicação no transporte de passageiros, como são os veículos classificados nas posições 8702.10.00, 8704.21.10 e 8706.00.10, na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

Considero que o setor de transporte de passageiros, urbano, intermunicipal ou interestadual, deve ser beneficiado e ao mesmo tempo dar sua contribuição às medidas do Governo Federal, no enfrentamento das consequências da crise internacional, ao mesmo tempo em que, ao renovar sua frota, na fruição do benefício trazido pela MPV 578/2012, reparte esse benefício com a população brasileira, usuária de transportes coletivos de passageiros, que poderá utilizar veículos mais novos e mais modernos.

A proposição de inserir o código 8701.20.00, que é na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, a identificação para veículos automóveis semi-reboques, tem o objetivo de corrigir um esquecimento, porque não é possível compreender a ausência desse tipo de veículo da relação beneficial da MPV 578/2012, em razão de sua extensa utilização como equipamento do setor de transportes.

Senado Federal, 06 de setembro de 2012.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ricardo Ferraço". Below the signature, the text "Senador Ricardo Ferraço - PMDB/ES" is printed in a bold, black, sans-serif font.

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por Unidade da Federação)

#### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

#### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

#### Maranhão

**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

#### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

#### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

#### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

#### Minas Gerais

**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

#### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Moraes\*\* (S)

#### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Cidinho Santos\*\* (S)  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

#### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

#### Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

#### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

#### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferreira\*\*

#### Piauí

**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

#### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

#### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

#### Alagoas

**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

#### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

#### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

#### Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

#### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

#### Acre

**Bloco-PT** - Aníbal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

#### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

#### Distrito Federal

**Bloco-PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

#### Rondônia

**Bloco-PDT** - Assis Gurgacz\* (S)  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Tomás Correia\*\* (S)

#### Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

#### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

#### Roraima

**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

#### **Bloco Parlamentar da Maioria - 25**

PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
José Sarney	PMDB/AP
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Souza	PMDB/PR
Tomás Correia	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

#### **Bloco de Apoio ao Governo - 25**

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Aníbal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Assis Gurgacz	PDT/RO
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PC DO B/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Marta Suplicy	PT/SP
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Grazziotin	PC DO B/AM

Walter Pinheiro	PT/BA
Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

#### **Bloco Parlamentar Minoria - 15**

PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Clovis Fecury	DEM/MA
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayme Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Wilder Moraes	DEM/GO

#### **Bloco Parlamentar União e Força - 13**

PTB-6 / PR-6 / PSC-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Russo	PR/MS
Armando Monteiro	PTB/PE
Cidinho Santos	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim Argello	PTB/DF
João Ribeiro	PR/TO
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR
Vicentinho Alves	PR/TO

#### **PSD - 2**

Kátia Abreu	TO
Sérgio Petecão	AC

#### **PSOL - 1**

Randolfe Rodrigues	AP
--------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria	25
Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco Parlamentar Minoria	15
Bloco Parlamentar União e Força	13
PSD	2
PSOL	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Eúnio Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim ** (Bloco-PV-RN)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim ** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Romero Juá* ** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (PSD-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **PRESIDENTE**

José Sarney - (PMDB-AP)

### **1<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE**

Marta Suplicy - (PT-SP)

### **2<sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE**

Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(3,4)</sup>

### **1<sup>o</sup> SECRETÁRIO**

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

### **2<sup>o</sup> SECRETÁRIO**

João Ribeiro - (PR-TO)<sup>(2)</sup>

### **3<sup>o</sup> SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

### **4<sup>o</sup> SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1<sup>o</sup>** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1,5,6,7)</sup>

**2<sup>o</sup>** - João Durval - (PDT-BA)

**3<sup>a</sup>** - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

**4<sup>a</sup>** - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

### **Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b></p> <p><b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo</p> <p>Romero Jucá (40)</p> <p>Sérgio Souza (20)</p> <p>Waldemir Moka</p> <p>Ricardo Ferraço</p> <p>Casildo Maldaner</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b></p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Paulo Davim</b></p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Walter Pinheiro - PT</b> (22,24)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Lidice da Mata (29,38)</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b></p> <p><b>Walter Pinheiro</b> (22,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Wellington Dias (27)</p> <p>Lindbergh Farias (23)</p> <p>Ana Rita (28)</p> <p>Aníbal Diniz (25)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Pedro Taques (21)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Lidice da Mata</b> (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antônio Carlos Valadares (30)</p> <p><b>Líder do PC DO B - 2</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Eduardo Lopes</b> (37,44)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jayme Campos - DEM</b> (26)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Cyro Miranda (31)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p>Lúcia Vânia (33)</p> <p>Mário Couto (34)</p> <p>Paulo Bauer (6,35)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 10</b></p> <p><b>Alvaro Dias</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (5)</p> <p>Paulo Bauer (6,35)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b></p> <p><b>José Agripino</b> (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (26)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b></p> <p><b>Gim Argello</b></p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Mozarildo Cavalcanti</p> <p><b>Líder do PR - 6</b></p> <p><b>Blairo Maggi</b> (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>Vicentinho Alves (42)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - PMDB</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim Argello</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lidice da Mata (29,38)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo</p>	<p><b>PSD - 2</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Kátia Abreu - PSD</b> (11,13)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Petecão</p> <p><b>PSOL - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - PSOL</b> (18)</p>

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

**Prazo prorrogado:** 30/06/2012

**Prazo prorrogado:** 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(2,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(17)</sup></b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,15)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(17)</sup></b>	
(3,11)	

**Notas:**

\*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

\*\*. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude do o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 061 33033514

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(4)</sup>**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

---

**Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio  
**Telefone(s):** 33033511  
**Fax:** 33031176  
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

**Designação:** 28/02/2012

**Instalação:** 28/02/2012

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )

Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Paulo Paim (PT) <sup>(3)</sup>

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup>

Senador Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(4)</sup>

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
- Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
- Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
- Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

### 3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/02/2012

**Designação:** 07/03/2012

**Instalação:** 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(13)</sup>	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(7)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(10)</sup>
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) <sup>(7)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>
Senador José Agripino (DEM) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR) <sup>(4,14,15)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR) <sup>(4)</sup>
<b>PSD</b>	
	1. Senadora Kátia Abreu <sup>(8,9)</sup>

**Notas:**

\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

\*\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 090/2012/BLUFOR/SF).

#### **4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 04/04/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

## COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

**Finalidade:** Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)  
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

**Número de membros:** 14

**PRESIDENTE:** Nelson Jobim

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 15/03/2012

**Designação:** 15/03/2012

**Instalação:** 12/04/2012

**Prazo final:** 10/06/2012

**Prazo prorrogado:** 22/09/2012

---

### MEMBROS

---

Nelson Jobim

---

Bernardo Appy

---

João Paulo dos Reis Velloso

---

Everardo Maciel

---

Ives Gandra da Silva Martins

---

VAGO (1)

---

Luís Roberto Barroso

---

Michal Gartenkraut

---

Paulo de Barros Carvalho

---

Bolívar Lamounier

---

Fernando Rezende

---

Sérgio Prado

---

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

---

Marco Aurélio Marrafon

---

**Notas:**

\*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Maílson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins

**Telefone(s):** 061 33033501

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 17/07/2012

**Instalação:** 08/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 04/10/2012

**Relatórios Parciais - prazo final:** 05/11/2012

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 20/11/2012

**Parecer Final da Comissão - prazo até:** 04/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia <sup>(3)</sup> (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

**Notas:**

\*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

## 7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

**Instalação:** 17/04/2012

**Prazo final:** 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>
Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 28/09/2012

**Relatórios Parciais - prazo final:** 15/10/2012

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 22/10/2012

**Parecer Final da Comissão - prazo até:** 29/10/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

**Notas:**

\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

\*\*\*\*\*. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

\*\*\*\*\*. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

\*\*\*\*\*. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(30)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Tomás Correia (PMDB) (37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Wilder Morais (DEM) (5,16,41)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(30)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

**PSD PSOL (26)**

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolph Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDB AG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDB AG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude da Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

### (Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito  
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(3)</sup>
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazzotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.  
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,6)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(8)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(10)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(2,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(19)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(24)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18,24)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2,24)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB) <sup>(24)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5,24)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB) <sup>(24)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(24)</sup>	4. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(24)</sup>	5. Roberto Requião (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(15,16,17,22,24)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(11,24)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(24,26)</sup>	7. VAGO (24)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,6)</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(25)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) <sup>(20,21)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazzotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(5)</sup>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b> <sup>(6)</sup>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

### 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

- Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Marta Suplicy (PT-SP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Assis Gurgacz (PDT) (25,26,50,52)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(39)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMBD nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>		
Pedro Taques (PDT)		
Lindbergh Farias (PT)		
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(1)</sup></b>		
Eduardo Braga (PMDB)		1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		
VAGO <sup>(2)</sup>		
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(1)</sup></b>		
Armando Monteiro (PTB)		
<b>PSOL</b>		
Randolfe Rodrigues		

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,31,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (32,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(44)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(37)</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Ofº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(39)</sup></b>	
Gim Argello (PTB) (1,25)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,36)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgáio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(1,3,6,8,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(16)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) <sup>(4,12)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(7,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,10)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(15)</sup></b>	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2,10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(7)</sup>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(7)</sup>
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(1,5)</sup>
Aníbal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(7,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(9)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(4,7,11)</sup>	1. Vicentinho Alves (PR) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aríbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	1. Aníbal Diniz (PT) <sup>(8,12)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,5,6,9)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(11)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(13)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(10)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(7,12,14)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

#### 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

**Finalidade:** Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

\*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(43)</sup></b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,31,41)	2. VAGO (39)
VAGO (30,34,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. Wilder Moraes (DEM) (48)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(43)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1. Gim Argello (PTB) (47)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br)

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,6)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude do Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

### **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(18,19)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) <sup>(24,25,29)</sup>	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) <sup>(13,14,15,22,28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
Cidinho Santos (PR) <sup>(26,27)</sup>	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,21)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. VAGO (9,10)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (7,8)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

**Notas:**

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012-BLUFOR/SF).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
VAGO (16,18)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(14)</sup></b>	
Tomás Correia (PMDB) (15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,9)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(14)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. N° 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1,37)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(21,22)</sup>
Assis Gurgacz (PDT) <sup>(32,33)</sup>	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(26)</sup></b>	
Tomás Correia (PMDB) <sup>(27,34,35)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(27)</sup>
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(27)</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11,27)</sup>
Lobão Filho (PMDB) <sup>(27)</sup>	3. Roberto Requião (PMDB) <sup>(27)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(27)</sup>	4. Francisco Dornelles (PP) <sup>(10,27)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(27)</sup>	5. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(12,23,24,27)</sup>
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(27)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(27)</sup>	7. Ivo Cassol (PP) <sup>(16,17,18,25,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Wilder Morais (DEM) <sup>(30,39)</sup>	4. Jayme Campos (DEM) <sup>(30,40)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(26)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) <sup>(38)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) <sup>(36)</sup>	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)
<b>PSD</b>	
Kátia Abreu <sup>(28,31)</sup>	1. Sérgio Petecão <sup>(6,7,13,15,28,29,31)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferrago, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4,5,7)</sup>

**RELATOR:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3,5)</sup>

**Instalação:** 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) <sup>(8,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
  2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
  3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
  4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
  5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
  6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
  8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
  9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nº's 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(1,2)</sup>	2. Tomás Correia (PMDB) <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
	1. Vicentinho Alves (PR) <sup>(3,5)</sup>

**Notas:**

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- \*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- \*\*. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1,22,23,28,33,36)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) <sup>(38,39)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(34)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(15)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(22,23,24,26,31,37)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(17,40)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,19)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO <sup>(25,27,32)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) <sup>(5,41)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(34)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(35)</sup>	2. Magno Malta (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(16)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude do Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude do o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSIALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of n° 049/12-GLDEM).

### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,7,8)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
<b>PSC</b>	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,11)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(5)</sup>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12)</sup>
VAGO <sup>(10)</sup>	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b> <sup>(9)</sup>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(4,6,7,8)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. N° 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. N° 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,5,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(12)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,11)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolímpíada 2016.

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2,39)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(38)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
<b>PSD PSOL <sup>(33)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (32)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rolemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titulares e suplentes, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 08:30hs -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(12,14)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(10,11,19)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(1,23,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(25)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5,13)</sup>
Tomás Correia (PMDB) <sup>(26,27)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(7,8,15,16)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(25)</sup></b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(4,18)</sup>	2. João Ribeiro (PR) <sup>(18)</sup>
<b>PSD PSOL <sup>(21)</sup></b>	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20,22)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(7,8)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(9)</sup>**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Eunício Oliveira (CE) <sup>(9)</sup>	1. Sérgio Souza (PR) <sup>(10)</sup>
João Alberto Souza (MA) <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(6)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO <sup>(2)</sup>
Romero Jucá (RR)	4. VAGO <sup>(1)</sup>
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO) <sup>(11)</sup>	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

Atualização: 28/06/2012**Notas:**

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o Of. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(6,17)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(17)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO <sup>(9,16)</sup>**PT**

---

Ana Rita (ES) <sup>(10)</sup>**PSDB**

---

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**

---

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(2)</sup>**DEM**

---

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>**PR**

---

VAGO <sup>(8,14,15)</sup>**PP**

---

Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>**PDT**

---

Zeze Perrella (MG) <sup>(13)</sup>**PSB**

---

Lídice da Mata (BA)

**PC DO B**

---

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>**PSOL**

---

VAGO <sup>(4,11)</sup>**PRB**

---

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(12)</sup>**PSC**

---

---

Eduardo Amorim (SE) (7)

**PSD**

Kátia Abreu (TO) (18)

**PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 27/08/2012

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS n's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(21)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(21)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) <sup>(4)</sup>**PT**Jorge Viana (AC) <sup>(6)</sup>**PSDB**Cyro Miranda (GO) <sup>(8)</sup>**PTB**Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>**DEM**José Agripino (RN) <sup>(7)</sup>**PR**VAGO <sup>(10,18,19)</sup>**PP**Ivo Cassol (RO) <sup>(14)</sup>**PDT**Acir Gurgacz (RO) <sup>(16,22)</sup>**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(11)</sup>**PC DO B**Inácio Arruda (CE) <sup>(3)</sup>**PSOL**VAGO <sup>(12,13)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,17,20)</sup>**PSC**Eduardo Amorim (SE) <sup>(2,15)</sup>**PSD**Sérgio Petecão (AC) <sup>(23)</sup>

**PPS****PV**

Paulo Davim (RN) (5)

**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Ofº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofis. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2º Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(14)</sup>**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

---

**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) <sup>(7)</sup>**PSDB**Cícero Lucena (PB) <sup>(3)</sup>**PTB**Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) <sup>(6)</sup>**PP**Ana Amélia (RS) <sup>(11)</sup>**PDT**Cristovam Buarque (DF) <sup>(8)</sup>**PSB**João Capiberibe (AP) <sup>(13)</sup>**PC DO B**Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(5)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(9)</sup>**PSC****PSD**

---

Sérgio Petecão (AC) (2)

**PV**

Paulo Davim (RN) (10)

---

**Atualização:** 25/04/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1<sup>a</sup> reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

---

**MEMBROS****PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) <sup>(11)</sup>

**PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(3)</sup>

**PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(6)</sup>

**DEM**

Clovius Fecury (MA) <sup>(12)</sup>

**PR**

Vicentinho Alves (TO) <sup>(1)</sup>

**PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(9)</sup>

**PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(13)</sup>

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(10)</sup>

**PC DO B**

Vanessa Grazzotin (AM) <sup>(2)</sup>

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(5)</sup>

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(4)</sup>

**PSC****PSD**

---

Kátia Abreu (TO) (8)

**PV**

Paulo Davim (RN) (7)

---

**Atualização:** 09/05/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designada para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PTB****DEM****PR****PP****PDT****PSB****PC DO B****PSOL****PRB****PSC****PSD****PV****Representante da sociedade civil organizada****Pesquisador com produção científica relevante****Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente****Notas:**

\*. (Art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

\*\*. Número de membros: 18 Titulares

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados <sup>8</sup>

#### COMPOSIÇÃO <sup>2</sup>

**Presidente:** Deputado Paulo Pimenta <sup>4</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Senador Cássio Cunha Lima <sup>4</sup>  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Reinaldo Azambuja <sup>4</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Senador Vicentinho Alves <sup>4</sup>

**Instalação:** 27-3-2012

**Relator do PLDO / 2013:** Senador Antonio Carlos Valadares <sup>6</sup>

**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá <sup>6</sup>

**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty <sup>6</sup>

#### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)</b>	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) <sup>5</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>9</sup>	3. <sup>3</sup>
	4. <sup>9</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
<b>PSD</b> <sup>1</sup>	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) <sup>8 e 9</sup>
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loube (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
Edio Lopes (PMDB/RR) <sup>2</sup>	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) <sup>7</sup>
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) <sup>7</sup>	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
<b>PSDB</b>	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) <sup>3</sup>	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) <sup>3</sup>
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) <sup>10</sup>
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) <sup>13</sup>
<b>PP</b>	
João Leão (PP/BA) <sup>4</sup>	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho (DEM/PE) <sup>6</sup>	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) <sup>6</sup>
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) <sup>11 e 12</sup>
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PSD</b>	
Eduardo Sciarrá (PSDPR) <sup>16 e 17</sup>	1. Átila Lins (PSD/AM) <sup>16 e 17</sup>
Irajá Abreu (PSD/TO) <sup>16 e 17</sup>	2. Jorge Boeira (PSD/SC) <sup>16 e 17</sup>
Paulo Magalhães (PSD/BA) <sup>16 e 17</sup>	3. Manoel Salviano (PSD/CE) <sup>16 e 17</sup>
<b>PR</b>	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
<b>PSB</b>	
Paulo Fólio (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) <sup>14 e 15</sup>	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
<b>PDT</b>	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
<b>PTB</b>	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
<b>PSC</b>	
Ratinho Júnior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
<b>PCdoB</b>	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) <sup>5</sup>
<b>PMN<sup>1</sup></b>	
<sup>2</sup>	<sup>2</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

**Secretaria:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar União e Força <b>(PTB / PR / PSC)</b>	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Paulo Paim (PT/RS)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	João Paulo Lima (PT/PE)
<b>PMDB</b>	Celso Maldaner (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
<b>PDT</b>	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
<b>PTB</b>	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	Paulo Wagner (PV/RN)
<b>PCdoB</b>	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria <b>(PSDB / DEM)</b>	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
<b>PSD</b>	Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Cláudio Puty (PT/PA)
<b>PMDB</b>	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
<b>PSDB</b>	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
<b>PP</b>	Renato Molling (PP/RS)
<b>DEM</b>	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PR</b>	Giacobo (PR/PR)
<b>PSB</b>	Paulo Foleto (PSB/ES)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar União e Força <b>(PTB / PR / PSC)</b>	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Wellington Dias (PT/PI)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Josias Gomes (PT/BA)
<b>PT</b>	Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	Mauro Lopes (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
<b>DEM</b>	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
<b>PSB</b>	Laurez Moreira (PSB/TO)
<b>PDT</b>	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria <b>(PSDB / DEM)</b>	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Leonardo Monteiro (PT/MG)
<b>PMDB</b>	Edio Lopes (PMDB/RR)
<b>PSDB</b>	Marcus Pestana (PSDB/MG)
<b>PP</b>	Roberto Balestra (PP/GO)
<b>PR</b>	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
<b>PSC</b>	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados <sup>21</sup>**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Deputado Márcio Macedo <sup>15 e 20</sup>**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin <sup>15 e 20</sup>**Relator:** Senador Sérgio Souza <sup>16 e 20</sup>**Instalação:** 10-4-2012 <sup>15 e 20</sup>**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7 e 23</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. <sup>7 e 17</sup>
<sup>22</sup>	5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3 e 14</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11 e 12</sup>	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3 e 18</sup>	4. <sup>3 e 19</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 24</sup>
Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6 e 10</sup>	2. José Agripino (DEM/RN) <sup>6 e 10</sup>
<sup>22</sup>	3. <sup>22</sup>
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup>
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal), eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. Francisco Praciano (PT/AM) <sup>2</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup> <sup>14</sup>	1. <sup>14</sup> 2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) <sup>2 e 11</sup>	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2</sup>
<b>PP</b>	
José Otávio Germano (PP/RS) <sup>2</sup>	1. Rebecca Garcia (PP/AM) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Anthony Garotinho (PR/RJ) <sup>2</sup>	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 12</sup>
<b>PSB</b>	
Luiz Noé (PSB/RS) <sup>2</sup>	1. Glauber Braga <sup>2, 7 e 13</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2</sup>	1. Sarney Filho (PV/MA) <sup>2</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSD.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados <sup>3</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
	1.
	2.
	3.
4	4. <sup>3</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (PTB/DF) <sup>2</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
	1.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
	1.

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.
- 3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senador Fernando Collor <sup>6</sup>**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida <sup>6</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Jilmar Tutto (PT/SP) <sup>1</sup>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>2</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

**Notas:**

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tutto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

**COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores<sup>18</sup> e 13 (treze) Deputados<sup>18</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013<sup>17</sup>

**Presidente:** Deputada Jô Moraes  
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota  
**Relatora:** Senadora Ana Rita

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) <sup>10 e 11</sup>
<sup>11</sup>	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. <sup>6</sup>
<sup>18</sup>	5. <sup>18</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
<sup>16</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>14 e 15</sup>
Ana Amélia (PP/RS) <sup>3, 4, 9 e 13</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>2, 8, 12 e 16</sup>
	3.
	4.
<sup>19</sup>	5. <sup>19</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) <sup>7</sup>
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
<sup>5</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cédida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude da Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cédida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2011 da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal) conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

## Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) <sup>9</sup>
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSD</b>	
Ademir Camilo (PSD/MG) <sup>10 e 11</sup>	1.
	2.
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB</b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)****Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores<sup>8</sup> e 17 (dezessete) Deputados<sup>8</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012  
 - **Designação da Comissão:** 24-4-2012  
 - **Instalação da Comissão:** 25-4-2012  
 - **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

**Presidente:** Senador Vital do Rêgo  
**Vice-Presidente:** Deputado Paulo Teixeira  
**Relator:** Deputado Odair Cunha

## Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>6</sup>
Jorge Viana (PT/AC) <sup>3</sup>	2. Aníbal Diniz (PT/AC) <sup>3 e 6</sup>
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) <sup>6</sup>
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) <sup>6</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) <sup>4 e 6</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)</b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>5 e 7</sup>
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. <sup>10</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) <sup>2, 11 e 12</sup>
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>2</sup>
<sup>9</sup>	3. <sup>9</sup>
<b>PSD<sup>8</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>10</sup>	

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) <sup>4 e 12</sup>
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) <sup>2</sup>
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) <sup>9 e 10</sup>
Domingos Sávio (PSDB/MG) <sup>8</sup>	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) <sup>3,6 e 7</sup>
<b>PSD</b>	
José Carlos Araújo (PSD/BA) <sup>13 e 14</sup>	1. Roberto Santiago (PSD/SP) <sup>13 e 14</sup>
Armando Vergílio (PSD/GO) <sup>13 e 14</sup>	2. César Halum (PSD/TO) <sup>13 e 14</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
<b>DEM</b>	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
<b>PR</b>	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
<b>PSB</b>	
Glauber Braga (PSB/RJ) <sup>15</sup>	1. Paulo Foleto (PSB/ES) <sup>15</sup>
<b>PDT</b>	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
<b>PSC</b>	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
<b>PCdoB</b> <sup>1</sup>	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>5, 11 e 16</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Júnior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.
- 16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## CONSELHOS E ÓRGÃO

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Marco Maia (PT/RS)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> José Sarney (PMDB/AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> João Ribeiro (PR/TO)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Jilmar Tutto (PT/SP) <sup>2</sup>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Ricardo Berzoini (PT/SP) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tutto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL<sup>1</sup>**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA<sup>2</sup>**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA<sup>2</sup>**

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	<b>WALTER VIEIRA CENEVIVA</b>	<b>DANIEL PIMENTEL SLAVIERO</b>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	<b>GILBERTO CARLOS LEIFERT</b>	<b>MÁRCIO NOVAES</b>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	<b>ALEXANDRE KRUEL JOBIM</b>	<b>LOURIVAL SANTOS</b>
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	<b>ROBERTO FRANCO</b>	<b>LILIANA NAKONECHNYJ</b>
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	<b>CELSO AUGUSTO SCHRÖDER</b>	<b>MARIA JOSÉ BRAGA</b>
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>JOSÉ CATARINO NASCIMENTO</b>	<b>EURÍPEDES CORRÉA CONCEIÇÃO</b>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	<b>JORGE COUTINHO</b>	<b>MÁRIO MARCELO</b>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	<b>LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA</b>	<b>PEDRO PABLO LAZZARINI</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>MIGUEL ANGELO CANÇADO</b>	<b>WRANA PANIZZI</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>DOM ORANI JOÃO TEMPESTA</b>	<b>PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>RONALDO LEMOS</b>	<b>JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>JOÃO MONTEIRO FILHO</b>	<b>VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>FERNANDO CESAR MESQUITA</b>	<b>LEONARDO PETRELLI</b>

Atualizada em 27.08.2012

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.20022<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.20043<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

1- Conselheiros eleitos para a 3<sup>a</sup> Composição tomaram posse em 08.08.2012.2 - Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>****37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>**Instalação:** 31.08.2011**Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto <sup>18</sup>
vago <sup>10</sup>	Sibá Machado
Newton Lima <sup>17</sup>	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow <sup>9</sup>	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Bruno Araújo <sup>19</sup>
Sergio Guerra	Ruy Carneiro <sup>16</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Delegado Protógenes <sup>11</sup>	Assis Melo <sup>12</sup>
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

**Senadores**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB) <sup>20</sup>
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>14</sup>	Paulo Paim (PT) <sup>15</sup>
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>13</sup>
	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vaga em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.

20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

## SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

## ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

# NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## ORDEM BANCÁRIA

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**      **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS  
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ  
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRACA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 238 páginas  
(OS: 14397/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

